

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 22321

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1	Blumenau	28	ATO nº 1109 / 2024	
GABINETE DO GOVERNADOR	2	Bombinhas.....	28	ALTERAR , conforme processo nº PSFS 1678/2024, no Ato nº 967, publicado em 12/04/19, com alterações posteriores, que colocou à disposição da SCPAR PSFS, EVELIN DO NASCIMENTO ELIAS, mat. 0381428-9-01, lotada na SIE, a parte referente ao ônus da remuneração que deverá ser: sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19, II, e art. 20 da LC 412/08, a contar de 01/08/2024.	
Casa Civil	2	Camboriú.....	28	ATO nº 1206 / 2024	
SECRETARIAS DE ESTADO	2	Canelinha	28	TORNAR SEM EFEITO , conforme processo nº FCEE 4000/2020, a disposição para SED, da servidora ROSANA APARECIDA LAZZARI, mat. nº 0330437-0-05, lotada na FCEE, efetuada por intermédio do Ato nº 748, publicado em 27/06/2024, por desistência da servidora.	
Administração.....	2	Capivari de Baixo	28	ATO nº 1249 / 2024	
Administração Prisional e Socioeducativa	2	Ermo	28	FAZER CESSAR , conforme processo nº SAS 3651/2024, os efeitos do Ato nº 1261, publicado em 27/06/23, que recebeu à disposição para atuar na SAS, JAQUELINE MULLER GRAEFF, mat. nº 0631563-1-01, do cargo Assistente Social, lotada na Prefeitura Municipal de Porto Belo, a contar de 23/07/2024.	
Assistência Social, Mulher e Família.....	4	Formosa do Sul	29	ATO nº 1261 / 2024	
Comunicação.....	4	Içara.....	29	FAZER CESSAR , conforme processo nº ARES 1932/2024, a disposição para ARES, da servidora CATIUSIA GABRIEL, mat. nº 0381558-7-02, do cargo BIÓLOGO, lotada na SICOS, efetuada por intermédio do Ato nº 801, publicado em 27/03/21, a contar de 16/07/2024.	
Educação.....	4	Irineópolis	29	ATO nº 1274 / 2024	
Fazenda.....	5	Itapema.....	29	FAZER CESSAR , conforme processo nº SCC 11113/2024, os efeitos do Ato nº 290, publicado em 16/02/2024, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Palhoça, MAURICIO ROQUE DA SILVA, do cargo Agente Administrativo Operacional, lotado na CASAN, a contar de 03/07/2024.	
Infraestrutura e Mobilidade.....	6	Joinville.....	29	JORGINHO MELLO	
Meio Ambiente e da Economia Verde	6	Lages.....	29	Governador do Estado	
Proteção e Defesa Civil	7	Luiz Alves	29	VÂNIO BOING	
Saúde	7	Monte Carlo	29	Secretário de Estado da Administração	Cod. Mat.: 1012910
Segurança Pública	11	Orleans.....	30	ATO nº 1282 / 2024	
Polícia Militar	11	Palmitos.....	30	O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 11447/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CGE:	
Polícia Civil.....	11	Pedras Grandes	30	* EXONERAR , de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, MARCIO CASSOL CARVALHO, mat. n. 0303421-6-01, do cargo de CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO.	
Corpo de Bombeiros Militar.....	13	Quilombo	30	* NOMEAR , de acordo com o art. 71, inciso VI, da Constituição Estadual, PEDRO WALTRICK DE SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo de CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO.	
Polícia Científica.....	13	Rio Fortuna.....	30	ATO nº 1283 / 2024	
AUTARQUIAS ESTADUAIS	14	Santiago do Sul	30	DESIGNAR , de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº FCC 708/2024, BRUNA LIANA MATTIUZZI FRAINER XAVIER, mat. nº 0615458-1-02, DIRETOR DE ARTE E CULTURA, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE	
IMA – Instituto do Meio Ambiente	14	São Francisco do Sul	30		
IMETRO – Instituto de Metrologia	14	Siderópolis.....	30		
IPREV – Instituto de Previdência	14	Treviso	31		
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	16	Treze Tílias.....	31		
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	21	PUBLICAÇÕES DIVERSAS	31		
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	21				
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	21				
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	21				
ECONOMIAS MISTAS	21				
SCPAR – Porto de Imbituba	21				
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	21				
LICITAÇÕES	21				
Gabinete do Governador.....	21				
Secretarias de Estado	21				
Autarquias Estaduais.....	23				
Fundações Estaduais.....	23				
Economias Mistas	23				
CONTRATOS E ADITIVOS	24				
Gabinete do Governador.....	24				
Secretarias de Estado	24				
Autarquias Estaduais.....	26				
Fundações Estaduais.....	26				
Economias Mistas	26				
PREFEITURAS MUNICIPAIS	27				
Água Doce.....	27				
Angelina.....	28				

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1011 / 2024

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, C/C Decreto nº 1.863/2013 e conforme processo nº FCEE 2147/20254, o servidor ANDRE DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 0668270-7-02, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Fundação Catarinense de Educação Especial a se ausentar do país para frequentar curso de pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado em Neurociências, na University of Nevada Las Vegas - UNLV, EUA, no período de 05/08/2024 a 04/08/2027, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1012563

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 952 / 2024

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SCTI, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SCTI 406/2024, TANARA ROGOWSKI DOS SANTOS, mat. nº 0961720-5-01, ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na SAS, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2024.

DA FCC, em substituição ao titular, RAFAEL NOGUEIRA ALVES TAVARES DA SILVA, mat. nº 0712059-1-02, durante o usufruto de férias, no período de 29/07/2024 a 06/08/2024.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1013123

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 030/2024 – de 17/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, e conforme Processo SCC 10041/2024, resolve: Art. 1º **DESIGNAR** o Capitão PM Maycom Luidi Hemkemaier, matrícula 0381795-4-01 para atuar como Fiscal, e o Tenente Coronel PM Igor Gonçalves de Castro, matrícula 0924675-4-01 para atuar como Gestor do Contrato nº 011/2024-SCC, na qualidade de titulares. Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil
Cod. Mat.: 1012496

PORTARIA Nº 031/2024 – de 18/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, e conforme Processo SCC 9960/2024, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a Major PM Carolina Maria Bachmann, matrícula 0927307-7-01 para atuar como Fiscal, e o Tenente Coronel PM Igor Gonçalves de Castro, matrícula 0924675-4-01 para atuar como Gestor da Ata de Registro de Preços 001/2024-SCC, na qualidade de titulares.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO MENDES

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado da Casa Civil
Cod. Mat.: 1012498

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 771/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 14173/2023, resolve:

DESIGNAR os servidores Aline Liège Souza da Silva, matrícula nº 959.757-3-01, Welliton Saulo da Costa, matrícula nº 650.139-7, Viviane Schmitz matrícula nº 997.263-3-01, Osni Fernando Kalinowski, matrícula nº 398.173-8-01, William Wisbeck, matrícula nº 950.991-7-01, como membros permanentes, e Rory Klay Sant'Ana, matrícula nº 927.893-1-02 como suplente, sob presidência da primeira e, na ausência, a do segundo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS da Diretoria

de Gestão Patrimonial – DGPA, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 03 de agosto de 2024.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1012617

PORTARIA nº 765/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, de acordo com o processo IPREV 1823/24 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 0328137-16.2014.8.24.0023, resolve ENQUADRAR, YOLDORY ALVES, matrícula nº 0022753-6-01, no cargo de Analista da Receita Estadual IV, Nível 4, Referência H, com base na LC nº 687/2016, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1012411

PORTARIA nº 642/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, de acordo com o processo IPREV 2571/24 e em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos da ação nº 5016145-58.2022.8.24.0090, que determinou a utilização da tabela constante no Anexo I, da Lei nº 15.159, de 11.05.10, no cálculo do benefício previdenciário da servidora aposentada, HELOISA HELENA GODINHO E SILVA, matrícula nº 0055141-4-01, Analista Técnico Administrativo II, lotada na PGE, resolve POSICIONAR a referida servidora, no nível 4, referência F, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, da tabela salarial disposta no Anexo VI, da Lei Complementar nº 676, de 12.07.2016, correspondente ao cargo de Analista Técnico Administrativo II, que atualmente equivale à tabela indicada na referida decisão. (república por incorreção)

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1012415

Portaria nº 768/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo CB-MS 13825/2024, a administração de imóvel, para uso do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, referente à área de 458,74 m², com área construída não averbada de 553,80 m², localizado na Rua Visconde de Ouro Preto nº 549, Florianópolis/SC, matriculado sob o nº 89.731 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, e cadastrada sob o nº 2687 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cessam os efeitos da Portaria nº 797, de 31/10/2012, publicada no DOE nº 19.456.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1012499

Portaria nº 769/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PMSC 35225/2024, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC, para abrigar o Colégio Militar Feliciano Nunes Pires, de forma compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação - SED, referente a 6 (seis) salas, sendo 5 salas com área de 67,5 m² cada, uma sala com área de 85,17 m², correspondendo a uma área de benfeitoria total de 442,67 m², e uma área de pátio com 2.600 m², parte integrante do imóvel que abriga a Escola de Educação Básica Professora Zitta Flach, localizado na Rua Guerra Junqueira, 3200 - Passo dos Fortes, Chapecó/SC, matriculado sob o nº 105.418 no 1º Ofício de Registro

de imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 790 no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1012500

PORTARIA nº 772/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 5699/2024, a JULIA ESTEVES GUIMARAES, matrícula nº 0632869-5-01, do cargo de provimento efetivo de PROCURADOR DO ESTADO, lotada na PGE, a contar de 24/07/2024, para tomar posse em outro cargo público.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1012691

PORTARIA nº 774/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JOAO BATISTA ROCHA, CPF XXX.450.XXXXX, residente no Município de TIMBÉ DO SUL, representado(a) por Maria Izabel Kruger Rocha, conforme os autos do processo SEA 00013887/2024.

PORTARIA nº 776/2024

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ISAAC NECKEL, CPF XXX.294.XXXXX, residente no Município de XANXERÊ, representado(a) por Francielly Aparecida Prudencio Ortiz Neckel, conforme os autos do processo SEA 00013926/2024.

LONITA CATARINA AIOLFI

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1013120

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 2276/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00085234/2024, RESOLVE:

REMOVER A PEDIDO, de acordo com o Art. 55, inciso I, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **CRISTIANE DE LIMA**, matrícula 0360406301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) CASA DO ALBERGADO para o(a) UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012749



Governo do Estado de Santa Catarina

<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Secretária Adjunta da Administração</i> Maria Teresinha Debatin
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA nº 2274/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0443/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.774, DE 19/05/2022, e de acordo com Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00086219/2024, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar 774/2021 c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016, **Progressão Funcional**, ao servidor lotado na Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, conforme segue:

EDUARDO RODRIGUES DE CARLI, matrícula 0627565601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, a contar de 06/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012656

PORTARIA nº 2272/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea a do Decreto nº 1860/2022 e de acordo com o que consta no processo SAP 00013184/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo listado para compor o Grupo de Trabalho responsável por estudo, elaboração de Termo de Referência e Pesquisa de Preços para aquisição dos uniformes dos servidores da SAP:

*VINICIUS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SCOTTON, matrícula 0972359501.

*ALISSANDRO AIRTON MONTEIRO, matrícula 0972461302.

*ELTON SALVADOR, matrícula 0386363801.

*TATIANA DE SOUZA RODRIGUES PIMPÃO, matrícula 0659059401.

*JEFERSON JOEL FERREIRA, matrícula 0663226202.

*KELVYN DIEHL, matrícula 0972520201.

*GABRIEL AIRTON DA SILVEIRA, matrícula 0654549101.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012625

PORTARIA Nº 2273/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00085987/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **DAIANE CRISTINA FREY**, matrícula: 0364858307, admitida em caráter temporário no cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO da PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ, com efeitos a contar de 31/08/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012626

PORTARIA nº 2269/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00084335/2024, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **RODRIGO DA SILVA CARDOSO**, matrícula 0998499201, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, no âmbito da Secretária de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado pela Portaria nº 996/GABS/SAP/2024, publicada no DOE nº 22.240 de 08/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012471

PORTARIA nº 2277/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00023959/2023, RESOLVE:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 2294/2022, do(a) servidor(a) **ARNALDO AUGUSTO UNGER**, matrícula 0619436201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 16/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012750

PORTARIA Nº 2271/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00084383/2024, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2246/GABS/SAP/2024, de 29/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.319, de 30/07/2024, referente à CONSIDERAR DISPENSADO o servidor JONATHAN JOSÉ BASTOS, matrícula 0980324601, onde se lê: **com efeitos a contar de 13/06/2024**, deverá ser lido: **com efeitos a contar de 14/06/2023**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012495

PORTARIA Nº 2270/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00050853/2024, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 2248/GABS/SAP/2024, de 29/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.319, de 30/07/2024, referente à REMOVER E READAPTAR o servidor GIOVANNI RIGHETTO, matrícula 0953174201, onde se lê: **no período de 12/05/2024 a 11/05/2025**, deverá ser lido: **no período de 29/07/2024 a 11/05/2025**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012473

PORTARIA Nº 2275/GABS/SAP/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00062517/2024, RESOLVE:

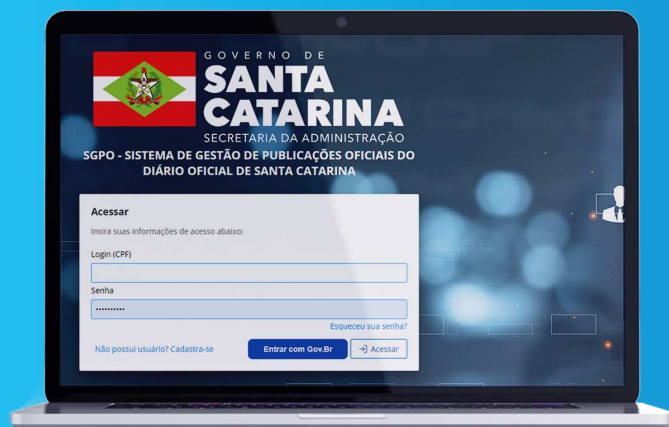
SUBSTITUIR o servidor **JÚLIO CESAR SARDA QUEIROZ**, matrícula 0956150101, pelo servidor **MARCELO GIOVANI CORREIA**, matrícula 0654639001, como Titular Primário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos da **PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS**.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 1012657

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 150, DE 31 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado da Assistência Social Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõe o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106º, §2º, inciso I e IX, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCIANE NATALÍCIA DOS PASSOS, Secretária Adjunta, mat. nº 368.104-1-02, como ordenadora primária e GIOVANI MACHADO SEEMANN, Gerente de Administração e Finanças, mat. nº 250.557-6-05 como ordenador secundário das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (260001), Fundo Estadual de Assistência Social (260093), Fundo Estadual do Idoso (260098) e Fundo para a Infância e Adolescência (260099), no período de 01/08/2024 a 10/08/2024. Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 144, de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina nº 22.315, de 24/07/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de julho de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1012673

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 41, de 24/6/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, a Sra. **Carla Giani da Rocha**, matrícula nº 604.800-5-02, como fiscal, e a Sra. **Gabriela Botelho Mager**, matrícula nº 330.639-9-02, como gestor e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Termo de Adesão 003/2024 ao Contrato 043/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no gerenciamento do abastecimento de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros de óleo e aditivos, com extração de dados da frota de veículos automotores, embarcações e equipamentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estado de Santa Catarina. SGP-e: SECOM 3365/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1012678

PORTARIA SECOM Nº 040/2024

O secretário da Secretaria de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, a Sra. **Joelma Martins**, matrícula nº 384.281-9, como fiscal, e o Sr. **Henrique Fernandes Bez**, matrícula nº 384.601-6-02, como gestor e fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato Sub-rogado nº 001/2020-SCC, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de impressoras multifuncionais para impressão, cópia e digitalização corporativa, integradas a sistemas corporativos e à rede de Estado. SGP-e: SCC 6132/2024. SIGEF: 2024CT008631.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Gomes Vieira

Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1012630

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2087 de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 131758/2024**, GREICE SPRANDEL DA SILVA DESCHAMPS, matrícula nº 0680638-4-02, para responder pelo cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, nível DGS-2, da SED, em substituição ao titular MICAEL VIALI DA SILVA, matrícula nº 0714488-1-01, durante o usufruto de férias, no período de 05/08/2024 a 14/08/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2088 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o art. 117, da Lei 6844/86, conforme Processo **SED 131571/2024**, LUIZANE SCHNEIDER, matrícula nº 317556-1-05, no cargo de Professor, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29/07/2024 a 28/07/2026, sem recolhimento

mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º, da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2089 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 112755/2024**, os efeitos da Portaria Nº **350** de 09.02.2023, publicada Diário Oficial 21956 em 10/02/2023, que concedeu a Licença sem Remuneração a CRISTINA SCHUMACHER, matrícula nº 333.126-1-03, cargo de Professor, a contar de **01/08/2024**.

PORTARIA Nº 2090 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 102038/2024**, os efeitos da Portaria Nº **66** de 13.01.2023, publicada Diário Oficial 21940 em 16/01/2023, que concedeu a Licença sem Remuneração a ELISONETE DREHMER ARCARI, matrícula nº 374121-4-01, cargo de Assistente Técnico Pedagógico, a contar de **01/08/2024**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2091 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 7º, inciso I, da Lei complementar 381, 07/05/2007 Resolve **DESIGNAR**, conforme Processo **SED 129418/2024** e instrução Normativa 3/2020/SEA, os servidores (as): WILSON STAUB, matrícula nº 229615-2-04, ocupante do cargo de Professor; LAERTE INÊS GIEHL STÜLP, matrícula nº 326021-6-03, ocupante do cargo de Assistente Técnica Pedagógico; DOUGLAS ORESTES FRANZEN, matrícula nº 0352588-0-03, ocupante do cargo de Professor, SONIA BACK, matrícula nº 225.484-0-03 e VANDERLI LIANE BACK MANSKE, matrícula nº 230.503-8-02, ocupante do cargo de Assistente Técnica Pedagógico, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Central a fim de proceder ao inventário, avaliação, reavaliação, levantamento, de apreciação, amortização, controle de baixa dos bens móveis de consumo e permanentes no âmbito da Coordenadoria Regional de Educação de Itapiranga. Revoga-se a Portaria nº 613 de 14/03/2023, publicada no D.O nº 21.981 em 16/03/2023.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2092 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 115157/2024**, **Membro 1 Presidente:** LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professor, matrícula nº 311.255.1.03, NV/REF:04/II, lotada na CRE/ Concórdia, C.H. 40h.

Membro 2: KEILA SABADIN PRESOTTO, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 296.539.9-04, NV/REF: 04/II, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40hResumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades envolvendo a servidora (**K.R.B**) e o aluno (**D.A**) na EEB Prof. Mansueto Boff, no município de Concórdia, devendo também ser apurado se houve negligência no tratamento dos fatos. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos:A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2093 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED**

128380/2024, os efeitos da Portaria nº **2180** de **04/08/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22077 de 08/08/2023, que concedeu licença sem remuneração a MAIKE AMANCIO ZEIGLER, matrícula nº 383981-4-04, no período de 30/07/2024 a 29/07/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2094 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 119032/2024** Resolve determinar o **AFASTAMENTO** do Professor ACT (**A.P.T**), mat. nº 726.735-5, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2º da LCE nº 491/2010.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2095 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 3 de 02/01/2023, publicado do DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 125609/2024**, **Membro 1** Presidente: ELISANDRA PALUDO, Professor, matrícula nº 303.524.7.03, NV/REF: 04/II, lotada na CRE/Seara, C.H 40h.

Membro 2: MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 332.879-1-03, NV/REF 04/G, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.Resumo dos fatos: apurar suposta prática de assédio moral e homofobia, envolvendo a EEB Martinho Alves dos Santos, a EEM Dite Freitas e a CRE de Tubarão. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2096 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 120222/2024**, os efeitos da Portaria Nº **2129 de 02.08.2023**, publicada Diário Oficial 22074 em 03/08/2023, que concedeu a Licença sem Remuneração a JUNARA JORDÃO DA SILVA, matrícula Nº 669635-0-03, cargo de Professor, a contar de 01/08/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2097 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 122175/2024**, os efeitos da Portaria nº 1873 de 02/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21828 de 04/08/2022, que concedeu licença sem remuneração à ADILENE LAURITA PANDINI CIPRIANI, matrícula nº 270207-0-04, no período de 31/07/2024 a 30/07/2025, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2098 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso

I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25, 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 104701/2024** (Informação nº 347/2024).

Membro 1: (Presidente): IVETE VERONA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.

Membro 2: FABIÉLI SIMONE LANGE GRABIN, Professor, matrícula nº 390.468-7-01, NV/REF: 04/B, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H. 40h.

Membro 3: HUMBERTO ALOÍZIO DE OLIVEIRA, Consultor Educacional, matrícula nº 284.454-0-03, NV/REF:05/F, lotado na CRE/Lages, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(W.P.F)** Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 345.558-0. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(W.P.F)** por agir de maneira inadequada com os recursos financeiros e com a prestação de contas da EEB São Lourenço, no município de Iporã do Oeste, bem como pela suposta prática de falsificação de assinatura e adulteração de documentos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160 I e II, art. 161, art. 163, art. 166 V, art. 167 X e XII, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2099 - de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, conforme Processo **SED 129143/2024**, os efeitos da Portaria nº 1878 de 02/08/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21828 de 04/08/2022, que concedeu licença sem remuneração a MARCOS AUER, matrícula nº 290796-8-03, no período de 29/07/2024 a 28/07/2026, sem recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 3º da Lei Complementar n. 773/2021, que alterou o § 4º, do art. 4º da Lei Complementar nº 412/2008.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1012716

FAZENDA

PORTARIA SCC/SEF Nº 004 – de 12/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das Secretarias de Estado da Casa Civil – SCC e da Fazenda - SEF, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF 9717/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e GUSTAVO DE MELO GEVAERD, Assessor Especial, matrícula nº 628.978-9-02, vinculado à Secretaria de Estado da Casa Civil, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC.

MARCELO MENDES

Secretário de Estado da Casa Civil

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1012753

PORTARIA SEF/SEMAE Nº 002 – de 12/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das Secretarias de Estado da Fazenda – SEF e do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF 9685/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e os servidores vinculados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE: VINICIUS TAVARES CONSTANTE, Geógrafo, matrícula nº 950.957-7-01, e GRAZIELA SILVEIRA DA ROSA, Gerente de Administração Finanças e Contabilidade, matrícula nº 721-925-3-01, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

GUILHERME DALLACOSTA

Secretário do Meio Ambiente e da Economia Verde

Cod. Mat.: 1012754

PORTARIA SAS/SEF Nº 003 – de 12/07/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das Secretarias de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS e da Fazenda - SEF, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF 9729/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e SABRINA MORES, Diretora de Direitos Humanos, matrícula nº 618.077-9-01, vinculada à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1012755

PORTARIA SEF/IPREV Nº 007 – de 12/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 108-A da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF 9670/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e os servidores vinculados ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina: ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR, matrícula 388.873-8-02, Diretor de Administração e Finanças, BÁRBARA SILVA ALVES, matrícula 732.037-0-01, Administradora, FRANCIÉLI SOTTILI, ma-

trícula 732.539-8-01, Analista Técnico Administrativo II, e SAULO RODOLFO VIDAL, matrícula 378.633-1-01, Técnico em Atividades Administrativas do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1012756

PORTARIA SEF/PC Nº 009 – de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e da Delegacia-Geral da Polícia Civil, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF 9730/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA, matrícula nº 658.666-0-01, lotado da Diretoria de Inteligência (DINT) da PCSC, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Polícia Civil.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012757

PORTARIA SEF/SES Nº 010 – de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das Secretarias de Estado da Fazenda – SEF e da Saúde – SES, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF nº 9666/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e ANDERSON LUIZ KRETZER, Superintendente de Gestão Estratégica e Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula 960.982-2-01, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Saúde.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1012758

PORTARIA SAP/SEF Nº 011 – de 23/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito das Secretarias de Estado da Administração Prisional – SAP e da Fazenda – SEF, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF nº 9683/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Esta-

dual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e os servidores vinculados à Secretaria de Estado da Administração Prisional: DENISE DA SILVA, Policial Penal, matrícula nº 972.333-1-01, e DAVID DE SOUZA OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula nº 616.027-1-04, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Secretaria de Estado da Administração Prisional.

CARLOS ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 1012759

PORTARIA SEF/CGE Nº 008 – de 17/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e **A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO**, de acordo com a delegação de competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEF e da Controladoria Geral do Estado, o Grupo de Trabalho da Prestação de Contas do Governo, destinado a planejar e adotar as providências necessárias para sanar as ressalvas e recomendações constantes no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as Contas do Governo relativas ao ano de 2023, conforme o disposto no processo SEF nº 9671/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM, Auditora Estadual de Finanças Públicas, matrícula nº 360.878-6-01, vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, e os servidores vinculados à Controladoria Geral do Estado: RODRIGO STIGGER DUTRA, Auditor do Estado, matrícula nº 389.733-8, e EDSON ROBSON DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula 635.844-6-02, sob a coordenação do primeiro, para comporem o grupo de trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar, em 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria, plano de ação com a proposição de medidas saneadoras para resolução das ressalvas e recomendações no âmbito de competência da Controladoria Geral do Estado.

CLEVERSON SIEWERT

Secretário de Estado da Fazenda

SIMONE DE SOUZA BECKER

Controladora-Geral do Estado em exercício

Cod. Mat.: 1012760

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 1128 de 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 21490/2024, os efeitos da Portaria nº 1052 de 12/07/2024, que designou, o Engenheiro, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5-01**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-266/2021

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras para a pavimentação do contorno viário de Rio das Antas (remanescente), trecho: Travessia Urbana de Rio das Antas, ligando a SC-135, contendo a Ponte sobre o Rio Peixe.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 1129 de 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 21490/2024, o Engenheiro, **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5-01**, para fiscalizar, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-261/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados de engenharia para coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras para a pavimentação do contorno viário de Rio das Antas

(remanescente), trecho: Travessia Urbana de Rio das Antas, ligando a SC-135, contendo a Ponte sobre o Rio Peixe.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1012468

PORTARIA Nº 1132 de 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I e IX, da Lei Complementar 741, de 12 de Junho de 2019 c/c art. 4º, inciso II, item "a", do Decreto n. 1860, de 13 de Abril de 2022, resolve **DESIGNAR**, conforme processo SIE 24729/2024, o Engenheiro, **JOSE LUIZ SCHMITT**, matrícula n.º **0186.079-8-01**, como Coordenador, o Assessor Especial, **CLAUDIO CHEREM GARCIA**, matrícula n.º **0966.898-5-02**, o Técnico Universitario de Desenvolvimento, **SHEILA GERBER PERES**, matrícula n.º **0366.008-7-01**, o Diretor de Administração e Finanças, **ADALBERTO CERVINO VENTURA**, matrícula n.º **0636.093-5-01**, e o Gerente de Administração e Finanças, **CINTIA SALVADOR SORGEN**, matrícula n.º **0650.403-5-01**, para comporem a equipe de trabalho responsável por Coordenar a Revisão do Plano Plurianual para o período 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual para 2025 da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-03

Cod. Mat.: 1012469

PORTARIA Nº 1127 de 29/07/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, resolve, **TORNAR PÚBLICO** que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a seguinte Autorização de Corte:

- Autorização de Corte AuC 652/2023, referente a Obras SC-350, trecho: Abelardo Luz – Passos Maia (Lote 1).

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-03

Cod. Mat.: 1012466

PORTARIA Nº 1134 de 31/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I e IX, da Lei Complementar 741, de 12 de Junho de 2019 c/c art. 4º, inciso II, item "a", do Decreto n. 1860, de 13 de Abril de 2022, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, conforme processo SIE 16774/2023, como Presidente da Comissão, o Superintendente de Planejamento e Gestão, **ALEXANDRE SCHAFFER**, matrícula n.º **0365.623-3-05**, e titulares, o Diretor de Inovação e Padronização, **RAFAEL FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula n.º **0302.243-9-04**, o Gerente de Inovação, **CARLA SILVANIRA BOHN**, matrícula n.º **0344.900-9-03**, o Gerente de Apoio Operacional, **DANIEL MACHADO DA SILVA**, matrícula n.º **0711.913-5-01**, o Gerente de Gestão de Pessoas, **SILMAR NECKEL ANTUNES**, matrícula n.º **0959.246-6-01**, o Técnico Universitário de desenvolvimento, **SHEILA GERBER PERES**, matrícula n.º **0366.008-7-01**, representante da DIAF e o Arquiteto, **FERNANDA MARIA MENEZES**, matrícula n.º **0174.659-6-01**, representante da SOC, para constituírem Grupo de Trabalho Multidisciplinar para elaborar, planejar e implementar a execução de segurança e inovação das dependências físicas da SIE, incluindo a partir da análise dos cenários internos e externos, definições e decisões assertivas aos problemas encontrados.

Art. 2º CESSAR os efeitos da Portaria 936, de 18/05/2023, publicada no DOE n.º 22.024 de 23/05/2023.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-03

Cod. Mat.: 1012928

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 062/2024.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-482, trecho: Santiago do Sul – Quilombo, no km 42+050, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 1 (um) portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 30.07.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1012463

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 063/2024.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-482, trecho: Santiago do Sul – Quilombo, entre o km 41+865 e o km 42+098, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de passeio público para pedestres. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 30.07.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1012465

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 064/2024.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-482, trecho: Santiago do Sul – Quilombo, entre o km 41+865 e o km 42+098, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de iluminação pública junto ao passeio público para pedestres. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 30.07.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Julcimar Antônio Lorenzetti, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1012467

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria Nº 314, de 31/7/2024. O Secretário da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde no uso de atribuições, conferidas pelo §2º do inciso II do art. 106 da Lei Complementar n. 741 de 12 de junho de 2019 e do art. 28 do Decreto n. 2.234 de 27 de outubro de 2023, CONSIDERANDO a Instrução Normativa N.TC-28/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que institui a versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE on-line), e dispõe sobre a remessa de dados e informações por meio informatizado, pelas unidades gestoras do Estado e dos Municípios de Santa Catarina, pertinentes ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), **RESOLVE: Art. 1º** Designar como titular responsável para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, o envio de dados e informações, pelo Sistema e-Sfinge *on-line*, e a respectiva **Ratificação** (ano/mês) de dados enviados automaticamente pelos sistemas internos integrados com o e-Sfinge, relativos a Registros Contábeis e Atos Jurídicos da SEMAE a servidora **Graziela Silveira da Rosa**, matrícula 072.192.530-1, Gerente de Administração, Finanças e Contabilidade. **Art. 2º** Referida servidora poderá delegar a competência de envio de dados pelo Sistema e-Sfinge à integrante de sua equipe, desde que supervisionado. **Art. 3º** A servidora titular responsável deverá solicitar ao Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria o cadastramento de usuário no e-Sfinge para obter o acesso a fim de efetuar a remessa e conferência de dados e informações, bem como manter atualizado os seus dados pessoais. **Art. 4º** Compete ao Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria centralizar, em nível operacional, o gerenciamento do e-Sfinge, realizando as tarefas de cadastrar, descadastrar ou modificar o perfil dos usuários no sistema, responder pela coordenação das atividades relacionadas ao e-Sfinge, além de outras contidas na Instrução Normativa N.TC-28/2021 do TCE-SC. **Art. 5º** Os casos omissos nesta portaria serão dirimidos de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa N.TC-28/2021. **Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado .

Cod. Mat.: 1012718

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 293 de 22/07/2024. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. Outorgado: Otilia Julieta de Amorim & Cia. Ltda, CNPJ nº 6.354.695/0001-71. Município: Araquari. Coordenadas: UTM(X) 726718.45 m E, UTM(Y) 7061695.15 m S. Vazão Outorgada: 152,74 m³/hora. Regime de operação: 10 horas por dia, 22 dias/mês, 12 meses/ano. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA MINERAÇÃO EM CAVA ALUVIONAR. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 1012413

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000857. PROCESSO SGP-e Nº: SCC 10697/2024. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Orleans. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2024. **DATA:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **ASSINATURA:** Fabiano de Souza, pela concedente e Jorge Luiz Koch, pela conveniente.

Cod. Mat.: 1012503

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1403/2022. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC SC e o Município de Coronel Martins/SC. **Objeto:** 02 (dois) Kits de Transposição de Obstáculo. **Dimensões:** 12,00 (doze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. **Localidade:** Linha São Miguel. **Vigência:** Fica o prazo da vigência prorrogado por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias a contar de 27/07/2024 com fundamento nos termos do § 1º do art. 11 da IN-05-DC revisada em 11/02/2022. **Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC/SC e Moacir Bresolin pela Prefeitura Municipal de Coronel Martins/SC. **Fiscal:** Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Xanxerê. SGPE: DC 1403/2022.

Cod. Mat.: 1012730

SAÚDE

PORTARIA nº 1025 de 30/07/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: excepcionalmente, conforme processo SES 157837/2024, conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **CÁTIA JAQUELINE DA LUZ SILVA, matrícula nº 0960472-3-01**, com atribuição de exercício na Diretoria de Projetos e Captação de Recursos, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, a contar de 27/08/2024, pelo período de 03 anos.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1012416

PORTARIA Nº 1.031 DE 31 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, parágrafo 2º, inciso i, da lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES nº 818, de 04 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.926, de 25 de julho de 2024, publicada no DOU em 29 de julho de 2024, que altera o Título IX A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o repasse da assistência financeira complementar para o pagamento do Piso Salarial aos Profissionais de Enfermagem referente à parcela do mês de julho de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de julho de 2024, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de julho de 2024.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, com desconto nas competências setembro, outubro, novembro, dezembro de 2023 e janeiro de 2024. E que os valores da competência de julho ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas nas próximas competências definidos pelo Sistema InvestSUS.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 3.206/2024 e Portaria SES/SC nº 818/2023.

Art. 3º - Os recursos para o cumprimento destes repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	NOME ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR COMPETÊNCIA JULHO DE 2024
19305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$ 105.689,04
19445	CEPONSC	FLORIANÓPOLIS	R\$ 72.789,60
61271	HEMOSER CLÍNICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	R\$ 6.003,06
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO - IMAS	TIMBÉ DO SUL	R\$ 22.167,63
2299836	HOSPITAL SAO ROQUE	JACINTO MACHADO	R\$ 15.408,87
2300184	HOSPITAL SAO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R\$ 46.378,86
2300435	HOSPITAL FREI ROGERIO	ANITA GARBALDI	R\$ 43.176,71
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	R\$ 27.768,44
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R\$ 76.804,67
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	R\$ 19.238,80
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R\$ 261.828,69
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R\$ 139.405,16
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R\$ 171.430,32
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	R\$ 8.629,48
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	R\$ 48.070,38
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE	ARROIO TRINTA	R\$ 11.181,15
2305097	HSS HOSPITAL SAO SEBASTIAO	TURVO	R\$ 20.801,76
2305534	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	MELEIRO	R\$ 29.632,39
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	R\$ 32.662,50
2306166	CTDRJ UNIDADE RENAL JARAGUA DO SUL	JARAGUÁ DO SUL	
2377160	FUNDACAO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R\$ 16.138,85

2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R\$ 9.306,26
2377225	HOSPITAL DE POU SO REDONDO	POUSO REDONDO	R\$ 28.428,83
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETULIO	R\$ 29.104,86
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R\$ 27.234,00
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SAO JOSE	RIO DO CAMPO	R\$ 13.552,52
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R\$ 39.922,59
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	R\$ 9.462,71
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R\$ 85.690,15
2378108	HOSPITAL MONDAI	MONDAÍ	R\$ 36.190,00
2378116	ASSOCIACAO BENEFICENTE HOSPITAL SAO LUCAS	GUARACIABA	R\$ 28.260,29
2378140	HOSPITAL DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	R\$ 23.011,90
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$ 22.753,00
2378175	HOSPITAL GUARUJA	GUARUJÁ DO SUL	R\$ 19.881,79
2378183	HOSPITAL DE IPORA	IPORÁ DO OESTE	R\$ 39.319,71
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R\$ 26.139,30
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSE DO CEDRO	R\$ 19.121,44
2378876	FUNDACAO MÉDICA	DESCANSO	R\$ 28.424,31
2379163	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	PAPANDUVA	R\$ 54.405,09
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R\$ 11.800,21
2379333	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R\$ 399.509,71
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R\$ 17.449,91
2379767	FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	R\$ 11.554,87
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS - IMAS	TANGARÁ	R\$ 15.312,58
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	R\$ 7.042,58
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R\$ 49.302,60
2385880	HOSPITAL SAO CAMILO	IMBITUBA	R\$ 187.347,47
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R\$ 9.705,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGELICO	ABELARDO LUZ	R\$ 39.400,02
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSE BAGGIO	PONTE SERRADA	R\$ 48.934,12
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	R\$ 17.671,15
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERE LTDA	XANXERÊ	R\$ 4.788,19
2411393	HOSPITAL REGIONAL SAO PAULO ASSEC	XANXERÊ	R\$ 265.292,12
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R\$ 40.700,19
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	ANGELINA	R\$ 26.375,29
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R\$ 15.802,42

2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R\$ 25.699,14
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R\$ 101.175,84
2491524	CLÍNICA DE HEMODIALISE	TUBARÃO	R\$ 7.338,00
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	TUBARÃO	R\$ 337.868,00
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R\$ 131.189,71
2521512	CTDR JOINVILLE	JOINVILLE	R\$ 0,00
2521601	FUNDACAO PRO RIM MATRIZ	JOINVILLE	R\$ 0,00
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 11.656,31
2522322	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BLUMENAU	R\$ 27.989,01
2522616	ASSOCIACAO RENAL VIDA ITAJAI	ITAJAÍ	R\$ 47.017,04
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R\$ 300.432,86
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R\$ 451.524,43
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R\$ 50.811,70
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	R\$ 16.303,01
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R\$ 17.966,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R\$ 19.570,89
2538180	HOSPITAL SAO JOSE DE MARAVILHA	MARAVILHA	R\$ 103.448,68
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	R\$ 13.832,13
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	R\$ 41.286,15
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R\$ 2.441,24
2543044	HOSPITAL SAO BRAZ	PORTO UNIÃO	R\$ 157.274,21
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 10.379,68
2550881	FUNDACAO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SAO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R\$ 18.059,45
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO HSA	ARMAZÉM	R\$ 32.949,69
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R\$ 18.887,40
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R\$ 17.792,76
2553155	HOSPITAL DA FUNDACAO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$ 25.470,27
2553163	FUNDACAO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R\$ 17.105,25
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R\$ 18.892,01
2560771	HOSPITAL UNIVERSITARIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R\$ 319.851,81
2594277	HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	CRICIÚMA	R\$ 229.400,04
2596792	HOSPITAL DE SAO BONIFACIO	SÃO BONIFÁCIO	R\$ 8.051,60
2600250	FUNDACAO PRO RIM	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 4.673,56
2626659	HOSPITAL SAO JOSE DE TIJUCAS	TIJUCAS	R\$ 70.217,40
2626667	HOSPITAL CUNHA PORA	CUNHA PORÃ	R\$ 48.495,40

2652099	HOSPITAL SAO CRISTOVAO	FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 16.185,76
2660717	HOSPITAL SAO BENEDITO	BENEDITO NOVO	R\$ 9.290,25
2660857	ASSOCIACAO RENAL VIDA	BRUSQUE	R\$ 21.545,58
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R\$ 3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R\$ 46.458,97
2664992	HOSPITAL SAO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R\$ 30.682,95
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	R\$ 42.891,41
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R\$ 127.022,17
2666138	HOSPITAL SAO LUCAS	XAVANTINA	R\$ 13.910,96
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM IMAS	SOMBRIO	R\$ 165.706,08
2689863	ASSOCIACAO BENEFICIENTE HOSPITALAR SAO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R\$ 16.982,07
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R\$ 18.849,44
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	CAMPO BELO DO SUL	R\$ 27.996,10
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	R\$ 24.201,47
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	R\$ 12.014,08
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R\$ 218.216,23
2691531	ASSOCIACAO DE APOIO AO HOSPITAL SAO JOAO BATISTA	IMARUÍ	R\$ 43.064,84
2691558	HOSPITAL SAO MARCOS	NOVA VENEZA	R\$ 45.259,83
2691566	HOSPITAL SAO PEDRO	ITÁ	R\$ 18.233,05
2691574	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	ANITÁPOLIS	R\$ 9.874,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	LEBON RÉGIS	R\$ 18.617,10
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R\$ 66.529,80
2692864	CLÍNICA HEMODIALISE DE VIDEIRA LTDA	VIDEIRA	R\$ 1.797,88
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIUMA	R\$ 518.617,00
2778777	TR SAO JOSE CLÍNICA DE HEMODIALISE LTDA	SÃO JOSÉ	R\$ 1.968,65
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	R\$ 11.879,14
3201694	FUNDACAO PRO RIM	BALNEÁRIO CAMBORIU	R\$ 15.538,00
3689603	ASSOCIACAO RENAL VIDA TIMBO	TIMBÓ	R\$ 16.143,99
4058976	CLÍNICA HEMODIALISE DE CURITIBANOS LTDA	CURITIBANOS	R\$ 1.808,01
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R\$ 36.054,52
5749018	INSTITUTO SANTE HOSPITAL SAGRADA FAMILIA ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	R\$ 39.967,82
6249604	HOSPITAL SAO CAMILO	IPUMIRIM	R\$ 12.668,15
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO RIO DOS CEDROS SC	RIO DOS CEDROS	R\$ 43.748,55
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 128.830,59
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R\$ 64.349,19
7286082	HOSPITAL DA CRIANCA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECO	R\$ 71.176,65

9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	R\$ 215.334,41
TOTAL			R\$ 7.765.082,29
ANEXO II			
CNES	NOME ESTABELECI-MENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPE-TÊNCIAS
9438653	CLÍNICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	R\$ 2.610,08
TOTAL			R\$ 2.610,08

Cod. Mat.: 1012876

PORTARIA Nº 1036, de 01/08/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de Junho de 2019, e Considerando a constante demanda por novas tecnologias em saúde; Considerando a necessidade de padronização de tecnologias em saúde, mobiliários assistenciais e administrativos, equipamentos, produtos de almoxarifado, dentre outros; Considerando a necessidade de alteração de descritivos e/ou despadronização de produtos e/ou tecnologias em saúde; Considerando a importância da análise do custo/benefício e dos impactos financeiros e clínicos que a padronização de novos produtos pode causar na administração pública; Considerando que o processo não sistematizado de padronização e o uso inadequado de produtos e/ou tecnologias em saúde podem gerar riscos aos usuários e comprometer a efetividade dos sistemas de saúde; Considerando a necessidade de elaborar um fluxo a ser implantado em toda a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), visando à padronização de novas tecnologias em saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Padronização de Produtos e Tecnologias em Saúde da SES/SC (CPAT/SES/SC), que tem como atribuições: avaliar as solicitações de padronização de novas tecnologias em saúde e produtos em relação às suas especificações, qualidade técnica, custo-benefício e impacto financeiro, bem como a despadronização, a alteração de descritivos, referentes a essas novas tecnologias.

Parágrafo único. As solicitações de padronização e/ou alteração de descritivos de medicamentos seguirão conforme fluxos definidos no Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica CFT/DIAF/SES, assim como as solicitações de padronização e/ou alteração de descritivos referentes à nutrição, seguirão o fluxo definido no Comitê de Nutrição Clínica.

Art. 2º - O CPAT/SES/SC ficará vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC) e seguirá regimento interno próprio, anexo a esta Portaria.

Art. 3º - A homologação da solicitação de incorporação de novas tecnologias ficará a cargo da Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento (SGP) e da Superintendência da área demandante, com o aval do secretário da pasta ou adjunto.

Art. 4º - A oficialização dos membros do Comitê ocorrerá por meio de Portaria de designação de representantes, que deverá ser composto por:

- I - representante(s) da DPGC;
- II - representante(s) da Superintendência demandante;
- III - representante(s) da área demandante.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 383, de 10 de maio de 2023.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

Regimento Interno
Comitê de Padronização de Produtos e Tecnologias em Saúde da SES/SC

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Comitê de Padronização de Produtos e Tecnologias em Saúde da SES/SC (CPAT/SES/SC) é uma instância de caráter multidisciplinar, consultivo e opinativo, vinculado à Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC), e tem por finalidade padronizar novas tecnologias a serem adquiridos pela SES/SC, ficando a cargo dos gestores a deliberação final.

Parágrafo único. As solicitações de padronização e/ou alteração de descritivos de medicamentos seguirão conforme fluxos definidos no Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica CFT/DIAF/SES, assim como as solicitações de padronização e/ou alteração de descritivos referentes à nutrição, seguirão o fluxo definido no Comitê de Nutrição Clínica.

DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art. 2º - É atribuição do CPAT/SES/SC avaliar as solicitações de padronização de novas tecnologias em saúde e produtos em relação a suas especificações, qualidade técnica, custo-benefício e impacto financeiro, alteração de descritivos e referentes a essas novas tecnologias, bem como a despadronização de itens, alteração de descritivos e cadastro de novos códigos.

§ 1º Para as análises de custo-benefício e impacto financeiro o CPAT solicitará informações complementares às respectivas Superintendências.

§ 2º Não entrarão no fluxo de padronização:

I - novas tecnologias fornecidas pelo Ministério da Saúde, ou incorporadas pela Comissão Nacional de Incorporações de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec);

II - casos em que for comunicado a descontinuação definitiva da fabricação;

III - tecnologias oriundas de ações judiciais;

IV - solicitações de compra de equipamentos/materiais para instituição de novos serviços/setores/protocolos na SES, autorizados pelo(a) Secretário(a) de Estado da Saúde;

V - solicitações para atendimento de legislação vigente;

VI - solicitações para acessórios/peças de equipamentos já padronizados;

VII - solicitações para variações (como tamanho, medida etc.) de tecnologias já padronizadas.

§ 3º A alteração de descritivo é aplicável quando se identifica que o descritivo vigente não possui disponibilidade atual no mercado brasileiro; apresenta fracasso ou deserção recorrente em processo de aquisição; inadequação entre o descritivo do item e as variedades de apresentações disponíveis no mercado e inadequação entre o descritivo do item padronizado e as reais necessidades de uso; dentre outros.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Art. 3º - São atribuições dos membros:

I - participar ativamente das reuniões, votando nas demandas de padronização, buscando em sua unidade opinião técnica sobre a tecnologia a ser analisada, quando o assunto não for de seu domínio;

II - elaborar os pareceres no prazo estipulado, atentando-se ao preenchimento completo das informações solicitadas, viabilizando a discussão do material em reunião;

III - informar o responsável pela demanda quando essa estiver em pauta de reunião e, sempre que possível, solicitar a presença do demandante na reunião;

IV - quando solicitado, fornecer dados de consumo para avaliação de impacto financeiro de novas tecnologias.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º - As atividades do CPAT/SES/SC serão conduzidas por um(a) Coordenador(a) e um(a) Coordenador(a) Adjunto(a), ambos lotados na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras (DPGC), e designados(as) pelo(a) seu(sua) Diretor(a).

Art. 5º - O Comitê será composto por um (1) representante titular e um (1) representante suplente, exceto da Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras, que serão três representantes titulares e três representantes suplentes, além da Coordenação.

§ 1º A oficialização dos membros do Comitê ocorrerá por meio de Portaria de designação de representantes.

§ 2º Caberá à DPGC, por meio da Coordenação do Comitê, em casos excepcionais, solicitar a presença de representantes de áreas específicas, além dos membros já designados em Portaria, conforme a pauta a ser deliberada em Plenária.

Art. 6º - Os membros das Unidades/Superintendências serão indicados conforme o Grupo de Trabalho:

Grupo de Trabalho de equipamentos:

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Administração Central e todas as Unidades Hospitalares de Gestão Própria)
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Superintendência de Atenção à Saúde

Grupo de Trabalho de materiais médicos, de enfermagem e de laboratório:

Superintendência de Gestão Administrativa
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Administração Central e todas as Unidades Hospitalares de Gestão Própria)
Superintendência de Serviços Especializados e Regulação
Superintendência de Vigilância em Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde

Grupo de Trabalho de materiais permanentes e outros:

Superintendência de Gestão Administrativa
Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (Administração Central e todas as Unidades Hospitalares de Gestão Própria)
Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento
Superintendência de Atenção à Saúde

Art. 7º - A representação das Unidades/Superintendências relacionadas, por Grupo de Trabalho, deverá ocorrer por meio da indicação formal de dois nomes por Unidade/Superintendência (titular e suplente), encaminhada diretamente à Coordenação do Comitê, a qual será formalizada em Ata de reunião ordinária deste. A referida indicação terá validade por um período de dois anos, podendo estes serem reconduzidos por um período igual e consecutivo. A oficialização dos membros ocorrerá por meio de Portaria de designação de representantes do Comitê, por Grupo de Trabalho.

§ 1º A Portaria de designação de representantes do Comitê poderá ser feita fora do período de dois anos em caso de necessidade.

§ 2º Recomenda-se que os membros indicados ao Grupo de Trabalho de equipamentos e ao Grupo de Trabalho de materiais médicos, de enfermagem e de laboratório tenham conhecimento na área de Avaliação de Tecnologias em Saúde.

§ 3º O Comitê poderá, em caso de necessidade, contar com consultores ad hoc, pertencentes ou não, ao quadro da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 8º - A substituição do membro titular ou suplente ocorrerá nas seguintes situações:

I - O membro que deixar de comparecer a três reuniões consecutivas, sem justificativa relevante apresentada por escrito até quarenta e oito horas úteis após a reunião;

II - Por solicitação do próprio membro;

III - Em caso julgado conveniente ao bom andamento dos trabalhos, a critério do Comitê.

Parágrafo único. Para o desligamento de um membro do Comitê, a solicitação deverá ser formalizada pela Unidade/Superintendência, por meio de documento assinado pela Direção/Superintendente e com a ciência do membro afastado. A referida Unidade/Superintendência deverá indicar novo membro em substituição para compor o Comitê.

DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

Art. 9º - O CPAT/SES/SC será subdividido em três Grupos de Trabalho, visando à otimização das análises:

Equipamentos;
Materiais médicos, de enfermagem e de laboratório;
Materiais permanentes e outros.

Art. 10º - O Comitê reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do(a) Coordenador(a) e/ou Coordenador(a) Adjunto, com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho terá uma data de reunião específica, conforme estabelecido em cronograma e de acordo com a demanda apresentada.

§ 2º As convocações bem como as orientações da reunião serão enviadas com, pelo menos, uma semana de antecedência, ao e-mail dos membros titulares e suplentes, informado previamente.

Art. 11º - As reuniões serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um do total de representantes (titular ou suplente), por

Grupo de Trabalho, de cada Superintendência/Unidade designada em Portaria, com suas decisões tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. A reunião do Comitê será dirigida pelo(a) Coordenador(a) ou pelo(a) Coordenador(a) Adjunto e, nas suas ausências, por algum dos membros designados pelo(a) Coordenador(a).

Art. 12º - Cada membro titular terá direito a um voto, transferível a seu suplente, quando de sua ausência. Os votos poderão ser: a favor, contra ou abster-se da votação. No caso de metade mais um dos membros se abster da votação, essa será cancelada. Poderá ser solicitado ao demandante que responda aos esclarecimentos apresentados na reunião, para posterior inclusão em nova pauta e votação.

Art. 13º - Na persistência de empate na votação das solicitações de padronização, o(a) Coordenador(a) fará novos questionamentos ao demandante para discussão em nova reunião.

Art. 14º - Nas situações em que os membros do Comitê julgarem necessário, serão consultados especialistas, os quais poderão, eventualmente, participar das reuniões, com direito a voz, mas sem direito a voto.

Art. 15º - As reuniões do Comitê serão registradas em atas sumárias, cuja elaboração ficará a cargo da DPGC, nas quais serão informados aos membros presentes, os assuntos debatidos, recomendações e os pareceres emitidos, bem como os encaminhamentos realizados.

Parágrafo único. As reuniões do Comitê ocorrerão da seguinte forma:

I - Abertura dos trabalhos;
II - Verificação da presença de quórum;
III - Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;
IV - Leitura, discussão e votação dos pareceres, conforme pauta;
V - Informes;
VI - Encerramento da reunião.

Art. 16º - O trabalho do CPAT/SES/SC seguirá um fluxo de trabalho, conforme segue:

I - A unidade solicitante deverá preencher o formulário correspondente, de acordo com o tipo de solicitação: incorporação de novas tecnologias ou alteração de descritivos;

II - O formulário deverá ser preenchido integralmente e com dados suficientes para a análise e encaminhado, via SGPe, para o setor SES/DPGC/CPAT - Comitê de Padronização de Tecnologias em Saúde.

III - Após o recebimento do processo, a Coordenação do Comitê de Padronização fará a análise da solicitação, que seguirá um fluxo interno:

Em caso de informações insuficientes, o processo retornará para a área solicitante prestar mais esclarecimentos e realizar os ajustes necessários.

Para as demandas de baixa complexidade (como alteração de descritivos que não modifiquem a tecnologia ou padronização de itens de variação diversa ao já padronizado, por exemplo), a serem analisadas pela Coordenação, a solicitação será encaminhada para o Núcleo da DPGC responsável. Em caso de indeferimento, o processo será devolvido para o setor de origem. Quando a demanda for deferida, o Núcleo da DPGC responsável procederá com a solicitação e o processo será devolvido ao demandante. A inclusão do item, pelos interessados, deverá ser solicitada no Plano de Contratações Anual, conforme cronograma vigente, sendo a aquisição posterior a todas essas etapas.

Para as demandas de alta complexidade (novas tecnologias ainda não padronizadas, por exemplo), a serem analisadas pela Coordenação, será realizada uma análise estimada da demanda, e encaminhado para a respectiva Superintendência validar a solicitação. Em caso de indeferimento pela Superintendência, o processo será devolvido para a unidade solicitante. Em caso de deferimento, a solicitação será encaminhada para um membro do Comitê elaborar o parecer, que o apresentará em reunião para votação. Em caso de não aprovação de padronização, a solicitação será devolvida à origem. Caso haja a padronização, o processo será encaminhado para homologação. Após a homologação, o processo retornará ao Comitê para registro, e esse encaminhará ao Núcleo da DPGC competente para providências de codificação. Após realizada a codificação, o processo será devolvido ao demandante. A inclusão do item pelos interessados deverá ser solicitada no Plano de Contratações Anual, conforme cronograma vigente, sendo a aquisição posterior a todas essas etapas.

Em se tratando de demandas de alta complexidade e alto impacto financeiro, a solicitação de padronização será encaminhada para a

respectiva Superintendência para autorização do prosseguimento do processo. Caso a Superintendência aprove, a solicitação seguirá o fluxo de padronização. Em caso de não aprovação pela Superintendência, o processo será devolvido à unidade demandante para conhecimento.

IV - Para a elaboração de parecer, os processos serão encaminhados por afinidade/especialidade de assunto, ou seja, a solicitação de padronização de uma unidade será encaminhada a outra unidade para que esta elabore o parecer, e este seja discutido em reunião.

Art. 17º - Para que uma solicitação de padronização pelo Comitê seja analisada, e para que o andamento da solicitação não se torne moroso, deverão ser observados os itens abaixo:

I - Justificativas que subsidiem a solicitação, com dados concretos que embasaram a solicitação de padronização, ponderando os motivos pelos quais o item deve ser padronizado na SES;

II - Informações suficientes para que o Comitê possa fazer a análise, com todas os dados do formulário preenchidos;

III - O formulário de solicitação de padronização deverá ser assinado pela Direção da unidade/setor, para ciência dessa;

IV - Quando couber, envio de artigos científicos com níveis de evidência robustos, evitando-se, sempre que possível, estudos de nível 4 (Relato de Casos – incluindo coorte ou caso-controle de menor qualidade) e 5 (Opinião de especialistas desprovida de avaliação crítica ou baseada em matérias básicas – estudo fisiológico ou estudo com animais), conforme “Oxford Center for Evidence-based Medicine”.

Parágrafo único. Caso o processo não atenda aos itens acima, esse será devolvido para adequação.

Art. 18º - Nos casos de solicitações de inclusão de tecnologia/produto que tenham parecer negativo do Comitê, novas solicitações da mesma tecnologia/produto somente serão aceitas decorrido um período de doze meses, salvo nos casos em que houver fato novo informando sobre a possibilidade de risco de vida dos usuários envolvidos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 - A solicitação de itens que, por sua natureza, devem ser adquiridos em caráter emergencial será analisada pelo(a) Superintendente de Gestão Estratégica e Planejamento, em conjunto com o(a) Superintendente da área demandante e autorizada pelo(a) Secretário(a) de Estado da Saúde. A compra, se autorizada, será encaminhada à DPGC para seguir os trâmites em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único. A autorização para aquisição destes itens não implicará em sua inclusão na lista de itens padronizados da SES/SC. Essa permanecerá inalterada.

Art. 20º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do CPAT/SES/SC em conjunto com a direção da DPGC e Superintendência de Gestão Estratégica e Planejamento.

Cod. Mat.: 1012849

PORTARIA N. 1023, de 30/7/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 795/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.297 de 01/07/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 56701/2024 a contar de 01/08/2024.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 1012425

PORTARIA Nº 1024, de 30/7/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 648/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.274 de 27/05/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 183042/2023 a contar de 27/07/2024.

FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 1012426

PORTARIA Nº 1032, de 31/7/2024

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 909/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.311 de 18/07/2024, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES 129506/2024 a contar de 18/08/2024.
FLORA PAULESKY JULIANI DE ARRUDA
Corregedora

Cod. Mat.: 1012609

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 176780/2024 e em consonância com o art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e artigo 111, inciso VII, do Decreto Estadual nº 2.617/2009, RESOLVE aplicar à empresa L.G. Cirilo Serviços Funerários EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 02.716.436/0001-070 a penalidade de **SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um) ano**, pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviço n. 354/2022 – Edital n. 672/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias** úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012761

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 148924/2024 e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso III, do Decreto Estadual nº 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa Móveis Andrade Ind. e Com. de Móveis Hospitalares Ltda., inscrita sob o CNPJ nº 04.910.323/0001-73 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento da CLÁUSULA OITAVA do Contrato n. 183/2023 – Edital n. 2552/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012653

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001114.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar Santa Otília, com sede no município de Orleans. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos para a Fundação Hospitalar Santa Otília, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012590, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018686, de 22/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ana Suzerli Gava Savio, pela Fundação. Processo **SCC 872/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001123.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com sede no município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e Materiais Permanentes para a Associação Hospitalar Beneficente de Pinhalzinho, com o intuito de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012764, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018873, de 24/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Lauri Guilante, pela Associação. Processo **SCC 2831/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001125.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secre-

taria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Cultural e Beneficente São José, mantenedora do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com sede no Município de Rio do Campo. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024013022, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE018877, de 24/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luciano Bittencourt, pela Associação. Processo **SCC 10449/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001129.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Hospitalar Padre João Berthier, mantenedora do Hospital João Berthier, com sede no Município de São Carlos. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos médicos hospitalares para a Associação Hospitalar Padre João Berthier de São Carlos, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012512, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE019058, de 25/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Waldir de Luca, pela Associação. Processo **SCC 1444/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001134.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Nova Erechim, com sede no município de Nova Erechim. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 160.917,00 (cento e sessenta mil e novecentos e dezessete reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2024012591, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2024NE019169, de 26/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Alfredo Carlos Merigo, pela Fundação. Processo **SCC 871/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR001135.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros ao Hospital Dom Joaquim de Sombrio, para custeio dos serviços hospitalares e atendimento da rede SUS com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012911, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE019184, de 26/07/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 5178/2023**.

Cod. Mat.: 1012576

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2024. PROCESSO: SES 82132/2024. **PERMITENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.418/0001-87. **PERMISSIONÁRIA:** Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE, CNPJ: 86.897.113/0001-57 **OBJETO:** Cessão de Uso de 33 (Trinta e Três) Veículos Tipo Ambulância, para utilização no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), no desenvolvimento das ações estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2024 e Anexos Técnicos. **VIGÊNCIA:** a contar de 01/04/2024 até o fim da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2024.

Cod. Mat.: 1012555

SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 113/SSP de 31.07.24**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **Fiscal** a servidora **BRUNA ANDRADE DA SILVA** Agente de Perícia Criminal – matrícula 0952810-5-01, e como **Suplente**, o servidor **FLAVIO HAMANN** Subten. PM RR – matrícula 0915.496-5, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 108/2024/SSP – oriundo da Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 073/2024/SSP Processo SGPe nº SSP 2697/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFFSecretário de Estado da Segurança Pública, designado
Cod. Mat.: 1012482**PORTARIA Nº 112/SSP DE 29/07/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, designado no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646/2023, de 05 de junho de 2023, e processo SGP-E SSP 2619/2024, resolve **REVOGAR** a Portaria 100/SSP de 09/07/2024, publicado no Diário Oficial nº 22306 de 11/07/2024, que substituiu o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** como Ordenador Secundário, pelo cargo de **GERENTE DO NÚCLEO FINANCEIRO**, com efeitos a contar de 30/07/2024

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário de Estado da Segurança Pública, designado

*Replicar por incorreção

Cod. Mat.: 1012541

Polícia Militar

Portaria nº 611/PMSC/2024, de 29/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGPe PMSC 36598/2024, e Ofício nº 60696/PMSC/2024, resolve **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Instrutor de Equitação a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na Escola de Equitação do Exército (EsEqEx), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ÔNUS ao Estado, a **2º Tenente PM Mat. 611043-6 THAISE SEBOLD**, nos períodos de:

a) 1ª Fase: 12AGO24 a 04NOV24 – Ensino à Distância (EAD)
b) 2ª Fase: 03FEV25 a 21NOV25 – Presencial – EsEqEx– Rio de Janeiro/RJ.

2. A referida policial militar durante a Fase Presencial permanece ADIDA à Diretoria de Pessoal.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012593

Portaria nº 650/PMSC, de 30/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros

Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 38184/2024, e Edital nº. 147/DP/CESIEP/SI/2024, RESOLVE: 1. **DESIGNAR**, para o XXI Curso de Formação Instrutores do PROERD, será realizado no Centro de Capacitação de Programas de Prevenção PROERD (CCPP/PMERJ), no município do Rio de Janeiro/RJ, com ÔNUS ao Estado (manutenção da remuneração, passagens de deslocamento e diária de curso), a contar de 25 de agosto ao dia 07 de setembro de 2024, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	CABO	934450-0	WILLIAM FERRO DE LIMA
2	CABO	933652-4	FELIPE ANDRE FERNANDES DIAS
3	CABO	934316-4	ALYSON RODRIGO HEY

2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem. 3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012608

Portaria nº 660/PMSC de 31/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MARCELO JOSE DO PATROCINIO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 925359-9, à contar de 03/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012698

Portaria nº 661/PMSC de 31/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, ALMIRO JOAO SALVADOR, SUBTENENTE PM RR Mat. 908441-0, à contar de 14/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012699

Portaria nº 663/PMSC de 31/07/2024.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CLAUDENIR JOAO CRISTIANO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919251-4, à contar de 01/08/2024.**

Aurélio José Pelozato da Rosa

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1012700

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC21305/2024. **PARTÍCIPES:** Município de Grão-Pará e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Helio Alberton Júnior, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1012490

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº PMSC29248/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Taió e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Prorroga a vigência por mais 1 ano. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Horst Alexandre Purnhagem, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1012488

Extrato nº. 566 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481356, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Roque Gossler, CPF:017.XXX.XXX-46, em 27/06/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1012522

Extrato nº. 567 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481470, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ademar Zini, CPF:031.XXX.XXX-56, em 30/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1012523

Extrato nº. 565 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481440, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Domingos Zandona, CPF:652.XXX.XXX-49, em 25/07/2024, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1012524

Extrato nº 483 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16972-E, Auto de Infração Ambiental nº 13331-E, aplicado em 17/07/2024, situado no município de Mondai/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 6.666 e nº 4.275 do cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,614ha (zero vírgula seiscentos e catorze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 250369 | 6989157;), Processo GAIA 21520202481639 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044838/2024.

Cod. Mat.: 1012502

Extrato nº 484 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16905-E, Auto de Infração Ambiental nº 13283-E, aplicado em 02/07/2024, situado no município de Riqueza/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.378, cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,011ha (zero vírgula zero onze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 269626 | 7003959;), Processo GAIA 21520202481540 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044822/2024.

Cod. Mat.: 1012525

Extrato nº 485 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA - São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16904-E, Auto de Infração Ambiental nº 13282-E, aplicado em 02/07/2024, situado no município de Riqueza/SC, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 14.378, cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,011ha (zero vírgula zero onze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 269626 | 7003959;), Processo GAIA 21520202481539 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00044798/2024.

Cod. Mat.: 1012531

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1918/GAB/DGPC/PCSC, de 30/07/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 72415/2024, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **JEAN CARLO SALUM CIPRIANI**, mat. nº 0272563001, para substituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP SAO JOSE, com efeitos a contar de 05/08/2024.

ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012508

PORTARIA Nº 1932/GAB/DGPC/PCSC de 31/07/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §1º e §2º, I, do art. 106 da Lei Estadual nº 741, de junho de 2019, combinado art. 6º da Lei nº 17.715, de 2019 e parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 2.234, de 2022, e tendo em vista o que consta no processo PCSC 80002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Maria Carolina Milani Caldas, Delegada de Polícia, matrícula 3039897, Paulo Henrique Ferreira de Deus, Delegado de Polícia, matrícula 6582990, Carolina Surita Wojahn, Delegada de Polícia, matrícula 9525505, Cristiano Léo Fabiani, Delegado de Polícia, matrícula 9815287, Júlio Cesar Saldanha Gonçalves, Agente de Polícia, matrícula 2920255, Flávia Heidemann, Agente de Polícia, matrícula 2833336, Thaíse Pereira, Agente de Polícia, matrícula 3722783, Diogo Pichioni Soares, Psicólogo Policial, matrícula 9536086, Vanessa Laner Garcia Costa, Psicóloga Policial, matrícula 9727811, Fernando Augusto Vieira do Amaral, Agente de Polícia, Matrícula 09879641, Everton Wlezbicki, Escrivão de Polícia, matrícula 0655737 6, para sob a Presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Código de Conduta da Polícia Civil, de acordo com a Lei nº 17.715, de 2019, e seu regulamento, o Decreto nº 2.234, de 2022.

Art. 2º As ações atribuídas ao Grupo de Trabalho são consideradas de relevante serviço prestado ao Estado e seus membros não receberão remuneração por sua atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012908

PORTARIA Nº 133/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/07/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **MARCELO ARRUDA ALMEIDA**, matrícula nº 392496-3, como Fiscal da Autorização de Fornecimento nº 187/SECOM/PCSC/2024, PCSC 82873/2023.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012579

PORTARIA Nº 132/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/07/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 0619157-1-01, como Fiscal Setorial, e a Agente de Polícia **TAISE CEREGATTI DA SILVA**, matrícula nº 0615810-2-02, como Fiscal Suplente Setorial da Autorização de Fornecimento nº 184/SECOA/PCSC/2024, PCSC 72974/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012577

PORTARIA Nº 131/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/07/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA**, matrícula nº 256.643-5, como Fiscal da Autorização de Serviço nº 181/SECOM/PCSC/2024, PCSC 68962/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012574

PORTARIA Nº 134/DIAF/DGPC/PCSC, de 31/07/2024

O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC, de 17/06/2024, Publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA**

VEIRA DA SILVA, matrícula nº 0655353-2-02, como Fiscal Setorial da Autorização de Fornecimento nº 189/SECOA/PCSC/2024, PCSC 77990/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012688

PORTARIA Nº 1917/GAB/DGPC/PCSC de 01/08/2024.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, resolve, nos termos dos arts. 33-I e 33-J da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e do art. 54, da Lei nº 18.281, de 20/12/2021, além dos PCSC 00140092/2023 e SEA 00002141/2023, **PROMOVER**, ao nível referido na tabela abaixo, o Subgrupo Agente da Autoridade Policial a contar das datas de enquadramento:

Agente de Polícia Civil - Classe VIII		
Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01 ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	0650271-7-01	01/08/2024
02 AUGUSTUS NAZARENO MEDEIROS DE OLIVEIRA	0381846-2-01	01/08/2024
03 CARLOS WARELLA	0393075-0-01	01/08/2024
04 CESAR PEREIRA FORTES	0374406-0-01	01/08/2024
05 CLARICE GARCIA REBELLO	0399085-0-01	01/08/2024
06 DEBORAH LIANE PINTO	0216009-9-01	01/08/2024
07 ELIZEU BARCELOS CORDEIRO	0383954-0-01	01/08/2024
08 FABIO TEIXEIRA	0650356-0-01	01/08/2024
09 FELIPE ROBERTS DE LIMA	0392220-0-01	01/08/2024
10 FRANCIELE MARIA SCHMOLLER CRISTIANO	0392160-3-01	01/08/2024
11 FRANK WILLY VIEIRA	0650289-0-01	01/08/2024
12 GABRIEL MELZER MARCELINO DA SILVA	0927495-2-03	01/08/2024
13 JANAINA RACHEL COELHO	0378504-1-01	01/08/2024
14 JEISEBEL MEDIANEIRA DA SILVA HUNDERTMARCK PAHIM	0650242-3-01	01/08/2024
15 JONAS ALEXANDRE KAISER	0650328-4-01	01/08/2024
16 JULIANE RODRIGUES RAYZER	0365825-2-01	01/08/2024
17 LUCIANO KUNTZE	0658400-4-01	12/08/2024
18 LUIS ALEXANDRE RODRIGUES BENITES	0650636-4-01	01/08/2024
19 PAULA LEAL ROCHA	0659222-8-01	13/08/2024
20 PAULO EDUARDO PLACITTE	0650298-9-01	01/08/2024
21 RAMON LEONARDO STANGE	0378483-5-01	01/08/2024
22 ROBSON RAMOS LACERDA	0381889-6-01	01/08/2024
23 ROSILANEA APARECIDA BARDINI	0650559-7-01	01/08/2024
24 RUBENS DE BRITO	0365834-1-01	01/08/2024
25 SAMUEL LEANDRO CABRAL	0381880-2-01	01/08/2024
26 SIMONE SOUZA NUNES	0392197-2-01	01/08/2024
27 SINTIA CARLA DE SOUZA ESPINDOLA DE MIRANDA	0658313-0-01	26/08/2024
28 THIAGO MATTOS KNABEN	0392309-6-01	01/08/2024

Agente de Polícia Civil - Classe VII		
Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01 ALPHEU CARNEIRO LINS NETO	0954655-3-01	25/08/2024
02 DIOGO MEDEIROS TEIXEIRA	0381232-4-01	12/08/2024
03 FABIO LUCIANO IAROCZ	0368165-3-01	01/08/2024
04 JEFERSON MARICATO DA CUNHA	0954628-6-01	12/08/2024
05 MARCIO CONDOR DA SILVA	0954617-0-01	10/08/2024
06 MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO MIGUEL SILVA	0177382-8-01	01/08/2024
07 PORTOS AUGUSTO SCANDOLARA	0292016-6-01	01/08/2024

Agente de Polícia Civil - Classe IV		
Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01 ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	0992397-7-01	16/08/2024

Escrivão de Polícia Civil - Classe VIII		
Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01 CINARA MANOEL MARTINS FELTRIN	0283359-0-01	01/08/2024
02 GLADIS TERESINHA LOHMANN	0308123-0-01	01/08/2024
03 LUCIO DIAS MORAIS	0392453-0-01	01/08/2024
04 MARIA INES MEES PEROSSO	0322734-0-01	01/08/2024
05 RICARDO BASTIANI	0379800-3-02	12/08/2024

Escrivão de Polícia Civil - Classe VII		
Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01 CAMILA DOS REIS BACHTOLD BORGES	0959967-3-01	08/08/2024
02 JOSE LUIS CARDOZO CABRERA	0379726-0-01	02/08/2024
03 LUCIANO DE JESUS GODINHO	0954620-0-01	01/08/2024

Escrivão de Polícia Civil - Classe V		
Nome	Matrícula	Data de enquadramento
01 ORLANDO KNOP JUNIOR	0960913-0-02	05/08/2024

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012552

PORTARIA Nº 1900/GAB/DGPC/PCSC, de 29/07/2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 71553/2024, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **LAERTE MATIAS BITENCOURT**, mat. nº 0226357230, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 2ª DPCO ITAJAI, com efeitos a contar de 08/08/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012514

PORTARIA Nº 360/GAB/CORPC/PCSC, de 31/07/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 44/2024**, na qual são acusados sindicados os servidores de matrícula nº 299.242-6 e nº 953.878-0 mandada instaurar pela Portaria nº 394/PCSC/DGPC/CORPC, de 26/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.048, de 28/06/2023, com efeitos a contar do dia **30/07/2024**.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012725

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00065732/2024**

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00065732/2024**, onde figura como contratada **ROSDMULTI CONFECÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ **16.650.985/0001-30**, com fundamento no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002; art. 87, II, da Lei nº 8.666/1993; art. 110, II, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 21/SEGEN/MJSP/2024, 22, 22.1, 22.1.1, e 22.4, 22.4.2; e na observância da Orientação Técnica nº 001/2018 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 118,80**, em razão da recusa injustificada em aceitar a Autorização de Fornecimento nº 283/2023 quando convocada. Diante da diligência infrutífera em notificá-lo pessoalmente, fica a contratada **NOTIFICADA SOBRE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**.

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Thiago de Freitas Nogueira

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1012598

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 436/CBMSC, de 29/7/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, COLOCAR À DISPOSIÇÃO para participar do Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional e **AGREGAR** sem vencimentos, com base no Parecer Nr. 85/CBMSC/ASSJUR/2024 e Processo CBMSC 14998/2024, combinado com o inciso XII do Art. 83, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 e inciso do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979, o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **691892-1, FELIPE CASTILHO**, a contar de **3 de agosto de 2024**.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012652

PORTARIA Nº 424/CBMSC, de 29/7/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, COLOCAR À DISPOSIÇÃO para participar do Curso de Formação de Oficiais do CBMGO e **AGREGAR** sem vencimentos, com base no Parecer Nr. 84/CBMSC/ASSJUR/2024 e Processo CBMSC 14180/2024, combinado com o inciso do Art. 7º da Lei nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 o Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **691742-9, ADILSON WILLIAM XAVIER JARGENBOSKI**, a contar de **29 de julho de 2024**.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012649

PORTARIA Nº 426/CBMSC, de 24/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **2º SGT BM RR Mtlc 923504-3 LAÉRCIO ANTÔNIO SPHAIR**, para atuar em função administrativa no 1º/2º/4º/9ºBBM – Papanduva, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026, conforme processo nº CBMSC 17467/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012561

PORTARIA Nº 429/CBMSC, de 30/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º SGT BM RR Mtlc 920813-5 FLÁVIO HORDOS SANTOS**, para atuar em função operacional na 1ª RBM – São José, no período de 05/08/2024 a 04/03/2026, conforme processo CBMSC 17914/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012567

PORTARIA Nº 427/CBMSC, de 24/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DITI), com sede em Florianópolis – SC, **TC BM Mtlc 928362-5 DIEGO FELIPE MARZAROTTO**, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

NOMEAR, para exercer a função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação (DITI), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtlc 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA**, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012564

PORTARIA Nº 428/CBMSC, de 25/07/2024.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve: (Processo CBMSC 17181/2024)

Art. 1º **DESIGNAR** o Coronel BM Mtlc 922323-1 **DIOGO BAHIA LOSSO**, como responsável pelo Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 15 de julho de 2024.

Art. 2º O servidor responderá pelo controle interno, conforme previsto no Decreto no 1.670 de 08 de agosto de 2013, das seguintes unidades gestoras (UG):

Código UG	Gestão	Nome UG
160002	00001	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
160085	16085	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Art. 3º Fica nomeado como substituto o Maj BM Mtlc 362476-5 **GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria no 760/CBMSC/2023, de 29 de novembro de 2023.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012565

PORTARIA Nº 425/CBMSC, de 25/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 17181/2024)

NOMEAR, para exercer a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, **Tenente-Coronel BM Mtlc 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES**, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

EXONERAR, da função de Ouvidor-Geral do CBMSC, **Maj BM Mtlc 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS**, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1012559

TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Novo Horizonte. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Novo Horizonte, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 31 de julho de 2029, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Daniel Bazanini Massarote, como Gestor Titular e Rafael Barp, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Vanderlei Sanagiotto, pelo Município.

Cod. Mat.: 1012616

TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2022, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Witmarsum. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Witmarsum, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 30 de julho de 2029, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Jean Elton Pereira, como Gestor Titular e Arthur Roberto Vogel Filho, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 30 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Cesar Panini, pelo Município.

Cod. Mat.: 1012475

TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Morro Grande. **OBJETO:** Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Morro Grande, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA:** até 30 de julho de 2029, a contar da data de assinatura. **FISCALIZAÇÃO:** Rafael Zilli Borges, como Gestor Titular e Kássio Martinhago, como Fiscal Titular. **DATA:** Florianópolis, 30 de julho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Clélio Daniel Olivo, pelo Município.

Cod. Mat.: 1012476

Polícia Científica

PORTARIA Nº 28/2024/PCI, de 30/07/2024

Disciplina o uso do Sistema Integrado da Segurança Pública (SISP) no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina – PCISC. **A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e padronizar a utilização do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) com a finalidade de se obter deste a máxima eficiência, agilidade e segurança; CONSIDERANDO a necessidade de padronização e implantação de rotinas dos serviços disponibilizados no SISP objetivando a prestação de serviços de qualidade à instituição; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer formas de controle que proporcionem o uso adequado dos serviços no âmbito institucional; e CONSIDERANDO a necessidade de que os dados inseridos sejam utilizados para fins exclusivamente institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas de utilização do Sistema Integrado

de Segurança Pública (SISP), no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC), bem como de cadastro, suspensão e exclusão de acesso aos recursos disponíveis.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - usuário: pessoa física, servidor da PCISC, terceirizados contratados e estagiários, ambos reconhecidos e habilitados pelo gestor do sistema no âmbito institucional;

II - cadastro: procedimento de criação de usuário para acesso ao SISP;

III - senha: conjunto alfanumérico de caracteres destinado a assegurar a identidade do usuário e permitir seu acesso aos dados, programas e sistemas não disponíveis ao público, de uso pessoal e intransferível; e

IV - *id* de usuário ou *login*: identificação única do usuário, sendo padrão o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 3º O acesso ao SISP será solicitado pelos Coordenadores, pelos Diretores ou Gerentes Administrativos e Técnicos, e pelos titulares de Superintendências Regionais e Núcleos Regionais de Polícia Científica onde o candidato a usuário desempenhará suas atividades.

§ 1º O acesso ao SISP será solicitado por ofício via SGP-e, e deverá ser assinado por um dos integrantes do *caput* desse artigo, de acordo com a localidade em que o candidato a usuário desempenhará suas atividades.

§ 2º O ofício supracitado deverá vir acompanhado do Requerimento de Solicitação, no qual constará o Termo de Responsabilidade, os deveres e os dados pessoais do candidato a usuário compromissado. O Requerimento de Solicitação ficará disponível no endereço intranet.policiacientifica.sc.gov.br/acesso-aos-sistemas/.

§ 3º O usuário que não for servidor efetivo deverá preencher um questionário com informações pessoais que será aplicado pela Agência Central de Inteligência da Polícia Científica ou por quem esta autorizar.

Art. 4º O acesso ao SISP dar-se-á por meio da identificação do usuário, cuja senha é de natureza pessoal, exclusiva e intransferível.

§ 1º O usuário do SISP deverá ser identificado, quando acessar o sistema, sendo reconhecido junto à administração do sistema.

§ 2º Todo servidor efetivo da Polícia Científica terá permissão de acesso ao SISP de acordo com o padrão contido no Anexo I.

§ 3º Poderá, o servidor efetivo, em decorrência da função desempenhada, interesse institucional e justificativa fundamentada pelo superior hierárquico da unidade, obter acesso dos grupos contidos no Anexo II.

§ 4º Servidores não efetivos, contratados e estagiários, poderão, durante o período de prestação dos serviços na estrutura da PCISC, ter acesso ao SISP conforme tabela no Anexo I.

§ 5º Nos casos excepcionais, em que forem justificadamente imprescindíveis para a manutenção da continuidade de prestação do serviço público, os servidores não efetivos contratados poderão, durante o período de prestação dos serviços na estrutura da PCISC, ter acesso ao SISP, conforme tabela no Anexo II, mediante ofício assinado pelo gestor da unidade da PCISC e assinatura de termo de responsabilidade pelo usuário e pelo referido gestor.

§ 6º Todos os cadastrados para utilização do SISP terão uma titularidade, determinando a responsabilidade sobre a sua utilização, e deverá ser exclusivamente para fins profissionais de atividades institucionais.

§ 7º Os cadastros com inatividade por um período igual ou superior a 40 (quarenta) dias serão bloqueados automaticamente e só serão reativados mediante solicitação de um dos integrantes do *caput* do artigo 3º, tendo como base o local em que o candidato a usuário desempenhará suas atividades.

§ 8º A utilização do SISP é de inteira responsabilidade do usuário habilitado no cadastro, o qual deverá zelar pela segurança de sua senha de acesso.

§ 9º Nos casos de concessão excepcional justificável a servidores não efetivos contratados (Anexo II), compete ao gestor da unidade local da PCISC o deferimento ou não, mediante Ofício contendo a justificativa pela qual tal medida se faz necessária e por meio da assinatura de termo de responsabilidade próprio por parte do usuário e do referido gestor.

Art. 5º A utilização dos serviços do SISP implica as seguintes responsabilidades:

- I - da Agência Central de Inteligência da Polícia Científica:
- gerenciamento junto ao CIASC dos serviços e recursos do sistema, assegurando sua adequação às necessidades de trabalho;
 - gerenciamento junto ao CIASC e manter ativo o sistema, acompanhando e avaliando seu uso e eventuais ocorrências e irregularidades;
 - promover a garantia da segurança, proteção e privacidade no armazenamento e na transmissão dos dados da PCISC;
 - definir, implantar e controlar a aplicação de procedimentos e instrumentos para a operacionalização das normas em vigor;
 - avaliar, criar, configurar e excluir cadastros individuais, bem como as correspondentes senhas de acesso aos usuários;
 - viabilizar, sempre que necessário, a atualização de dados cadastrais de usuários;
 - manter registros para verificação do uso adequado do sistema;
 - efetuar as correções e cumprir as ordens judiciais necessárias a adequação e perfeita utilização do SISP.
- II - dos Cargos de Chefia:

- a) acompanhar, controlar e zelar pelo uso adequado do SISP na circunscrição de sua responsabilidade;
 b) cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos relacionados ao uso do serviço;
 c) assegurar o uso exclusivo do sistema para os fins para o qual foi criado;
 d) solicitar a criação, reativação e exclusão de contas do SISP para os seus subordinados, bem como as permissões a serem fornecidas de acordo com cada função.

III - dos usuários:

- a) cumprir as normas e procedimentos relacionados ao uso do sistema;
 b) utilizar o serviço do SISP unicamente para o desempenho das suas atribuições funcionais;
 c) fazer uso pessoal de sua senha, não permitindo que terceiros a utilizem para acesso ao sistema;
 d) proceder à atualização dos seus dados cadastrais sempre que sofrerem alterações;
 e) comunicar à Agência Central de Inteligência da Polícia Científica eventual inconsistência do SISP para o aprimoramento, correção e desenvolvimento contínuo deste.

IV - da Gerência de Gestão de Pessoas (PCI/DIAF/GEPES):

- a) Notificar à Agência Central de Inteligência da Polícia Científica as alterações de dados cadastrais e ocorrências funcionais relacionadas a afastamentos temporários ou afastamentos definitivos dos usuários.

V - da Corregedoria da Polícia Científica:

- a) à Corregedoria da Polícia Científica compete a apuração administrativa da utilização indevida do SISP da PCISC.

Art. 6º O usuário exonerado, por qualquer motivo, terá seu acesso ao SISP cancelado.

Art. 7º O usuário aposentado terá seu acesso ao SISP cancelado.

Art. 8º O usuário afastado de sua função para tratamento de saúde ou licença-prêmio terá seu acesso ao SISP suspenso até o retorno às atividades.

Art. 9º Em caso de encerramento do vínculo público de servidor efetivo (exoneração, demissão, falecimento, aposentadoria etc.), a Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Científica (PCI/DIAF/GEPES), deverá comunicar o desligamento do servidor à Agência Central de Inteligência, para exclusão do usuário do SISP.

Art. 10. Em caso de encerramento do contrato de trabalho e estágio, o gestor responsável pelo contrato, ou a quem este delegar a competência, deverá comunicar o desligamento para a Agência Central de Inteligência, para exclusão do usuário do SISP.

Art. 11. A utilização indevida do sistema sujeitará o usuário às sanções previstas na legislação pertinente.

Art. 12. Os casos omissos serão sanados mediante provocação dirigida à Agência Central de Inteligência da Polícia Científica.

Parágrafo único. Qualquer comunicação, dúvida ou irregularidade referente ao SISP, deverá ser notificada através do e-mail aci@policiacientifica.sc.gov.br, ou outro canal específico que poderá ser divulgado posteriormente.

Art. 13. Os relatórios disponibilizados no SISP se destinam unicamente para fins de serviço, sendo vedada sua divulgação sem prévia autorização superior.

§ 1º O fornecimento de quaisquer outros relatórios do sistema somente será realizado por meio de solicitação fundamentada, e após análise da Agência Central de Inteligência.

Art. 14. As unidades dentro da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina serão nomeadas conforme consta no Anexo III.

Art. 15. Fica revogado o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022/CSSPPO/PCI/ACI, de 03 de maio de 2022.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

ANEXO I

USUÁRIOS E PERMISSÕES DE ACESSO PADRÃO

PERITOS OFICIAIS

Investigação Policial – Investigadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 1

Laudos Periciais – Usuários

PAPILOSCOPISTAS

Investigação Policial – Investigadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 1

Laudos Periciais – Usuários

AGENTES DE PERÍCIA

Investigação Policial – Investigadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 1

TERCEIRIZADOS

Investigação Policial – Investigadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 1

ESTAGIÁRIOS

Investigação Policial – Investigadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 1

ANEXO II

USUÁRIOS E PERMISSÕES DE ACESSOS JUSTIFICÁVEIS

PERITOS OFICIAIS

Acesso – Administradores

Acesso – Coordenadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 2

Identificação Civil – Acesso Tipo 3

Identificação Civil – Aprovação de Taxa de Isenção

Investigação Policial – Administradores

SISP Conecta

AGENTES DE PERÍCIA

Acesso – Administradores

Acesso – Coordenadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 2

Identificação Civil – Acesso Tipo 3

Identificação Civil – Aprovação de Taxa de Isenção

Investigação Policial – Administradores

SISP Conecta

PAPILOSCOPISTAS

Acesso – Administradores

Acesso – Coordenadores

Identificação Civil – Acesso Tipo 2

Identificação Civil – Acesso Tipo 3

Identificação Civil – Aprovação de Taxa de Isenção

Investigação Policial – Administradores

SISP Conecta

TERCEIRIZADOS

Identificação Civil – Acesso Tipo 2 (mediante ofício do gestor e assinatura de termo de responsabilidade pelo usuário e pelo gestor)

ANEXO III

UNIDADES

63 FPOLIS - PCI

501 MAFRA - PCI

502 BLUMENAU - PCI

1001 SÃO JOSÉ - PCI

1002 JOINVILLE - PCI

1003 SOMBRIO - PCI

1004 ITAJAÍ - PCI

1005 TUBARÃO - PCI

1006 CRICIÚMA - PCI

1007 RIO DO SUL - PCI

1008 LAGES - PCI

1010 CAÇADOR - PCI

1011 JOAÇABA -- PCI

1012 CHAPECÓ - PCI

1013 SÃO MIGUEL DO OESTE - PCI

1014 CONCÓRDIA - PCI

1015 JARAGUÁ DO SUL - PCI

1016 XANXERÊ - PCI

1017 BRUSQUE - PCI

1018 LAGUNA - PCI

1019 ARARANGUA - PCI

1021 SÃO BENTO DO SUL - PCI

1022 CANOINHAS - PCI

1023 PORTO UNIÃO - PCI

1024 CURITIBANOS - PCI

1025 VIDEIRA - PCI

1026 CAMPOS NOVOS - PCI

1027 SÃO JOAQUIM - PCI

1028 SÃO LOURENÇO D'OESTE - PCI

1029 BALNEÁRIO CAMBORIÚ - PCI

1030 PALHOÇA - PCI

Cod. Mat.: 1012432

PORTARIA Nº 076/GEPES/DIAF/PCI de 19.07.2024.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, conforme processo PCI 3815/2024 resolve, REMOVER A PEDIDO, nos termos do artigo 58, inciso I, c/c artigo 59da Lei nº 15.156 de 11.05.2010, GERALDO CORREA BASTOS JUNIOR, matrícula nº 396332-2-01, ocupante do cargo de Agente de Perícia Médico-Legal, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, a contar da data de publicação desta portaria.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1010402

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www..sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

Processo Administrativo SGP-e	Nº AIA	Autuado	CPF/CNPJ
IMA 58263/2020	13030-D	JOSÉ MENDES	416.XXX.429-XX
IMA 63856/2021	15358-D	SANTAMARIA MA-DEIRAS LTDA-ME	05.XXX.XXX/XXXX-43
IMA 63859/2021	15359-D	SANTAMARIA MA-DEIRAS LTDA-ME	05.XXX.XXX/XXXX-43

Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles

Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1012526

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 48 de 30 de Julho de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais contidas no Ato nº 1046, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nº 21.983-A, de 20 de março de 2023, tendo em vista o Contrato nº 006/2024, celebrado com a empresa TENSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA, CNPJ: 04.191.047/0001-30, que tem por objeto a Prestação de Serviços Continuados de Assistência Técnica Relativos à Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial dos Elevadores da Sede do IMETRO/SC, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Emerson Menegatto, matrícula nº 396281-4, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de fiscal; Art. 2º Designar o servidor Eduardo Rateke, matrícula nº 954.383-0, para suplente no acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado; Art. 3º Autorizar os referidos servidores a atestar faturas e recibos, apresentados pela contratada, após a devida conferência dos valores e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 4º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração dos servidores responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente à função já exercida pelos nomeados; Art. 5º Esta portaria tem efeitos a partir da assinatura do Contrato nº 006/2024, revogadas as disposições em contrário. ALEXANDRE NIXON RAULINO SORATTO DA SILVA Presidente do IMETRO/SC.

Cod. Mat.: 1012692

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2524/IPREV de 23/07//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 4502/2024, e PPA 2100104602/TCE/SC, a Portaria nº 2631/IPREV de 28/10/2020, publicada no DOE nº 21.401 de 23/11/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA EDUARDA BORGES LEHMKUHL, matrícula nº 0389543-2-52, para que o cargo do instituidor passe a figurar com a seguinte redação: “MÉDICO”

PORTARIA Nº 2525/IPREV de 23/07//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 4389/2024, e PPA 2100083508/TCE/SC, a Portaria nº 1690/IPREV de 27/07/2020, publicada no DOE nº 21.333 de 17/08/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à MARCELLUS REIS, matrícula nº 0245376-2-51, para que o cargo do instituidor passe a figurar com a seguinte redação: “FARMACÉUTICO”

PORTARIA Nº 2526 /IPREV de 23/07//2024.

ALTERAR, conforme processo IPREV 4388/2024, e PPA 2100093902/TCE/SC, a Portaria nº 2247/IPREV de 28/09/2020, publicada no DOE nº 21.369 de 07/10/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à ASSIS ALVES, matrícula nº 0245262-6-51, para que o cargo do instituidor passe a figurar com a seguinte redação: “AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS”.

PORTARIA Nº 2530/IPREV de 23/07/2024.
ALTERAR, conforme processo IPREV 4386/2024, e PPA 2100080916/TCE/SC, a Portaria nº 1719/IPREV de 28/07/2020, publicada no DOE nº 21.333 de 17/08/2020, que concedeu Pensão Previdenciária à MARIA MARLI DA ROSA CRIPPA, matrícula nº 0011223-2-51, para que o cargo do instituidor passe a figurar com a seguinte redação: "AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA".

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1012684

PORTARIA Nº 2552 - 24/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 88% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 19662/2023 à CRISTIANE GONÇALVES MONTIBELLER, matrícula nº 0319992-4-03, no cargo de FONOAUDIOLOGA, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no(a) Hospital Governador Celso Ramos - SES.

PORTARIA Nº 2596 - 26/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 71880/2024 a CHRISTIAN LUIS SCHENKEL DE AQUINO, matrícula nº 0286615-3-02, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, município de Lages - SES.

PORTARIA Nº 2624 - 29/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 54236/2024 à ELIANE MARIA GRANDO PALUDO, matrícula nº 0323351-0-01, no cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia de Comarca de Balneário Camboriú - PC.

PORTARIA Nº 2623 - 29/07/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL, com proventos integrais a 100% sobre a média das contribuições, nos termos do art. 40, §4º, C, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103, de 12/11/19, combinado com a Súmula Vinculante do STF nº 33, de 09/04/14, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da LC nº 412/08, de acordo com o processo SES 35826/2024 a ADRIANO CARNIEL VILELA, matrícula nº 0294955-5-01, no cargo de MÉDICO, nível 16, referência G, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, lotado(a) no Hospital Governador Celso Ramos - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1012485

PORTARIA Nº 2617 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 29/04/1995 a 24/06/2016 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo IPREV 4101/2024 de LAUDELINO ANTONIO JOAQUIM, matrícula 0244443-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2609 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 59913/2023 de ACKLEI VIANA, matrícula 0397388-3-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2620 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: DETRAN 76050/2023 de MARIO ROBERTO FERREIRA RODRIGUES, matrícula 0955464-5-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2619 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de con-

tribuição contido(s) no processo: SED 78362/2023 de GECILDA LORENZET STURM, matrícula 0331740-4-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2610 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/01/1995 a 10/05/1995 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 271169/2023 de ROSINETE ALVES DE LIMA, matrícula 0282642-9-02, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2611 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 50146/2024 de LEANDRO MENDES ANDRIONI, matrícula 0661273-3-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2612 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 60405/2024 de FABIOLLA CRISTINA CARPES KRAMER, matrícula 0281395-5-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2616 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 87007/2024 de DARLENI INES FURTADO PIRES, matrícula 0273077-4-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2615 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 18/04/2013 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 115925/2024 de IZABEL CRISTINA DE SOUZA NUNES, matrícula 0957179-5-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2614 - 29/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente aos períodos de 01/01/1995 a 29/10/2007 e de 30/10/2007 a 30/11/2011, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 115965/2024 de GIZELE CLASEN FREITAS, matrícula 0262250-5-04, lotado(a) no(a) SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1012486

PORTARIA Nº 2376 - 10/07/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEF 16658/2023 de ROGERIO MACANHÃO, matrícula 0301232-8-01, lotado(a) no(a) SEF.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV

PORTARIA Nº 2540/IPREV DE 23/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3993/2024 e de conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à FLAVIO FERREIRA LUCIANO, matrícula nº 0375890-7-51, esposo de SANDRA CRISTINA GONÇALVES LUCIANO, ativa no cargo de PROFESSOR da FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL, falecida em 19/06/2024.

PORTARIA Nº 2541 /IPREV DE 23/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 20/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3988/2024 e de conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 0039615-0-51, esposo de CLAUDETE NOEMIA DE SOUZA DA SILVA, inativa no cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecida em 20/06/2024.

PORTARIA nº 2542/IPREV DE 24/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3878/2024, em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, concomitantemente com o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à FABIOLA CLAUDINO SAMPAIO, matrícula nº 0921172-1-51, companheira de ANDERSON MARTINS CARDOSO, ativo no cargo de 2º SARGENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC, falecido em 01/06/2024.

PORTARIA nº 2543 /IPREV DE 24/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 29/05/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3849/2024, em conformidade com Emenda Constitucional (federal) 103/2019, concomitantemente o art 6º, I, art 59, II, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar (estadual) nº 412/2008, à VICENZO DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 0620423-6-51, filho menor de 21 anos de WILLIAN INACIO RAMOS, ativo no cargo de PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido em 29/05/2024.

PORTARIA nº 2544/IPREV DE 24/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 19/05/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3757/2024 e de conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso V, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à GLAUCIONE LINS DE VASCONCELOS, matrícula nº 0140263-3-51, ex-cônjuge de GUILHERME MEIRA QUINTÃO, inativo no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido em 19/05/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1012697

PORTARIA nº 2545/IPREV DE 24/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 15/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3749/2024 e de conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA RAMOS, matrícula nº 0319049-8-51, esposa de LEONARDO SOHN NOGUEIRA RAMOS, inativo no cargo de PROCURADOR JURÍDICO da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, falecido em 15/06/2024.

PORTARIA nº 2547 /IPREV DE 24/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 01/05/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3734/2024 e de conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI alínea "b", item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à AUGUSTO PEPES NETO, matrícula nº 0102934-7-51, esposo de DIONEIA RENILDA GOERTLER PEPES, inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecida em 01/05/2024.

PORTARIA nº 2549/IPREV DE 24/07/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3729/2024 e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à LUCIANE MARIA DOS SANTOS FRANCO, matrícula nº 0922953-1-51, esposa de JOAO CARLOS MARQUES FRANCO, inativo no cargo de 3º SARGENTO da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 08/06/2024.

PORTARIA nº 2553/IPREV DE 24/07/2024
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 04/06/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 3657/2024, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à LUANA ROYES MORSCHBACHER, matrícula nº 0920345-1-52, filho(a) universitário(a) de ALEXANDRE DESSBESSELL MORSCHBACHER, inativo no cargo de 3º SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 06/11/2022 MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPREV

Cod. Mat.: 1012735

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 0573/DETRAN/PROJUR/2024, de 31/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0057687/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDCIAR o despachante ALEXANDRO FELDHAUS, Credencial nº 1167, do município de RIO DO SUL/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1012606

PORTARIA N.º 0574/DETRAN/PROJUR/2024, de 31/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0058054/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o credenciamento de interessados em firmar parcerias com este órgão de trânsito, por meio de chamamento público, com observância aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e aos demais princípios constitucionais e legais que devem nortear as ações da Administração Pública;

CONSIDERANDO a Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, inciso XLIII; **CONSIDERANDO** o acordo de Cooperação Técnica nº 05/2024 que tem como objeto leilão de veículos com restrição judicial e renajud que sejam objeto de medida administrativa de remoção, sob custódia do DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros efetivos da Comissão Permanente de Credenciamento para Chamamento Público para Leiloeiros Oficial Renajud, sob a presidência da primeira:

1. Maria de Fátima Martins, matrícula 910.***-2;
2. Clarice Beatriz Serena, matrícula 0911***-8
3. Fernando Casagrande Lima, matrícula 146***-0

Art. 2º Os integrantes da Comissão ficam incumbidos de analisar os requerimentos e documentos apresentados pelos interessados para o credenciamento junto ao DETRAN/SC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

CLARIKENNEDY NUNES

PRESIDENTE DO DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1012717

PORTARIA N.º 0575/DETRAN/PROJUR/2024, de 31/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0058158/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro

COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERCAO SOLIDARIA- CRESOL DESENVOLVIMENTO, CNPJ n.º

05.425.526/0001-37, estabelecido na R 29 DE JULHO, Bairro: CENTRO, Município: CONCORDIA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1012720

PORTARIA N.º 0576/DETRAN/PROJUR/2024, de 31/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0057704/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020; **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora NOMA DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ n.º 79.131.918/0001-20, estabelecida na ROD BR 376, Município: SARANDI/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veiculos

Cod. Mat.: 1012722

PORTARIA N.º 0577/DETRAN/PROJUR/2024, de 31/07/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0057710/2024, onde consta o requerimento formulado pelo Sr RAFAEL WAGNER DA SILVA, solicitando o descredenciamento para o DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESCREDCIAR a empresa CANABARRO & SILVA VISTORIA E FOTOS VEICULARES, CNPJ n.º 45.983.422/0001-62, do município de SÃO JOÃO BATISTA/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Maria De Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1012729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA A ENTREGA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ERVINO JOSÉ CAITANO, portador da CNH nº 05228885845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3/2017 (DETRAN 0090503/2019) por infringência ao Art. 165. E, constando nos autos dos respectivos processos que o condutor se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 08/08/2024, ENTREGAR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Vereador Joaquim Boeing, 123, Centro de Ituporanga/SC - CEP: 88.400-000. Caso NÃO entregue a CNH no dia 13/08/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a anotação da respectiva penalidade no RENACH, data esta do início do cumprimento da penalidade imposta, nos termos do art. 16, da Resolução 723/2018, do CONTRAN, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e ter aprovação no exame teórico aplicado pelo órgão executivo de trânsito estadual, sujeitando-se o infrator às cominações legais. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho do ano de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1012701

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3583/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO LOPES, portador(a) da CNH nº 05077060143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12171/2024; OSNIR HANG, portador(a) da

CNH nº 02506265297, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12169/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1012702

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3468/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VITOR HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 06647593608, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239003/2023; BRUNO MELO, portador(a) da CNH nº 04916288033, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4765/2024; JULIO CESAR BROERING, portador(a) da CNH nº 03713436764, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10881/2024; LUIZ HENRIQUE FRANZ, portador(a) da CNH nº 06060125490, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10891/2024; SEBASTIAO FARIAS, portador(a) da CNH nº 03301561130, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10892/2024; RODRIGO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05245513332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10888/2024; DOUGLAS ARNDT PHILIPPI, portador(a) da CNH nº 06011076048, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10890/2024; LEONARDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06410981348, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10893/2024; PABLO FOGACA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06146779112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10901/2024; JEAN FELIPE VENERA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06511763031, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10882/2024; DJONATAN STEFFENS, portador(a) da CNH nº 03240976436, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10896/2024; CRISTIAN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06246435960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10880/2024; EDER DO NASCIMENTO MORAES, portador(a) da CNH nº 04810248420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10897/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1012703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3432/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JAIRO SILVA, portador(a) da CNH nº 01085950999, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10910/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1012704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3342/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SALESIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03608845280, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4766/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA

Cod. Mat.: 1012705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3248/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANTONIO CESAR MORESCO, portador(a) da CNH nº 03000960456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21385/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1012706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3399/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos

256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIO YOKISHIGUE TANAKA, portador(a) da CNH nº 02339644789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21790/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LARISSA FERNANDA COELHO, portador(a) da CNH nº 07467127588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22334/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1012707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3281/2024 VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DECIO VIDAL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04279548169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21545/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HONORATO GOES, portador(a) da CNH nº 06384671630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21546/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO HONORATO GOES, portador(a) da CNH nº 06384671630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21547/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Joaquim Boing, S/N, CENTRO - ITUPORANGA/SC - CEP: 88400000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ituporanga, 31 de julho de 2024. VALERIO LUIZ DE FARIAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITUPORANGA.

Cod. Mat.: 1012708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3482/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HUSSEIN EL KILANY, portador(a) da CNH nº 06813481463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22886/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSVALDO SANTANA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 02353287734, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22887/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIVALDINO ROQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01751259012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22888/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHA GONCALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05468763420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22891/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUAN GONCALVES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06380104191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22894/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIA MARQUES DOS REIS, portador(a) da CNH nº 02541299453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22906/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIOSVALDO MACHADO ALVES, portador(a) da CNH nº 02986030890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22908/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO PACHECO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03947410005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22909/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILSON DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02438857421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22999/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIRO JOSE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06372743020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24211/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEIA MARQUES DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03653884657, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24213/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRO LINHARES, portador(a) da CNH nº 01537053299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24217/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO COSTA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03530460788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24238/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON PATRICK FREESE, portador(a) da CNH nº 04076640203, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 24240/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SERGIO NASCIMENTO DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01558945945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24243/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LUIZ SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02754394966, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24244/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIELE CIPRIANO, portador(a) da CNH nº 05345272999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24246/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FLAVIO DE SOUZA JORDAO, portador(a) da CNH nº 06830496450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24248/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILBERTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03776920885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24255/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DAMAS, portador(a) da CNH nº 06887015460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24256/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALINE VERA CARDOSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05449042871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24257/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDEVAL DE MORAIS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01727643581, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24259/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; UBIRAJARA DIAS MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01061660364, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24260/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; REYNALDO OLIVO BOCCALAO, portador(a) da CNH nº 02744572229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22666/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1012639

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3501/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: THALLES BECKER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03714717904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22838/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADILIO DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 00543718664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22964/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA MALVINA CARARO, portador(a) da CNH nº 01593752490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22965/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22967/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCEU MENDES STUMPF, portador(a) da CNH nº 06334466651, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE BITTENCOURT ASSUMPCAO, portador(a) da CNH nº 02435200845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22973/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAYS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05709546793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22978/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAYS CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05709546793, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22979/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GYBSON PEREIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07748011538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22981/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OSVALDO DA CUNHA FILHO, portador(a) da CNH nº 00777788074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22984/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CABRAL, portador(a) da CNH nº 01839283885, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22986/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO LUIZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03103739809, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22987/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIZ HEIDRICH, portador(a) da CNH nº 02071579238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22988/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO EMILIANO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 00237333390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22989/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE MELO, portador(a) da CNH nº 02890467106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22991/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALDO

CRISPIM PATRICIO, portador(a) da CNH nº 05256430298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22993/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR MARQUES, portador(a) da CNH nº 04372827911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22995/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO FLAVIO NUNES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 00363447485, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22996/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAMILA FERNANDA CARANTANIS FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06935338260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23295/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO FERNANDES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 04620132708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23303/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS TOMAZ, portador(a) da CNH nº 04326852706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23304/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON BARROS BENCK, portador(a) da CNH nº 02556678510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23305/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO MARQUES, portador(a) da CNH nº 03296954386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23306/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO PEREIRA DAMACENO, portador(a) da CNH nº 05780499553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23307/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO DE CARVALHO FLOR, portador(a) da CNH nº 03918716884, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23308/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA CRISTINA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04547971099, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23311/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THIAGO FREITAS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06903066021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23313/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON DA SILVA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03564193427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23314/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL JOSE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04958833140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23316/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WESLEY MICHEL DOS SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06702036299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23321/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE DE CARLI, portador(a) da CNH nº 04832256527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23322/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS RENZ, portador(a) da CNH nº 00555192150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23323/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR HAMMES, portador(a) da CNH nº 00201524422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23324/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROSIEL DA SILVA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05114905530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23325/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02861836451, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23326/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05978877870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23327/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRO LINHARES, portador(a) da CNH nº 01537053299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23330/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO GRANADO DEMSKI, portador(a) da CNH nº 00934687530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23331/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04500134664, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23332/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PIRES, portador(a) da CNH nº 03238621180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24152/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLINHOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03486252365, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24166/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01700821428, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24169/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DO NASCIMENTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 06579009341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24174/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO DO NASCIMENTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 06579009341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24175/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS LUZARDO RIGOL, portador(a) da CNH nº 03065800731, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24177/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEIR FRANCO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04643548622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24178/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE PAULO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04180605117, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24179/2024 por infringência ao Art. 261,

II do CTB; JOSE DA SILVA LUIZ, portador(a) da CNH nº 02617727921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24181/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDVOIRGEM VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01310939322, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24183/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05155939115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02680343819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24203/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS ANTONIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03603293675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24204/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE LUIS SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02776040610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24205/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACKSON ELIEZER CORTES, portador(a) da CNH nº 06241630362, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24206/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO ANTULINO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06788054980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 24208/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIMAR DO NASCIMENTO SZERWIESKI, portador(a) da CNH nº 03585712904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22652/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DA SILVA IGNACIO, portador(a) da CNH nº 03517652880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22660/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1012640

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3515/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCO ANTONIO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 03765198934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22951/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO HENRIQUE MAURICIO, portador(a) da CNH nº 04369259656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22955/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DEIVIDIANTONIO RIBEIRO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04146801171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22959/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALIA VERGINIA, portador(a) da CNH nº 06839761285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23236/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENI ROGERIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03117102477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23239/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL RIBEIRO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04633075394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23017/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL LEAL MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06414302085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23015/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR FOCK, portador(a) da CNH nº 06502741919, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23014/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISAC MIGUEL MARQUES, portador(a) da CNH nº 05486678317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23013/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 05711727275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23010/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO FERNANDES OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06881784526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23004/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; APOLONIA MIRANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00772667252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23003/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON COSTA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06458397238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 23002/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital,

a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1012642

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3533/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCO DIEGO MARQUES MULLER, portador(a) da CNH nº 02495079630, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9955/2024; PITER SOUSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03762965510, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90251/2022; RODOLFO MEDEIROS FRAGA, portador(a) da CNH nº 01884477401, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12942/2024; RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI, portador(a) da CNH nº 01364046108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22743/2022; ABELARDO CALIL BULOS REMOR, portador(a) da CNH nº 03105508704, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 90263/2022; CLEBER CANDIDO DINIZ, portador(a) da CNH nº 03614878403, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 100509/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1012658

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3537/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JORGE LUIZ CORREA, portador(a) da CNH nº 02242113223, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140463/2022; JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02617973206, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 234872/2023; CUSTODIO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03564282743, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 145542/2022; ALTAIR AGUIAR DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03153219398, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140469/2022; HELISON JEREMIAS MELO ALVES, portador(a) da CNH nº 04469276610, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4407/2024; MARCOS ANTONIO PAIM, portador(a) da CNH nº 02415162903, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 74727/2022; PAULO EDUARDO CORREA, portador(a) da CNH nº 03606969140, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 57588/2022; JULIA DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05776114553, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10964/2024; LUCAS DA ROSA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05652136817, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 140466/2022; SIMONE MARIA DE MATOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04482990937, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13238/2024; CLAUDIO

JACOB CALLEGARI, portador(a) da CNH nº 00332491390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 74734/2022; ICARO STEIN GIL KALISEWSKI, portador(a) da CNH nº 06337859446, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 67160/2022; JOAO ANASTACIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02617973206, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 67144/2022; MARTIN SCHMITT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00493839242, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 89390/2022; MARTIN BONAMICO, portador(a) da CNH nº 06566191948, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 66549/2022; PAULA MARCIA DA SILVA DILL, portador(a) da CNH nº 04516179362, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 13248/2024; GABRIEL VALMIR OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01430273011, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 84470/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1012659

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3566/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIA BRAGA ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 01565955883, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 130049/2022; VANIO PADILHA, portador(a) da CNH nº 02995178780, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7183/2024; SHIRLEY BARROS DANIEL, portador(a) da CNH nº 04358254661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7179/2024; GABRIELA CISNE LOPES, portador(a) da CNH nº 06543624509, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145421/2022; FABIO LUIZ TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01406679191, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3333/2024; DIEGO PAULETTO, portador(a) da CNH nº 00381963680, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255409/2023; DIEGO PAULETTO, portador(a) da CNH nº 00381963680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58222/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1012660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3581/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04683490597, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11526/2024; FERNANDO LUIS MIGUEL, portador(a) da CNH nº 01963938628, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8288/2022; EMERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 05627893300, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6579/2024; DONIZETE OLINO TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 00888704045, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6139/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1012661

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR a Instrutora de Trânsito Ivanir Bortoli Neumayer, cred. n. 5873/09**, em razão de não ter sido localizada no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe aplicou a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, no Processo Administrativo nº 016/15, consubstanciado pela Portaria nº 057/DETRAN/CODET/2024, de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.313 de 22/07/2024.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1012599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR a Diretora de Ensino Janete Couto de Oliveira, cred. n. 1336/13**, em razão de não ter sido localizada no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe aplicou a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, no Processo Administrativo nº 016/15, consubstanciado pela Portaria nº 057/DETRAN/CODET/2024, de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.313 de 22/07/2024.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1012597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Fedra L. Konell A. da Silva, Delegada de Polícia, Corregedora-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, da Lei nº 9.784/99, vem por este instrumento **NOTIFICAR a Instrutora de Trânsito Ivaneide Batista da Silva, cred. n. 7085/13**, em razão de não ter sido localizada no endereço fornecido, **estando assim em local incerto e não sabido**, da decisão proferida pelo Presidente do Detran, que lhe aplicou a penalidade de **CASSAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**, no Processo Administrativo nº 016/15, consubstanciado pela Portaria nº 057/DETRAN/CODET/2024, de

19/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.313 de 22/07/2024.

Fedra L. Konell A. da Silva
Delegada de Polícia Civil
Corregedora-Geral do Detran/SC

Cod. Mat.: 1012601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3479/2024 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALEXANDRE CESA E SILVA, portador(a) da CNH nº 02284701848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 22960/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 31 de julho de 2024. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.

Cod. Mat.: 1012637

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3578/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ CARLOS BENEDITO, portador(a) da CNH nº 03163331832, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9486/2024; MATHEUS HENRIQUE CHIES STERTZ, portador(a) da CNH nº 07759457380, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243510/2023; JESSICA MARIA CENCI KARCZEWSKI, portador(a) da CNH nº 05421150825, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50108/2022; JUSSARA MARIA SBRUZZI TAUFFER, portador(a) da CNH nº 03070580993, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 48577/2022; PAULO HENRIQUE HELLER, portador(a) da CNH nº 01266571320, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9541/2024; VANDRESSA DA SILVA BRASIL, portador(a) da CNH nº 04027266953, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 77455/2021; MAIKON ALBERTO WUST, portador(a) da CNH nº 01596943601, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243392/2023; HERMES BARBIERI, portador(a) da CNH nº 02853411280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 127242/2021; RODRIGO FELIPE HENZ, portador(a) da CNH nº 07082414648, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243425/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1012543

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3525/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE GRIERSON SPESSATTO, portador(a) da CNH nº 02749835420, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 82277/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1012544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3463/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RILDA TEREZINHA LEITES LERMEN, portador(a) da CNH nº 03443713071, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147680/2021; ALBERTO HEBERLE, portador(a) da CNH nº 02919862080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255257/2023; FERNANDO CEZAR VICARI, portador(a) da CNH nº 00755794684, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243360/2023; VILSON PAVINATO, portador(a) da CNH nº 02754178687, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243394/2023; LUCAS ANTONIO ARGENTON DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06223415190, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243413/2023; PAULO CEZAR FRANCOSKI, portador(a) da CNH nº 01982707830, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243421/2023; FABIANO PATRICIO BIDO, portador(a) da CNH nº 00692423350, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255268/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1012545

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3418/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JASON SILVA, portador(a) da CNH nº 02329989292, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em

decorrência do processo administrativo 82267/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1012546

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3337/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DEYVI WILLIAM ZANELLA, portador(a) da CNH nº 05992488588, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 138394/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1012547

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3275/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO ANDRE RIES, portador(a) da CNH nº 04748654719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21327/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI SOSTER, portador(a) da CNH nº 07246065752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21328/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDSON JAIR BOLEZINA, portador(a) da CNH nº 01664219474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21330/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELO VILA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05709127706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21331/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI BRIZOLA, portador(a) da CNH nº 06784147747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21446/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLOVIS PORTELLA, portador(a) da CNH nº 05815905191, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21230/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURI INACIO KELLER, portador(a) da CNH nº 02511169360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 21236/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido

o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1012553

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3152/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE LISOT, portador(a) da CNH nº 02725309999, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19682/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILIBALDO FRANCISCO KESSLER, portador(a) da CNH nº 01728628786, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19684/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL RODRIGO STIEGEMAIER, portador(a) da CNH nº 04081800075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20780/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 1012554

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3222/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIAN CESAR WELTER, portador(a) da CNH nº 05773301945, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153864/2021; ODACIR GIACOMONI, portador(a) da CNH nº 06120622572, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125432/2021; LAURI LOPES, portador(a) da CNH nº 02487349927, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154001/2021; PAULO ROBERTO BERNARDY, portador(a) da CNH nº 03660449381, pelo prazo de 14 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243443/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 31 de julho de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 1012551

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

AVISO

Homologação do resultado do Leilão 09/CEL/2024

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina – DETRAN/SC – Clarikennedy Nunes e a Presidente da Comissão Estadual de Leilão – CEL – Clarice Beatriz Serena, levam ao conhecimento a homologação do resultado do Leilão Público nº 09/CEL/2024, realizado no dia 08 de julho de 2024, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE, do tipo MAIOR

LANCE, conforme Ata do Leiloeiro Oficial EDUARDO DE WERK, devidamente inscrito sob matrícula nº AARC/190, que teve como objeto a alienação de veículos CONSERVADOS, de SUCATAS aproveitáveis e SUCATAS aproveitáveis com motor inservível, todos removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nos municípios de ARAQUARI, BALNEÁRIO BARRA DO SUL, CANOINHAS, GARUVA, ITAIÓPOLIS, ITAPOÁ, JOINVILLE, MAFRA, PORTO UNIÃO, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL, SÃO FRANCISCO DO SUL, TRÊS BARRAS.

O resultado do referido certame foi no valor de R\$ 1.117.400,00 (um milhão, cento e dezessete mil e quatrocentos reais).

Foram excluídos pela Comissão Estadual de Leilão, por motivos de restrições e ou solicitação do proprietário, os seguintes lotes: nº 6524, nº 6550, nº 6554, nº 6556, nº 6558, nº 6561, nº 6732.

Não houve oferta para os lotes nº 6533, nº 6620, nº 6638, nº 6641, nº 6642, nº 6644, nº 6649, nº 6653, nº 6656, nº 6660, nº 6664, nº 6665, nº 6666, nº 6670, nº 6673, nº 6676, nº 6681, nº 6683, nº 6687, nº 6691, nº 6694, nº 6698, nº 6700, nº 6714, nº 6737, nº 6746, nº 6753, nº 6754, nº 6806, nº 6809, nº 6810, nº 6812, nº 6814, nº 6817, nº 6822, nº 6823, nº 6849, nº 6851 e nº 6864.

Homologa-se o resultado do referido certame no valor de R\$ 1.117.400,00 (um milhão, cento e dezessete mil e quatrocentos reais), o qual foi realizado o depósito na conta do DETRAN - SC no dia 10/07/2024.

O Edital completo de Homologação está publicado no site: www.detransc.gov.br.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2024.

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

CLARICE BEATRIZ SERENA
Presidente da Comissão Estadual de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1012455

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 31/2021 – PROGRAMA INOVA TALENTOS, EM FLUXO CONTÍNUO. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o resultado da análise de mérito da Chamada Pública. A relação encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br/. DATA: Florianópolis (SC), 31 de julho de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1472/2021.

Cod. Mat.: 1012667

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 152/2024

RETIFICAR, conforme processo FCEE 422/2014, a Portaria nº 046 de 26/02/2014, publicada no DOE-SC nº 19.775 de 12/03/2014, que considerou readaptada **FATIMA APARECIDA ALMEIDA**, matrícula nº 0295.286-6-03, ocupante do cargo de Professor, em exercício na Fundação Catarinense de Educação Especial, onde se lê, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 08/10/2014, leia-se, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 08/10/2013.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente FCEE

Cod. Mat.: 1012719

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1173, de 29/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 31244/2024:

Nome: CLAUDIA MARTINS LEDESMA
Classe: Assistente

Período: 01/08/2024 a 18/12/2024

Carga horária: 08 horas/atividade

Especialidade: Química no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CEAVI.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1012731

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1172, de 29/07/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

TORNAR PUBLICA, com base no artigo 17.1 do Edital de Processo Seletivo 04/2024, a desistência da candidata SIRLENE PINTRO, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/FAED, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo nº 04/2024 da UDESC, para a Área de Conhecimento Organização e Recuperação da Informação, conforme processo UDESC 31556/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1012733

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 47/2023, nº interno UDESC: 047/2023, celebrado entre a UDESC e a **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA - FESAG**. SGP-e UDESC 00030295/2024. Objeto: Como previsto no item 1.2 da cláusula do convênio 47/2023, segue o anexo II da IN 009-2020, referente ao projeto "Level One – Feira de Recrutamento e Seleção", que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Cod. Mat.: 1012575

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA, nº interno UDESC: 155/2019, celebrado entre a UDESC e a **ARCELORMITTAL BRASIL S.A.** SGP-e UDESC 00028285/2024. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a execução do projeto "Análise de dados para identificação e prevenção de ocorrência de anomalias de planicidade – Etapa 1", conforme consta no Plano de Trabalho anexo.

Cod. Mat.: 1012581

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. Processo PIMB nº 2124/2024. Cód. TCE - 4AEB82C5304AEDB93BE1B799A79293193B157F6F. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Associação Brasileira De Recursos Humanos. CNPJ: 43.456.425/0001-12. Objeto: Solicitação de capacitação: participação no 50º CONARH, um dos maiores eventos de RH e Gestão de Pessoas. Valor total: **R\$ 12.050,00 (doze mil, e cinquenta reais)**. Imbituba, 31 de Julho de 2024. **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1012461

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0147/2024 de 29/07/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** a senhora **Carla Doralice de Borba**, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula nº 379.436-9-01, e a senhora **Renata da Costa Rocha**, matrícula: 361.832-3-02, **como, respectivamente, gestora e fiscal dos processos referentes aos Editais IN 0028/2024 – celebrado com a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA – OAB SC (SGPE: 1619/2024); IN 0029/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC – ABRH (SGPE: 1585/2024) e IN 0032/2024 celebrado com a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA (1884/2024)**, que tratam de cursos de capacitação aos servidores e funcionários da SCPAR Porto SFS. São Francisco do Sul, 29 de julho de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1012457

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0144/2024 de 26/07/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Isac Garcia Fernandes**, Gerente de Contabilidade, CPF nº ***.497.548-**, e a servidora **Sandra Mariza Martins Zacarias**, matrícula nº 040.509-4, **como, respectivamente, gestor e fiscal do Contrato CT nº 0079/2024**, celebrado com a empresa **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A**. - CIASC., nos autos do processo PSFS SGP-e 1552/2024. São Francisco do Sul, 26 de julho de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1012435

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0142/2024 de 26/07/2024

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Carlos Alberto Ferreira Dias**, Gerente de Administração, CPF nº ***.804.709-**, e o servidor **Marcelo Curvello da Silva** - matrícula nº 304.490-4-02, **como, respectivamente, gestor e fiscal da autorização de Fornecimento AF nº 0081/2024, celebrado com a empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA.**, nos autos do processo PSFS SGP-e 0812/2024. São Francisco do Sul, 26 de julho de 2024. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra.**

Cod. Mat.: 1012420

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Eletrônica nº 382/2024

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), atuando como interveniente promotora, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **05/08/2024 15:00:00 até 08/08/2024 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e CGE 598/2024. OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) folhas de Papel Couché A4 - Gramatura 180g/m² - Branco e Fosco, cuja finalidade será para a impressão de convites e certificados de eventos desta Controladoria-Geral do Estado, especialmente para a edição do "VI Prêmio Honestidade nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina.: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1012631

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0347/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de compressor torácico Automatizado e Portátil. Devidamente instruído nos autos do processo, - Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação da presente licitação. Processo: CMSC 12482/2023.

Cod. Mat.: 1012572

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0249/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de escritório, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados. Lote(s): VI, XII, XVIII, XXIII, XXXII, XXXIV, XXXVII - Frustrado, Lote(s): I, III, V, X, XI, XVI, XVII, XIX, XXV, XXVI, XXIX, XXXI, XXXIII - VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.317.811,99, Lote(s): II, IV, VII, XXI, XXVIII, XXXVIII - ALEA COMERCIAL LTDA,

Valor Adjudicado: R\$ 750.105,95, Lote(s): VIII, XXIV - JM PAPELARIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 901.959,68, Lote(s): IX, XV, XX, XXVII, XXXIX - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 490,60, Lote(s): XIII, XIV, XXII - TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 151.001,98, Lote(s): XXX, XXXV - AQUINPEL SUPRIMENTOS P/ ESC., INF. E PAPELARIA EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 13.350.220,48, Lote(s): XXXVI - LALUH, Valor Adjudicado: R\$ 4.607.862,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.079.453,08. Processo: SEA 00000811/2024.

Cod. Mat.: 1012595

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0173/2024. Objeto: Aquisição de Estativas Móveis para UTI, para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 1, 2 - LANCO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 110.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 110.000,00. Processo: SES 269776/2023.

Cod. Mat.: 1012596

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0200/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza com cedência de materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde. Item(ns): 6, 12, 13, 18 - Deserto, Item(ns): 3, 7, 10, 14 - Frustrado, Item(ns): 5, 19, 20 - Revogado, Item(ns): 1, 16 - MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 52.993,92, Item(ns): 2, 8, 9 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 185.425,56, Item(ns): 4, 11 - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.016,40, Item(ns): 15, 17 - COMERCIAL KS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 8.636,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 251.072,28. Processo: SES 273742/2023.

Cod. Mat.: 1012752

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Norte comunica o resultado da Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica nº 0164/2024. Objeto: Contratação de serviços de manutenção, limpeza e reforma de reservatórios de água para as unidades da Regional 03 do DPP/SC. Item(ns): 1, 2, 3, 4 - PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 49.200,00. Processo: SAP 00032088/2024

Cod. Mat.: 1012450

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2023 - SED 00143554/2023 - SIGEF 2023AS018480

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica a Retificação do Julgamento Final do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 295/2023, - POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Taió, Rio do Sul, Ibirama, Curitiba, Canoinhas e Caçador. Onde se lê: MARCOS HEIN, leia-se: MARCOS LUCIANO BRENZINGER. Florianópolis, 31 de julho de 2024.

Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 1012600

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 140/2024 - SED 00066098/2024

A Secretaria de Estado da Educação, torna público que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas cadastrem suas propostas de preços, conforme as condições estabelecidas nesta Cotação Eletrônica para aquisição na modalidade dispensa de licitação pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese do Art. 75, incisos I, II e VIII nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Execução de Serviços de Perfuração e Instalação de Poço Artesiano Profundo na EEF TUPINAMBÁ, localizada em Linha Vera Cruz, no município de Cunha Porã/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. Período para entrega de proposta e registro de lances: até 13h30min do dia 09/08/2024. Valor estimado no estudo técnico ETP

da contratação dos serviços de acordo com a IN 012/SEA/2021 é de R\$ 29.988,55. Esclarecimentos pelo www.portaldecompras.sc.gov.br <https://cotacao.licitacao.sc.gov.br>. Maiores informações no Processo: SED 00066098/2024.

Cod. Mat.: 1012734

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0031/2024

Objeto: Aquisição de baterias 12V 9AH para dois nobreaks.

Resultado da Cotação Eletrônica

Item: 01 - Empresa: M&M Importação e Ecommerce de Informática Ltda. CNPJ: nº 27.414.128/0001-58.

Valor total: R\$ 26.169,60 (vinte e seis mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Processo: SEF 6348/2024.

Cod. Mat.: 1012663

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0025/2024

Objeto: Aquisição de porta corta-fogo para atender às necessidades da Secretaria da Fazenda a ser instalada no Bloco V do Centro Administrativo do Governo.

Resultado da Cotação Eletrônica

Item: 01 - Empresa: Exxitus Comércio Atacadista, Varejista e Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: nº 30.380.856/0001-09.

Valor total: R\$ 1.389,00 (mil trezentos e oitenta e nove reais).

Processo: SEF 5268/2024.

Cod. Mat.: 1012665

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF EXTRATO DE RESULTADO

A Secretaria de Estado da Fazenda comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0033/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para desentupimento e limpeza de ralos e tubulações pluviais, assim como colunas e caixas de gordura, visando atender demanda desta Secretaria.

Resultado da Cotação Eletrônica

Item: 01 - Empresa: Acentral Soluções Ambientais Eireli. CNPJ: nº 10.822.506/0001-30.

Valor total: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Processo: SEF 6485/2024.

Cod. Mat.: 1012689

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO - SICOS

Resultado Termo de Adjudicação/Homologação - Pregão Eletrônico Nº 019/2024 - Menor Preço Por Item Processo SICOS Nº 423/2024.

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, através do Pregoeiro, comunica aos interessados, o resultado do julgamento do Pregão acima. Objeto: Aquisição de licenças Windows: Sistema operacional e pacote Office para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço -SICOS, SINES e PROCON Estadual. Empresa vencedora do Item 1: B4BITS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 27.898.839/0001-45. Valor total adjudicado: R\$ 135.040,00 (cento e trinta e cinco mil e quarenta reais) e a Empresa vencedora do Item 2: INFOTRON LTDA, CNPJ Nº 49.961.504/0001-67. Valor total adjudicado R\$ 303.597,70 (trezentos e três mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). TOTALIZANDO OS VALORES ADJUDICADOS R\$ 438.637,70 (quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). Florianópolis, 30 de julho de 2024

SILVIO DREVECK

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1012478

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE.

Resultado: LICITAÇÃO DESERTA - CONCORRENCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 0105/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia execução de áreas de escape na rodovia SC-418, trecho BR-101 - Campo Alegre (entr. rod. SC-110), numa extensão de 2,025 km - segmento km 15,375 a km 17,400. Gerencia de Licitações. 31/07/2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO004788.

Cod. Mat.: 1012573

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRENCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº CE 0090/24. Objeto: Seleção de empresa para elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação e

Pavimentação dos Contornos Viários de Joaçaba, Herval d'Oeste e Luzerna - Lote 01 - Contorno Viário Leste e Lote 02 - Contorno Viário Oeste. Critério de Julgamento: técnica preço. Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Data de envio final das propostas: até às 14:15 horas do dia 23/09/2024. Abertura: 23/09/2024, a partir das 14:30 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "CE 0090/2024", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 01 de agosto de 2024. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO004390.

Cod. Mat.: 1012813

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0057/2024 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de pintura e manutenção para as Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 02/08/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 15/08/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 15/08/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 15/08/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@defesacivil.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 2320, CEP 88085-001, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DC 00000939/2024. GGG: 2024AS010330.

E-Sfinge: 690A439BDD3E59D89AE7642A2B29406B497EF766

Cod. Mat.: 1012607

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 277/2024. Processo SES 41469/2024. Aprovação GGG: 2024AS004997. Objeto: Aquisição de Medicamento Importado - Vosoritida 0,56mg, Pó Liofilizado para Solução Injetável - Decisão Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso IV, alínea "m" da Lei 14.133/2021. Exportador: Multicare Pharmaceuticals LLC - Código internacional ISO do país correspondente EUA, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 45-3623294. Representante Legal: Multicare Pharmaceuticals LTDA - CNPJ: 24.331.585/0001-90 Valor total: R\$4.073.755,68.

Cod. Mat.: 1012623

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 444/2024. Processo SES 89690/2024. Aprovação GGG: 2024AS007204. Objeto: Aquisição de Medicamento Importado - Teprotumumabe 500mg, Solução Injetável - Decisão Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Exportador: Specialty Pharma of London, LTD - Código internacional ISO do país correspondente GB, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 10167709. Representante Legal: Specialty Pharma Goias Ltda. -CNPJ:31.731.807/0001-28. Valor total: R\$1.787.247,90.

Cod. Mat.: 1012624

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES Dispensa de Licitação nº 324/2024. Processo SES 14089/2024. Aprovação GGG: 2024AS005432. Objeto: Aquisição de Medicamento Importado - Item 1 - Lenacapavir 300 mg, comprimido - Item 2 - Lenacapavir 463,5 mg/1,5 ml, Injetável - Decisão Judicial. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Exportador: Pharmix GMBH - Código internacional ISO do país correspondente CHE, código de identificação fiscal do exportador (país correspondente): 176.011.321. Representante Legal: Pharmix Importação Exportação Distribuição Comércio e Representações Ltda. - CNPJ: 24.649.107/0001-23. Valor total: R\$ 410.876,55.

Cod. Mat.: 1012619

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação - DL nº 531/2024. Processo SES 94180/2024. Aprovação GGG: 2024AS010035. Objeto:

Aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia, através de Dispensa Licitação para atendimento emergencial das unidades hospitalares e administrativas da SES e gerenciadas pela Gerência de Bens Regulares - GEBER. Natureza da despesa: 33.90.30.36 - Material Hospitalar. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. ORDEM DE FORNECIMENTO nº 311/2024. Fornecedor (a): SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.531.725/0001-20. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 124.578,00.

Cod. Mat.: 1012443

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0029/2024. Objeto: Exames Cardiológicos

e Laboratoriais para os Policiais Militares que atuam no 8º Comando Regional de Polícia Militar –CRPM. Lote(s): I - Deserto, Lote(s): II - C.G.L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 37.998,10. Valor Total Adjudicado: R\$ 37.998,10. Processo: PMSC 00033811/2023.

Cod. Mat.: 1012408

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2024. Objeto: Aquisição de serviços de exames médicos para policiais militares que atuam no 3º Comando Regional de Polícia Militar. Lote(s): I - Deserto, Lote(s): II - C.G.L. SERVIÇOS MEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 49.997,36. Valor Total Adjudicado: R\$ 49.997,36. Processo: PMSC 00031499/2023

Cod. Mat.: 1012410

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico número 093/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 25/07/2024. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 01/08/2024. Início da disputa: às 13:35 hs do dia 01/08/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 0016367/2024**. GGG: **2024AS005808**

Cod. Mat.: 1012556

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

A Polícia Civil/Fundo de Melhoria da Polícia Civil torna pública a **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2023 e Ata de Registro de Preços nº 85/2023 da Polícia Rodoviária Federal, deflagrado para selecionar proposta objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Viatura. Dispositivo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 16084 – Fundo de Melhoria da Polícia Civil; Fonte 2.899.285.273 e 2.899.285.015; Subação 15784; Natureza de Despesa: 44.90.52.52. Valor da Adesão: R\$ 1.354.600,00. Data de Assinatura: 31/07/2024. Processo SGP-e PCSC nº 10032/2024.

Cod. Mat.: 1012620

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 46/2024

OBJETO: Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, material de copa e cozinha e mobiliário em geral.
CONTRATADAS: SUPERA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ 26.749.211/0001-15 para os itens 1, 2, 4, 5, 8, 9 e 10; MARIA APARECIDA FROMHOLZ 04631237945, CNPJ 46.060.635/0001-85 para os itens 6 e 7; e RAFAEL CAMARGO DOS SANTOS 05386880926, CNPJ 18.494.673/0001-00 para o item 3.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 7.651,00
Processo CBMSC 00009164/2024

Cod. Mat.: 1012484

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 48/2024

OBJETO: Contratação de serviço de hospedagem, manutenção e suporte técnico para a revista Ignis.
CONTRATADA: LEPIDUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 12.967.719/0001-85.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 3.888,00.
Processo CBMSC 00013785/2024

Cod. Mat.: 1012690

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 030/2024. **SGP-e:** IMETRO/513/2024 **Objeto:** Materiais de EPI. **Fornecedor:** RP COMERCIAL LTDA **CNPJ:** 20.604.417/0001-70. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 1.799,90.

Cod. Mat.: 1012744

INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TDL nº 035/2024. **SGP-e:** IMETRO/817/2024 **Objeto:** Aquisição de areia grossa. **Fornecedor:** COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BELA VISTA LTDA **CNPJ:** 79.258.224/0001-58. **Justificativa:** Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 **Valor total:** R\$ 189,90.

Cod. Mat.: 1012740

IPREV 4748/2024. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 038/2024. Pregão Eletrônico 0141/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ nº 26.768.764/0001-15. **Valor:** R\$ 166,17 (cento e sessenta e seis reais e dezessete centavos). **Objeto:** Aquisição de certificado digital, para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 30/07/2024. Assinada em 30/07/2024, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Décio Woll Régis. **Aprovação GGG: 2024AS010240.**

Cod. Mat.: 1012611

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0024/2024. Objeto: Aquisição e instalação de persianas tipo rolo em tecido tela black out, na cor creme, com acionamento manual, para atender a sala de teatro da Escolinha de Arte. Lote(s): - AMSCOMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$0,00, Lote(s): - IDEIA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOSEIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - JVMCOMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - LENELAR CORTINAS EPERSIANAS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.978,50, Lote(s): -VERTISULCORTINAS E PERSIANS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$1.978,50. Processo: FCC 00001459/2024.

Cod. Mat.: 1012582

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 0194/2023.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de uniformes esportivos para os participantes dos eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura. **Órgão Gerenciador:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE, inscrita no CNPJ nº 73.360.505/0001-30. **Empresa:** YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 38.903.127/0001-93. **Item 1:** Jaqueta de Agasalho, **Quantidade:** 508, **Valor Unitário:** R\$189,96; **Item 2:** Camiseta Passeio, **Quantidade:** 700, **Valor Unitário:** R\$69,00; **Item 3:** Malhas para Luta Olímpica, **Quantidade:** 18, **Valor Unitário:** R\$180,00; **Item 4:** Camiseta Básica de Jogo (atletas e técnico), **Quantidade:** 303, **Valor Unitário:** R\$78,00; **Item 5:** Camiseta para Ciclismo, **Quantidade:** 2, **Valor Unitário:** R\$120,00; **Item 6:** Camiseta Regata, **Quantidade:** 147, **Valor Unitário:** R\$50,36; **Item 7:** Calção de Jogo Masculina, **Quantidade:** 81, **Valor Unitário:** R\$72,00; **Item 8:** Calção de Jogo Feminina, **Quantidade:** 22, **Valor Unitário:** R\$73,00; **Item 9:** Bermuda Ciclista, **Quantidade:** 2, **Valor Unitário:** R\$120,00; **Item 10:** Bermuda Passeio Masculina, **Quantidade:** 288, **Valor Unitário:** R\$72,00; **Item 11:** Bermuda Passeio Feminina, **Quantidade:** 220, **Valor Unitário:** R\$72,00; **Item 12:** Pares de Meia de Jogo (longas), **Quantidade:** 120, **Valor Unitário:** R\$42,00; **Item 13:** Pares de Meia de Jogo (três quartos), **Quantidade:** 400, **Valor Unitário:** R\$38,00; **Item 14:** Mochila (tipo saco), **Quantidade:** 508, **Valor Unitário:** R\$62,00; **Item 15:** Bermuda de Jogo Feminina, **Quantidade:** 156, **Valor Unitário:** R\$73,00.

Assinada em 31 de julho de 2024, pelo Órgão Gerenciador, Freibergue Rubem do Nascimento, Presidente da FESPORTE; e pela empresa registrada.

Processo SGP-e: FESPORTE 000002955/2024.

Cod. Mat.: 1012868

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Escola de Governo – ENA GABINETE DA PRESIDENTE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº30/2024

Objeto: Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar a disciplina de "Ética e legislação Profissional" no curso Certificação de Engenheiros no Setor Público, carga horária oito horas. Valor: R\$1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais). Contratado (a): Claude Pasteur de Andrade Faria. Fundamentação: Art. 74, inciso III, "f", da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 30 de julho de 2024. ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente.

Cod. Mat.: 1012694

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 909/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para membro externo convidado para ministrar oficina sobre "Conceitos Básicos em Estrutura e Modelagem de Dados" vinculada ao Projeto de Ensino "Vivências em TI". Terá início no dia 06/08/2024 e término em 25/09/2024 e contará com 32 horas de capacitação. CESMO/UDESC. **Valor:** R\$ 4.792,96. **Fornecedor:** Denis Richice Santos Moreira. **Fundamentação:** Art. 74, da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 31815/2024. Caçador, 31. Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO.**

Cod. Mat.: 1012737

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESMO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 910/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore para profissional especializado externo à UDESC para ministrar "oficina em Gestão da informação nas organizações" vinculada ao Projeto de Ensino "Vivências em TI". Essa oficina terá seu início no dia 05/08/2024 e seu término em 23/09/2024, do qual se realizará 32 horas de capacitação. CESMO/UDESC. **Valor:** R\$ 7.532,16. **Fornecedor:** Vinicius Amaro Pinto da Rocha. **Fundamentação:** Art. 74, da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 31818/2024. Caçador, 31. Mayco Morais Nunes – Diretor Geral do CESMO.**

Cod. Mat.: 1012739

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0834/2024. Objeto: Pagamento de inscrição do Professor Rafael Gué Martini no X Congresso Nacional de Educação (CONEDU) de 19 a 21 de setembro de 2024 em Fortaleza/CE. Recursos Edital Prodip 018/2023/CEAD. Item(ns): 1 - REALIZE EVENTOS CIENTIFICOS E EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 253,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 253,00. Processo: UDESC 00021656/2024.

Cod. Mat.: 1012614

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0786/2024. Objeto: Aquisição de vinte (20) licenças vitalícias software topográfico denominado DATAGEOSISOFFICE - versão completa, com todas as ferramentas disponíveis para utilização em laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do CAV/UDESC. Item(ns): 1 - TERRA TECH COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.000,00. Processo: UDESC 00030391/2024.

Cod. Mat.: 1012436

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação do Planalto Norte - São Bento do Sul comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0648/2024. Objeto: Pagamento de inscrição da Professora Dra. Cleide Vieira no "44º Encontro Nacional de Engenharia de Produção" que será realizado entre os dias 22 e 25 de outubro de 2024 na cidade de Porto Alegre-RS. Recursos do Edital PRODIP 2024. UDESC/CEPLAN. SGPE 28497/2024. Item(ns): 1 - ABEPRO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo: UDESC 00028497/2024.

Cod. Mat.: 1012433

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 24/00591. Objeto: Aquisição de medidores. **Limite do acolhimento de propostas:** até 09h de 13/08/2024. **Sessão de lances:** www.licitacoes-e.com.br. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021:** 2D14F66772DC14FCECF6975F9AB30E8DABF609A08

Cod. Mat.: 1012687

CELESC GERAÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão eletrônico Nº 24/00578 Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento e instalação de 5 (cinco) sistemas (kits) de geração de energia solar fotovoltaico, na modalidade "Turn-key". **Data de abertura das propostas:** 08/10/2024. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código de registro TCE/SC 958EA1B00F092ED8DEC22875F361600A0B928EBC**

Cod. Mat.: 1012681

RESULTADO DO PMI 017/2024 – O CIASC comunica o resultado do Procedimento de Manifestação de Interesse 017/2024 - **Processo CIASC nº. 1921/2023** – **Objeto:** Estabelecimento de parceria para viabilização de uma Plataforma de Segurança para Supervisão e Operação em Missão Crítica. **Do Resultado** A Diretoria Executiva homologa o Resultado da PMI 017/2024, através do Memorando Interno nº 142/2024. **Empresa Homologada:** ARC Comércio, Construção e Administração de Serviços Ltda - CNPJ: 01.565.706/0001-63. **Data:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler, Vice-presidente Administrativo e Financeiro.
Cod. Mat.: 1012587

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0071/2024. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto:** Aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Protetor Solar, Repelente e Vestimentas para todas as unidades da Epagri. **Recebimento das propostas:** até 15/08/2024 às 09h. **Abertura das Propostas:** 15/08/2024 às 09h. **Início da sessão de disputa de preços:** 15/08/2024 às 14h. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2024AS010344. Registro TCE B6E-FFC332735BA791650E060A2EF6E5C1405746.** Florianópolis, 31 de julho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1012693

EPAGRI

Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0032/2024. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Fornecimento de refeições para a unidade da Epagri – Urussanga/SC. **Vencedor: Serjão Restaurante e Pizzaria Ltda** Lote: 01 R\$ 24.300,00. **SGP-e nº 7819/2024 GGG 2024AS005140.** Florianópolis, 31 de julho de 2024. Fabricia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1012456

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 0043/2024.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1050207.

Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos da SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC. **Empresa vencedora:** Amorim Transportes Rodoviários e Marítimos e Serviços de Coleta de Resíduos Ltda. **Valor: R\$ 369.990,00.** São Francisco do Sul/SC, 31/07/2024. Pregoeiro – Ricardo da Costa. SGPE: PSFS 1604/2024.
Cod. Mat.: 1012441

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DA AF Nº 080/2024, derivado da Ata de Registro de Preços PE n. 292/2023-ARP 04 SEA. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado. **CONTRATADA: VIDEPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA.** CNPJ: 00.811.131/0001-59. **OBJETO:** Fornecimento de 800 (oitocentos) Papel Toalha (item 007/nº de ordem 1). **VALOR TOTAL:** R\$ 8.240,00. **ORÇAMENTO:** Unidade Orçamentária 41091; Sub-ação 8100; Natureza da despesa 33.90.30; Fonte 0669. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2024. **PROCESSO:** 1030/2024
Aprovação GGG 2024AS010380.
José Ricardo Herter
Diretor de Administração da PGE-SC
Cod. Mat.: 1012613

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2024AF000005

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil.
CONTRATADA: DE ANGELI EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, elaboração e fornecimento de infraestrutura para atendimento das necessidades da Casa Civil, ARP 004/2024 (SEA 10663/2023) - Pregão Eletrônico 227/2023, LOTE II – Região Carbonífera, conforme Processo SCC 2558/2024. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.39, Fonte 1.500.100.000 **ASSINADO POR:** Marcelo Mendes, Secretário de Estado da Casa Civil, designado.
Florianópolis, 31 de julho de 2024.
Cod. Mat.: 1012501

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Contrato Nº 014/2024 - Processo SGPe SICOS 423/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 019/2024. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** B4BITS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ 27.898.839/0001-45. **Objeto:** Aquisição de licenças Windows: Sistema operacional e pacote Office para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço - SICOS, SINES e PROCON Estadual. **Valor:** R\$ 135.040,00 (cento e trinta e cinco mil e quarenta reais). **Unidade Orçamentária:** 27001, **Itens Orçamentários:** 44.90.40-94, **Fonte:** 1.720.129, **Ação:** 5030. **Vigência:** a contar da data de assinatura e vigorará até 31/12/2024. **Assinado em 30/07/2024,** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. José Carlos Vieira Jr, pela empresa.
Cod. Mat.: 1012479

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICOS

Extrato do Contrato Nº 015/2024 - Processo SGPe SICOS 423/2024. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 019/2024. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço/SICOS. **Contratada:** INFOTRON LTDA - CNPJ 49.961.504/0001-67. **Objeto:** Aquisição de licenças Windows: Sistema operacional e pacote Office para a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço - SICOS, SINES e PROCON Estadual. **Valor:** R\$ 303.597,70 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos). **Unidade Orçamentária:** 27001, **Itens Orçamentários:** 44.90.40-94, **Fonte:** 1.720.129, **Ação:** 5030. **Vigência:** a contar da data de assinatura e vigorará até 31/12/2024. **Assinado em 30/07/2024,** pelo Secretário Adjunto de Estado, Sr. Jonianderson Menezes, pela SICOS, e o Sr. Fernando Pereira Bortolotti, pela empresa.
Cod. Mat.: 1012480

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024 – Processo SES 164516/2024, referente ao Processo SES 242928/2023, Licitação 1606/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Erefarma Produtos para Saúde Eireli – CNPJ nº 15.439.366/0001-39.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 10 para o abastecimento da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 900,00 para o valor atualizado de R\$ 1.125,00(Um mil cento e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 30/07/2024.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS010174.
Cod. Mat.: 1012669

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Contrato nº 021/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Cyber Wan Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: sub-rogação total do contrato da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.
Vigência: a partir de 01 de agosto de 2024
Pela Secretaria de Estado da Administração: Maria Teresinha Debatin
Pela secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação: Marcelo Fett Alves
Pela Cyber Wan: José Zilmens Rodrigues Cartaxo
2024SO7106 – SCTI 516/2024
Cod. Mat.: 1012741

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2024 – Processo SES 157323/2024, referente ao Processo SES 216993/2023, Licitação 1503/2023, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda

– CNPJ nº 44.734.671/0022-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,98% do quantitativo do item 15 para o abastecimento da Gerência de Bens Regulares (GEBER).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 171.712,62 para o valor atualizado de R\$ 185.492,82 (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 31/07/2024.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante. Protocolo SIGEF GGG 2024AS010221.
Cod. Mat.: 1012671

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0312/2022 - SAP
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Contratada: ALL WORK COMERCIAL LTDA

2024AF000004 - GGG: 2024AS010210

Item 002 – Quant. 1 – Valor R\$ 946,00

Valor Total Contratado: R\$ 946,00

Assinatura: 31 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.34 / Fonte 1.500.100.000

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Luciano Correa de Maia

SAP 83728/2024

Cod. Mat.: 1012727

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2023-SEA

Objeto: Aquisição de pastas de escritório, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Contratada: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP

2024AF000001 - GGG: 2023AS9962

Item 001 – Quant. 250 – Valor Unitário R\$ 2,02

Valor Total Contratado: R\$ 505,00

Assinatura: 31 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Camila de Oliveira Besen

SAP 80351/2024

Cod. Mat.: 1012668

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC

Origem: Pregão Eletrônico nº 0098/2023-SEA

Objeto: Aquisição de pastas de escritório, visando a atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).

Contratada: ELF SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

2024AF000001 - GGG: 2023AS9989

Item 001 – Quant. 25 – Valor Unitário R\$ 10,28

Item 002 – Quant. 375 – Valor Unitário R\$ 10,28

Item 003 – Quant. 2.500 – Valor Unitário R\$ 3,87

Valor Total Contratado: R\$ 13.787,00

Assinatura: 30 de julho de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.16 / Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Luiz Fernandes Achar

SAP 80349/2024

Cod. Mat.: 1012537

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/SAP/2022 CONTRATADA: BECO CASTELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

Origem: Dispensa de Licitação nº 183/sap/2022

Objeto: prorrogação da vigência do contrato de Locação de Imóvel n.º 084/SAP/2022 a partir de 01 de setembro de 2024 até o dia

31 de agosto de 2025
 Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927/ Item 33.90.39.10 / Fonte 1.500.100.000
 Assinatura: 26 de julho de 2024.
 Pela Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
 Pela Contratada: Robson Deschamps
 SAP 621472024.
 GGG 2024AS9957.

Cod. Mat.: 1012712

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Contrato: 154/2024 - CC 164/2023 - SED 00112965/2023 - SIGEF 2024AS009848

Contratada: RED ENERGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da EEB PROFESSOR MARCÍLIO DIAS SÃO THIAGO, localizada em Imbituba/SC. Valor do Contrato: R\$ 166.979,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subfunção: 368/11490. Natureza de Despesa: 449051. Vigência: 180 dias, contados a partir de sua assinatura. Assinado em 29/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Deyvis Boing Correa pela Empresa.

Cod. Mat.: 1012634

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429/2023 - CC nº 606/2022 - SIE 22533/2024 SIGEF 2024AS009708

CONTRATADA: NBR SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº429/2023- com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 129 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 28/05/2024 e término em 26/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/06/2024 e término em 23/10/2024. Assinado em 29/07/2024 SED e Nicole Regueira Cruz pela Empresa.

Cod. Mat.: 1012532

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 329/2023 - CC 563/2022 -

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº307/2022- com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços com o acréscimo de 156 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 19/08/2024 e término em 16/12/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/10/2024 e término em 15/02/2025. Assinado em 29/07/2024 Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1012519

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2022 - CV Nº 64/2022- SIE 22077/2024 SIGEF 2024AS009760

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº212/2022 - com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 24/06/2024 e término em 21/10/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 21/09/2024 e término em 18/01/2025. Assinado em 29/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1012548

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021 - RDC 05/2021/SIE - SIE 00020265/2024 - SIGEF 2024AS009796

CONTRATADA: ACTUS EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 314/2021 - Cláusula Segunda - com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 21/07/2024 e término em 18/10/2024, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 19/10/2024 e término 90 dias após o fim do prazo de execução dos Serviços, equivalente ao dia 16/01/2025. Assinado em 29/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Tatiana Helena Durante pela Empresa.

Cod. Mat.: 1012726

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 389/2022 - TP 88/2022 - SIE 13622/2024 - SIGEF 2024AS009908

CONTRATADA: A.S. ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº389/2022 - com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de para a vigência do contrato, com início de prorrogação

de prazo para execução dos serviços em 19/04/2024 e término em 16/08/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 18/07/2024 e término em 14/11/2024. Assinado em 30/07/2024. Aristides Cimadon pela SED e Luciano Jaroxeski pela Empresa.
 Cod. Mat.: 1012682

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023 - TP 315/2022 SIE 21775/2024 SIGEF 2024AS009816

CONTRATADA: INOVA BRASIL CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº226/2023 - com o acréscimo de 140 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 04/07/2024 e término em 20/11/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 07/05/2024 e término em 01/10/2024. Assinado em 08/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Tiago Casagrande Perucchi pela Empresa.

Cod. Mat.: 1012570

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 118/2022 - CC 175/2021 - SIE 00014536/2024 - SIGEF 2024AS006377

O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção da "CLÁUSULA PRIMEIRA" do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022. As retificações estão disponíveis no site: sgpe.sea.sc.gov.br SIE 00014536/2024.

Cod. Mat.: 1012721

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1041/2024
 PSES 68400/2024 - PE 199/2024. Empresa: **Asli Comercial Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 69.552,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012419

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1115/2024
 PSES 60855/2024 - PE 202/2024. Empresa: **Will Comercial Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEJUD - Valor total: R\$ 105.918,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012580

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1112/2024
 PSES 60855/2024 - PE 202/2024. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - GEJUD - Valor total: R\$ 166.514,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012578

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1050/2024
 PSES 68400/2024 - PE 199/2024. Empresa: **Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 14.860,80. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012638

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1043/2024
 PSES 68400/2024 - PE 199/2024. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 158.047,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012635

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1045/2024
 PSES 68400/2024 - PE 199/2024. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 52.051,20. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012636

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1056/2024
 PSES 7474/2024 - PE 167/2024. Empresa: **Troika Distribuição Ltda.** Objeto: Materiais de Enfermaria e Cirurgia - DAPS - Valor total: R\$ 6.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012666

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1089/2024
 PSES 60986/2024 - PE 172/2024. Empresa: **Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 15.345,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012651

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1090/2024
 PSES 60986/2024 - PE 172/2024. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 66.319,368. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012654

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1166/2024
 PSES 106862/2024 - DL 518/2024. Empresa: **Estratti Vegetali Farmácia e Manipulação Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER/GEJUD - Valor total: R\$ 32.808,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012655

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1053/2024
 PSES 68400/2024 - PE 199/2024. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 91.427,928. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012643

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1081/2024
 PSES 60986/2024 - PE 172/2024. Empresa: **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 1.023,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012644

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1082/2024
 PSES 60986/2024 - PE 172/2024. Empresa: **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Filial.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 9.364,32. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012645

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1087/2024
 PSES 60986/2024 - PE 172/2024. Empresa: **Fresenius Kabi Brasil Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 48.507,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012647

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1088/2024
 PSES 60986/2024 - PE 172/2024. Empresa: **Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 150.629,76. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012648

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 1051/2024
 PSES 68400/2024 - PE 199/2024. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD - Valor total: R\$ 18.835,74. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1012641

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata do Contrato nº 88/2022.
 Processo SES 102513/2019 - Edital nº 1485/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
 Assunto: Correção do valor unitário do item 1.

Cod. Mat.: 1012723

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2022.
 Processo SES 172644/2023 - SES 102513/2019 - Edital nº 1485/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação
 Assunto: Correção do valor unitário do item 1.

Cod. Mat.: 1012743

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2021
 - Processo SES 26612/2020, Licitação nº 71/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico - Processo SES 215478/2023.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
 CONTRATADA: Virtual Infraestrutura e Energia Ltda., CNPJ nº 08.144.338/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a exclusão de 7 itens de manutenção elétrica (Nobreak) no Lote III do contrato para o HGCR, a partir de julho de 2024 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um decréscimo mensal de R\$ 1.614,03, totalizando R\$ 19.368,36 de julho/2024 até o final da vigência. O percentual decrescido será de aproximadamente 9,74% sobre o valor mensal inicial do Lote III do contrato. O valor mensal do contrato passará de R\$ 20.930,66 para R\$ 19.316,63, de julho/2024 até o final da vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 30 de Julho de 2024.
 SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Leandro Luiz Nalin Guarido pela empresa Virtual Infraestrutura e Energia Ltda.

Protocolo SIGEF GGG 2024AS010073.

Cod. Mat.: 1012745

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2023 – Processo SES 22276/2022, Edital nº 585/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 34382/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda. ME, CNPJ nº 09.579.096/0001-69.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 08/08/2024 a 07/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor total de R\$ 159.887,00, findado o novo período de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

Data da assinatura do último signatário: 29 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Fabiano Martinello pela empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda. ME. Protocolo SIGEF GGG 2024AS009814.

Cod. Mat.: 1012405

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 102/2024/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 035/SSP/2024 **Objeto do Contrato:** Serviços de exames médicos para Policiais Militares que atuam no 4º Comando Regional de Polícia Militar, conforme especificações do Termo de Referência (anexo I) do Edital de Pregão Eletrônico nº 035/SSP/2024 e seus anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão. **Vigência:** O contrato terá vigência de 01 (um) ano contado a partir da assinatura na forma do art.105 da Lei 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160090; **Unidade Orçamentária:** 16090; **Subação:** 15025; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.50 **Fonte Orçamentária:** 2.713.229.000 **Valor Total:** R\$ 78.997,15 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quinze centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Sr. Flávio Rogério Pereira Graff. **Contratada:** RITMO CARDIOLOGIA INTEGRADA LTDA. **Signatário:** Sra. Andressa Cristina Piaia **Data de assinatura do Contrato:** 31/07/2024. **Processo SGP-e:** PMSC 33101/2023. **Solicitação GGG** 2024SO007091 **Aprovação GGG** 2024AS009914.

Cod. Mat.: 1012568

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 093/SEA/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA. **2024AF00005** - Contratada: ALBERTO TAVARES JUNIOR-CNPJ: 13.836.336.0001-30. Item 59: 10 und. - valor unitário R\$ 104,65; **Valor Total da AF: R\$ 1.046,50;** Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 2.899.285.273. Assinatura: 30/07/2024. Pela contratada: Alberto Tavares Junior pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz – GGG 2024SO007440 – SGP-e PMSC 42906/2024.

Cod. Mat.: 1012588

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 11816 da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário: Henrique Gabriel Mendes da Luz;** Termo de Compromisso nº 01; Início: 27/05/2024; Valor: R\$ 380,00 (Bolsa ensino médio); R\$ 5,00 (Auxílio transporte em pecúnia) por dia, pago proporcionalmente a sua frequência. Lotação: 4020000000; COMANDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade Estagiários Programa Novos Valores conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: Henrique Gabriel Mendes da Luz;** Termo de Compromisso nº 01; Data da Rescisão: 31/07/2024.

Cod. Mat.: 1012515

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 041/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILA TÁTICA MODELO PMSC.

2024AF00015 - DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.082.650/0001-72 - Item 09: qtd: 43,04 M², valor: R\$ 2.582,40; Item 10: qtd: 43,04 M², valor: R\$ 215,20. Valor total da AF R\$ 2.797,60 - Crédito orçamentário: 33.90.30.24 e 33.90.39.16. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/07/2024. Pelo contratante: Juliano Schweitzer Delduque - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2024SO007415.

Cod. Mat.: 1012517

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 111/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOPOMETRO. **2024AF0001** - Contratada: RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME CNPJ: 33.627.497/0001-21; Item 1: 1 un. valor unitário: R\$ 735,99. **Valor Total da AF: R\$ 735,99;** Crédito orçamentário: 44.90.52.04. Fonte: 1.702.235.325. Assinatura: 31/07/2024. Pelo contratado: Rodrigo Machado Barreto e pelo contratante: Ten Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2024SO007433 – SGP-e PMSC 43574/2024.

Cod. Mat.: 1012533

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº 077/PMSC/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO. **2024AF0001** - Contratada: NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA – ME CNPJ: 09.492.811/0001-21; Item 1: 250 un. valor unitário: R\$ 6,90. **Valor Total da AF: R\$ 1.725,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.04. Fonte: 1.702.235.325. Assinatura: 31/07/2024. Pelo contratado: Sandro Henrique Borella e pelo contratante: Ten Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2024SO007443 – SGP-e PMSC 43731/2024.

Cod. Mat.: 1012535

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 015/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILA LUVAS E LANTERNA TÁTICA PARA A PMSC.

2024AF00004 - R. BRANDS LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96 - Item 01: qtd: 256 und, valor: R\$ 62.720,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.28. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/07/2024. Pelo contratado: Fernanda Machado Mendes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2024SO007408.

Cod. Mat.: 1012509

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 041/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILA TÁTICA MODELO PMSC.

2024AF00001 - R. BRANDS LTDA - CNPJ: 13.992.333/0001-96 - Item 01: qtd: 50 und, valor: R\$ 12.040,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.27. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/07/2024. Pelo contratado: Fernanda Machado Mendes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2024SO007411.

Cod. Mat.: 1012511

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 069/PMSC/2024 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILA LUVAS E LANTERNA TÁTICA PARA A PMSC.

2024AF00003 - ADRIANA CEVE COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS LTDA - CNPJ: 21.849.320/0001-90 - Item 04: qtd: 207 und, valor: R\$ 71.415,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.26. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 30/07/2024. Pelo contratado: Jhonatan Bocutti Colaço - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG- 2024SO007402.

Cod. Mat.: 1012505

POLICIA CIVIL**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.

Contratada: LICITARA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 29.953.468/0001-82.

CONTRATO Nº: 023/SECOM/2024.

Origem: Dispensa de Licitação nº 013/SECOM/2024.

Objeto: Prorrogação do prazo de entrega dos bens, em 15 (quinze) dias após a finalização do prazo original estabelecido no contrato. Processo: **PCSC-00004371/2024.**

Cod. Mat.: 1012454

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 297/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 009/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos para exames laboratoriais, para o setor de Genética Forense da DALF da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 18.462,44 (Dezoito Mil Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Contratada:** LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **Signatário:** Gustavo Arbex Avelar. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 31/07/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Wladiana Maria Lendengues de Oliveira. **SGP-e PCI 7343/2024.** Aprovação GGG: 2024AS009956.

Cod. Mat.: 1012510

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 302/2024/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 003/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de máquina aplicadora de película para Carteira de Identidade Nacional - CIN, para a Diretoria de Identificação Civil e Criminal da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 75.780,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta Reais). **Contratada:** ALL WORK COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Luciano Correa da Maia. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 31/07/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.32. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015018. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima a servidora Cássia Regina Roman da Rosa. **SGP-e PCI 6693/2024.** Aprovação GGG: 2024AS0010275.

Cod. Mat.: 1012713

POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 292/2023/PCI. Origem: IN nº 0080/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva semestral e corretiva a qualquer tempo, de um Scanner Corporal Flatscan, pertencente à Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - SRFLN. Objeto do Aditivo: acréscimo de prazo de vigência do contrato, até o dia 13 de setembro de 2025, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.17. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: VMI Sistemas de Segurança Ltda. **SGPe PCI 3221/2024. 2024AS10041.**

Cod. Mat.: 1012472

AUTARQUIAS ESTADUAIS

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 PE nº 0268/2024 CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 05.035.532/0019-07 **OBJETO:** Fornecimento de 1 (um) Veículo automotor modelo caminhonete (CHEVROLET / S10 LT Cabine Dupla 2024-2024) para o programa Penso, Logo Destino **VALOR UNITÁRIO:** R\$ 229.170,00 **VALOR TOTAL:** R\$ 229.170,00 **Aprovação GGG:** 2024AS010200 Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles / Presidente

Cod. Mat.: 1012675

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA-
EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: **IL 784-2024.**sgpe 29754-2024 **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS AB 3500, AB VERITI 0,1 E AB VERITI 0,2, ESTE ÚLTIMO DUAS UNIDADES, VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE DNA DO CAV/UEDESC. **Contrato nº 1600-2024.** **Partes:** UDESC e a empresa: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA. **Prazo de vigência:** vigência deste instrumento tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão **Valor:** R\$ 92.907,00 **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21 Lages, 30 de julho de 2024. José Fernando Fragali – Reitor UDESC

Cod. Mat.: 1012621

ECONOMIAS MISTAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
BADESC**

Extrato de Aditivo – Quinto Termo Aditivo ao Contrato 015-19

OBJETO: Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Neoway Tecnologia Integrada Assessoria e Negócios AS. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1012483

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
BADESC**

Extrato de Aditivo – Sexto Termo Aditivo ao Contrato 021-19

OBJETO: Prorrogação da vigência. **CONTRATADA:** Disk Car Locação de Veículos S.A. **DATA DA ASSINATURA:** 24/07/2024

Ari Rabaioli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1012481

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1992/2023. CASAN X SERVICOS DE TORNO METZLER LTDA EPP. OBJETO: Serviço de usinagem e caldeiraria para a SRN, Lote 2 - Rio do Sul e região. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 14/2023. Autorização de Fornecimento nº 410025552 Valor R\$ 26.513,00 PRAZO: 15 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100255536 Valor R\$ 2.329,00 PRAZO: 15 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100255532 Valor R\$ 4.988,00 PRAZO: 15 dias
 Autorização de Fornecimento nº 4100255720 Valor R\$ 95.548,00 PRAZO: 15 dias
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2079/2023. CASAN X SINERGIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS EIRELI. OBJETO: Válvulas de pé com crivo para instalação em ERABs da SRO, Lote 1 - Principal. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 148/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256780 Valor R\$ 32.248,21 PRAZO: 20 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2109/2023. CASAN X BECKER TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Mangueiras, abraçadeiras e conexões para a SRN). ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 130/2023. Autorização de Fornecimento nº AF4100255073 Valor R\$ 15.478,65 PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2125/2023. CASAN X MIDIA SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA. OBJETO: Serviço de confecção de impressos diversos e materiais relacionados à comunicação visual da CASAN, com instalação, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 97/2023. Autorização de Fornecimento nº AF4100255027 Valor R\$ 11.540,00 PRAZO: 10 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2160/2024. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA. OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da SRM, Lote 1 - Geral. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 245/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100257027 Valor R\$ 12.514,00 PRAZO: 2 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2161/2024. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA. OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da SRM, Lote 3 - Geral. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 245/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256277 Valor R\$ 3.783,90 PRAZO: 2 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2163/2024. CASAN X SOS ASFALTOS LTDA. OBJETO: Areia média e bica corrida para os municípios da SRM, Lote 6 - Cota ME/EPP. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 245/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256119 Valor R\$ 6.144,00 PRAZO: 2 dias

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2182/2024. CASAN X FRANCIELE MANGILI TRAMONTIN EIRELI. OBJETO: Areia fina para a agência de Criciúma/SC, Lote 1 - Ampla Participação. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 256/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256807 Valor R\$ 10.208,00 PRAZO: 7 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2184/2024. CASAN X METALURGICA GR EIRELI. OBJETO: Serviço de usinagem e montagem de equipamentos de saneamento com fornecimento de materiais para a SRM. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 219/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256276 Valor R\$ 89.007,70 PRAZO: 15 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2189/2024. CASAN X BAKOF PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Tanques de polietileno para os SAA dos municípios atendidos pela CASAN. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 4/2024. Autorização de Fornecimento nº AF4100255074 Valor R\$ 249.950,00 PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2245/2024. CASAN X JOICE HEINTZ. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 1 - Rolamentos. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023. Autorização de Fornecimento nº AF4100256928 Valor R\$ 7.739,14 PRAZO: 60 dias

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2246/2024. CASAN X ARACI COMERCIO DE SELOS MECANICOS, MATERIAIS ELETRICOS, PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 2 - Selos Mecânicos. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256914 Valor R\$ 12.887,37 PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2249/2024. CASAN X BECKER TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 5 - Elemento de Fixação. ORIGEM: Procedimento Licitatório

Menor Preço nº 221/2023. Autorização de Fornecimento nº 4100256967 Valor R\$ 11.954,02 PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2250/2024. CASAN X BECKER TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 6 - Correntes e Manilhas em Aço Inoxidável. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100257133 Valor R\$ 25.615,00 PRAZO: 60 dias.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2251/2024. CASAN X BECKER TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. OBJETO: Peças de reposição e consumíveis da oficina eletromecânica da SRN, Lote 7 - Cabos de Aço e Acessórios. ORIGEM: Procedimento Licitatório Menor Preço nº 221/2023.

Autorização de Fornecimento nº 4100256919 Valor R\$ 2.641,00 PRAZO: 60 dias.

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 1012676

CIASC - CIASC - EXTRATO DE ADITIVO 001/2024 - CONTRATO Nº 178/2022. Contratada: SETRIX – SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 00.401.978/0001-65 - Origem: CIASC 0294/2021 - Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação para a proteção de computadores contra software malicioso (malware), composta por sistema de software antivírus e gerenciamento centralizado para ambiente corporativo. **Aditivo 001/2024: VIGÊNCIA -** prorrogar o prazo de execução do contrato a partir de 19 de setembro de 2024. **Data:** Florianópolis, 31 de julho de 2024. **Signatário:** Diego Ricardo Holler - Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1012627

CIDASC

Extrato do Termo Aditivo nº 004/2024 - Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2021 – Pregão Eletrônico nº 874447. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 05/08/2024 e término em 04/08/2025. **Data da assinatura:** 30/07/2024. **Contratada:** W Trading Solutions Eireli. **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 01 de agosto de 2024. **Celles Regina de Matos – Presidente. Deliberação GGG nº 2024AS010261.**

Cod. Mat.: 1012434

EXTRATO DE CONTRATO nº 00563/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0043/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** E. Theodorovicz e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 08.168.798/0001-97 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 22/07/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.096,26 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903011, 33903099; Ação 2117, 2171, 3698, 2206, 12965; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 22/07/2024, por Emerson Theodorovicz, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS010094**

Cod. Mat.: 1012662

EXTRATO DE ADITIVO nº 00597/23 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 E 13.303/2016 - Pregão Eletrônico Nº. 0037/2023 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGOP **CONTRATADA:** Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli **CNPJ/CPF:** 25.165.749/0001-10 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/10/2024 a 30/09/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.785.103,03 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903039, 33909230, 33903001; Ação 12965, 3698, 3715, 2117, 2171, 2206, 11409, 14739; Fonte 100, 228, 240, 260, 266, 269, 285, 628, 640, 660, 666, 669, 685 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 30/07/2024, por Felipe Veronez de Sousa, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS009935**

Cod. Mat.: 1012664

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PLE-065/22. Objeto do Contrato: Serviços de fiscalização sob a ótica de SMS dos contratos de serviços/obras/projetos de Construção e Montagem, Metrologia, Operação e Manutenção da Rede de Distribuição de Gás Natural. Objetos do Aditamento: Acrescentar 25% sobre o valor original do Contrato, ou seja R\$ 303.768,00; Inclusão de 01 (um) profissional de fiscalização; e reduzir 06 (seis) meses o prazo original do Contrato. Prazo de Vigência: 09/03/2023 a 08/09/2024. Valor total: R\$ 1.518.840,00. Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. Data da Assinatura: 29/07/2024. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e os Diretores José Daniel Vanegas Arguello e Marcio Alexandrino Brasileiro, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1012427

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024. Dispensa de Licitação nº 016/2024. Processo PIMB nº 2389/2024. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Pluxee Benefícios Brasil S.A. CNPJ: 69.034.668/0001-56. Objeto: Serviço de gerenciamento e fornecimento de cartões, do tipo vale-alimentação e vale-refeição, para os empregados da Scpar Porto De Imbituba S.A. Valor total do Contrato: **R\$ 397.014,58 (Trezentos e noventa e sete mil, e quatorze reais, e cinquenta e oito centavos).** Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Giovana Vieira Alves, pela Contratada. Imbituba, 31 de Julho de 2024.

Cod. Mat.: 1012494

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023. PROCESSO PIMB Nº 0883/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: UNIMED de Tubarão Cooperativa de Trabalho Médico da Reg, CNPJ: 85.241.339/0001-32. Objeto: Cláusula primeira, III - do reajuste de preços: Fica acrescida a fórmula de apuração de percentual de reajuste contratual. 1º Termo Aditivo na íntegra encontra-se disponível no site www.portodeimbituba.com.br, link transparência > Licitações > Edital 045/2020. Signatários: Urbano Lopes De Sousa Netto e Alexandre Pinter, pela contratante e Ney Bianchini, pela contratada. Imbituba, 30 de julho de 2024.

Cod. Mat.: 1012569

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 4º Termo Aditivo ao CT Nº 0002/2022 de 27/01/2022. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução do Sistema de Gestão Ambiental e Programas Ambientais Integrantes do PBA - Plano Básico Ambiental do Porto de São Francisco do Sul, em atendimento às condicionantes da Licença de Operação Nº 548/2006 - 2º Retificação emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, assim como execução dos Planos e Programas Ambientais das obras pontuais de Derrocamento junto às áreas de Caís. **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 30/07/2024. **Da Supressão:** O contrato manterá uma supressão da estação amostral do ponto 3.1, do item 2.15 do Termo de Referência, correspondendo aproximadamente a 0,24% do valor contratual atualizado. **Manutenção do Aumento de Quantitativo:** R\$ 71.943,56, o que corresponde aproximadamente a 3,70% do valor contratual atualizado. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico nº 0054/2021. Assinado em: 29/07/2024, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, **Vinicius Dalla Rosa Coelho** p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 4116/2021.

Cod. Mat.: 1012431

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato Contrato de Patrocínio de 30/07/2024. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** ZOOM PROMOÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Patrocínio e Participação na Feira Logistique Summit 2024. **Valor:** R\$ 37.500,00. **Assinado em:** 30/07/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra** p/ Contratante, e **José Leonardo Rinaldi**, p/ Contratada. **SGPE PSFS 1795/2024.**

Cod. Mat.: 1012549

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE ALTERAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2024/PMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024/PMAD LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PROCESSO LICITATÓRIO nº 117/2024/PMAD, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 31/2024/PMAD", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", destinado a futura e eventual aquisição de artefatos de cimento, teve sua data de julgamento alterada para dia **14 de agosto de 2024 às 08h15**, devido a correções no edital. O Julgamento será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 14 de agosto de 2024 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 31 de julho de 2024.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)
97C7D844D0AA4DD1FC3AA96DEAB4D54DF9387E42

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1012429

ANGELINA

Contrato nº 103/2024. Contratante: Município de Angelina. CNPJ nº 82.951.195/0001-10. Contratada: Verlich Soluções Integradas Ltda. - ME. CNPJ nº 28.257.820/0001-82. Objeto: Pavimentação e drenagem da Rua Irmã Pelegrina, continuação da Rua 26 de Fevereiro e Rua "transversal" (Emenda Impositiva Federal nº 42730001 e Emendas Impositivas Estaduais nº 2284/2024 e 1193/2024). VALOR: R\$ 366.523,00 (trezentos e sessenta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais). Prazo de conclusão: 90 (noventa) dias consecutivos. Data: 31/07/2024. Processo Licitatório nº 015/2024. Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Roseli Anderle – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1012459

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 11/2024

OBJETO: Concessão Administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da rede de iluminação pública do Município de Blumenau /SC, conforme as características e especificações técnicas descritas neste Edital e seus Anexos – SEURB – SEPARC. **Abertura dos envelopes:** 19 de setembro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. **Base Legal:** Lei Federal n. 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Municipal no 8.559, de 20 de dezembro de 2017, na Lei Municipal no 8.862, de 29 de abril de 2020, na Lei Federal no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; na Lei Federal no 9.074, de 7 de julho de 1995, na Resolução Normativa no 1.000, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e, subsidiariamente na Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas vigentes sobre a matéria, observadas as regras do presente Edital. Blumenau, 30/07/2024. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Protocolo TCE SC - 83A03254DE821CAC1562D65315281D3D80C9A441

Cod. Mat.: 1012715

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024-FUMREBOM CB67874D0F1923DCF93D309AFDCF4699EBB5ED1

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para a guarnição de serviço em escala operacional, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE BOMBINHAS." CONTRATADA: SUPERMERCADO GIRASSOL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.437.629/0001-78, com sede à Av. Girassol, nº 1142, Bombinhas/SC. VALOR: R\$ 14.265,90 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2024.

Bombinhas, 31 de Julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012622

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 011/2024-FME 7D777A005C05F13938772E6F3D1BE4AA24DDDD31

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de ENSINO DE ESPORTE para crianças e adolescentes de 04 a 17 anos para o programa municipal de ESCOLINHAS DE INICIAÇÃO ESPORTIVA em modalidades diversas."

CONTRATADA: SCHWAN Esportes Ltda, sob CNPJ nº 48.819.591/0001-50, com sede à Rua Tijucas, 335, apto 1304 bl 02, Centro, Itajaí/SC. VALOR: R\$ 349.800,00 (trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2024.

Bombinhas, 31 de Julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012612

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2024-FAMAB 9CCCC4A81DE63BD791F96C2D7161F147DCD406DA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA PARA PATRULHAMENTO DAS ÁREAS COSTEIRAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC". CONTRATADA: BLACK MARINE Embarcações e Equipamentos Náuticos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 31.412.230/0001-91, com sede na Rua Sebastião Schmitz, Nº1034, bairro São Nicolau, Penha/SC, CEP 88.385000, contato (48) 99143-0952. VALOR: R\$ 1.418.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2024.

Bombinhas, 31 de Julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012566

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 – PMB 199390EA23117FF8DF17C3B0550A8D1F36E4C98A

OBJETO: O presente termo tem por objeto a renovação da contratação de serviços especializados de engenharia para locação, com service level agreement - sla, de sistemas de videomonitoramento urbano inteligente e de alarmes monitorados, em prédios e vias públicas, com a instalação de câmeras com inteligência embarcada para reconhecimento e identificação veicular, câmeras ptz e sensores de alarme, com o fornecimento de serviços de implantação, configuração, integração e manutenção preventiva e corretiva, por um período de 06 meses, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), bem como a PRORROGAÇÃO da vigência contratual até 05 de fevereiro de 2025. CONTRATADA: CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.468.282/0001-19, com sede à Avenida Salvador Di Bernardi, 700, São José-SC. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Bombinhas, 31 de julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012584

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2023 – PMB 53346D0A2B79121F0D8E78F0B396D98EF28AAA04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual DA "CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PINTURA ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS.", até 31 de outubro de 2024. CONTRATADA: SINALIZAVIA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - ME., com sede na Rua Eça de Queiroz, nº 240, Sala 01, Blumenau/SC, inscrição no CNPJ nº 22.221.801/0001-10. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Bombinhas, 31 de julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012585

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 009/2024-FAMAB 2DE90BA9D5E259F1FCC07F70DDCB745FABB55C4E

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "Contratação de Empresa para prestação de serviços de REPAROS E MANUTENÇÕES em equipamentos de AR CONDICIONADO da Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas (FAMAB)". CONTRATADA: CLEMILDES BRANDO FELICIANO, inscrita no CNPJ sob nº 30.982.455/0001-10, com sede R 13 de junho, 47, bairro Praça, Tijucas/SC. VALOR: R\$ 4.873,45 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2024.

Bombinhas, 31 de Julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012520

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 010/2024 -FAMAB 9CCCC4A81DE63BD791F96C2D7161F147DCD406DA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO MARÍTIMA PARA PATRULHAMENTO DAS ÁREAS COSTEIRAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC". CONTRATADA: BLACK MARINE EMBARCAÇÕES E EQUIPAMENTOS NAUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.412.230/0001-91, com sede na

Rua Sebastião Schmitz, Nº1034, bairro São Nicolau, Penha-SC, CEP 88.385000. VALOR: R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dezoito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2024.

Bombinhas, 31 de julho de 2024.

KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 1012528

CAMBORIÚ

Prefeitura Municipal de Camboriú/SC - Aviso de Licitação - **Pregão Eletrônico nº 059/2024 – FMS** - Licitação de ampla concorrência - Objeto: **Seleção de propostas visando o registro de preços para a contratação de empresa para locação de equipamentos médicos destinados a Rede Municipal de Saúde. Conforme Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência** - Tipo de julgamento: menor preço por lote - Regime Legal: Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, e alterações. Abertura da sessão pública: Iniciará às 13:00 horas do dia 15/08/2024. Camboriú, 31/07/2024. **ELCIO ROGERIO KUHNEN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012680

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação 078/PMC/2024

Concorrência Pública 012/PMC/2024

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para pavimentação asfáltica da Rua Ramiro Gonçalves Cardoso, trecho 3, est. 20+00 a 23+10, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART e demais condições previstas no Edital.

DATA DE ABERTURA: 15 de agosto de 2024, às 8h30min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC e no site www.canelinha.sc.gov.br.

Canelinha/SC, 30 de julho de 2024.

Victor Jacob de Souza

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 1012696

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024/PMCB

Objeto: Fornecimento, carregamento e transporte de saibro arenoso (Areão), incluído de mais despesas pertinentes a atividade, entregue no Município de Capivari de Baixo - SC. Tipo Menor preço por Lote. Data: 15/08/2024 às 09hs00min na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro. Maiores informações em (48) 3621-4400 das 07hs às 13hs ou pelo site www.capivaridebaixo.sc.gov.br. Capivari de Baixo/SC, 31 de julho de 2024. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1012462

ERMO

Aviso de Licitação. Processo de Licitação nº 26/2024 – Concorrência Eletrônica – menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada para Execução de Terraplanagem, Drenagem e Reforço de Subleito da Rodovia Municipal ERM 115 – Trecho 02, no Município de Ermo/SC, consoante à emenda Parlamentar: 202444010006 e Emenda Parlamentar: 202442730001. Recebimento das propostas: a partir das 08h30min do dia 01 de agosto de 2024 até as 08h30min do dia 15 de agosto de 2024. Abertura das propostas: a partir das 08h31min do dia 15/08/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 08h31min do dia 15/08/2024. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal de Compras Públicas no site – www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou solicitando através do e-mail licitacao@ermo.sc.gov.br. Paulo Della Vecchia - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012605

FORMOSA DO SUL

Processo ADM. Nº 71/2024. Pregão Eletrônico nº 25/2024. Tipo: Menor Preço - Regime de execução de empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para serviços de repavimentação das aberturas realizadas no asfalto da Rua Governador Ivo Silveira, tapa buracos em alguns pontos da cidade, e a execução de duas lombadas nas Ruas Maravilha e Luís Cella, do Município de Formosa do Sul/SC, conforme projetos e arquivos em anexo, e Emenda Federal nº 202218800004. Entrega dos Envelopes: 08:30 do dia 14/08/2024. Abertura dos Envelopes: 09:00 do dia 14/08/2024. O Edital poderá ser baixado do site do município: www.formosa.sc.gov.br ou da plataforma da Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@formosa.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3343 0043, de segunda à sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Formosa do Sul, 31 de Julho de 2024. Jorge Antonio Comunello - Prefeito Municipal. Chave TCE:

Cod. Mat.: 1012437

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IÇARA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 092/PMI/2024

O município de Içara, torna público aos interessados e órgãos de controle interno e externo, que realizou dispensa de licitação para contratação da atual fornecedora do sistema informatizado de Gestão Pública, com usuários ilimitados em ambiente web, utilizados pela Administração Pública de Içara/SC, por força do artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. **CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA; VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 938.230,00 (novecentos e trinta e oito mil duzentos e trinta reais); VIGÊNCIA: Até 120 (cento e vinte) dias;** Içara, 29 de julho de 2024. **Jandir Sorato - Prefeito Municipal** (em exercício)

Cod. Mat.: 1012438

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2024

CÓDIGO TCE Nº 077505BD0B31E42B57B2ECE3D379084071D15F71 O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de Setembro de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação MENOR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei nº 14.133/2021, visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto EM SISTEMAS HIDRÁULICOS PARA FROTA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, INFRA-ESTRUTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES”**. O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 31 de julho de 2024.

LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012446

ITAPEMA

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Pregão Eletrônico nº. 07.034.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Mobiliário, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, conforme as condições, especificações e quantitativos estimados constantes do Anexo I (Termo de Referência) e demais determinações descritas neste Edital. Data de início do recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: A partir das 12:00 (doze horas) do dia 01(um) de agosto de 2024. Data final para recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Até às 13:00 (treze horas) do dia 13(treze) de agosto de 2024. Data de Abertura das Propostas e etapa de lances: às 13:10 (treze horas e dez minutos) do dia 13(treze) de agosto de 2024. Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site <https://licitar.digital/> ou www.itapema.sc.gov.br, no ícone “licitações – pregão eletrônico 07.034.2024” ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3267-1495. Itapema, 31 de julho de 2024.

Cristiano de Lima

Secretário Municipal de Saúde de Itapema

Cod. Mat.: 1012618

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 299/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90299/2024, para a **Aquisição de Protetor Solar fator 60, para atender as necessidades dos Agentes de Trânsito lotados no Departamento de Trânsito de Joinville**, na Data/Horário: 14/08/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 78E75B108508F78137654FBCA0DCCA530C68F69F. Joinville/SC, 30 de julho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento.

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1012309

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 341/2024**, destinada à contratação de um Stand Destaque no evento Expolnovação 2024 - mobilização e desmobilização do espaço. **Fornecedor:** Fundação Softville e **Valor Total:** R\$ 100.000,00. Fundamento legal: art.74, inciso I da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0021883742, de 28 de junho de 2024.

Joinville, 29 de julho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1012512

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 324/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90324/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break, kit lanche e kit lanche saudável, na Data/Horário: 15/08/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 5341FE6DC896B4AEAC2FFF02F1799AAF1622FCEC. Joinville, 30 de julho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1012418

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 233/2024, Portal de Compras do Governo Federal nº 90233/2024, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de outsourcing de impressão, sem fornecimento de papel, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, pelo período de 60 (sessenta) meses, na Data/Horário: 19/08/2024 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 9D5CF1D52FF05B4C05B11D721DA89954AFC45159. Joinville, 30 de julho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1012421

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 064/2024 -UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviço de manutenção do calçamento de vias pavimentadas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executado por equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional, bem como, o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e descontos quais sejam: POLARIS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - Lote 01 - 13% (R\$10.761.300,60); Lote 02 - 8,02%(R\$8.965.603,00); Lote 04 - 12,03%(R\$3.932.392,35); Lote 05 - 6% (R\$12.716.937,77) e Lote 07 - 18,03% (R\$9.317.740,00); e VMT PRESTADORA DE SERVI-

COS LTDA - Lote 03 - 25,23% (R\$9.995.276,63) e Lote 06 - 16,29% (R\$10.478.360,00).

Joinville, 31 de julho de 2024.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento

Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1012650

LAGES

REVOGAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 63/2024 PML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO FECHAMENTO EXTERNO DO CEIM BAIRRO SÃO PAULO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL. O Município de Lages, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Fazenda, fundamentado no Ofício nº 640/2024/SMEL de autoria da Secretaria Municipal de Educação, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no art.71 da Lei 14.133/21 e Diplomas Complementares, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em comento.

Lages, 01 de agosto de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário de Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1012422

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 68/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO da RUA CÂNDIDO PORTINARI TRECHO 1 – BAIRRO VILA NOVA e RUA PRUDENTE DE MORAES – BAIRRO CORAL, no município de Lages-SC.

Abertura: 19/08/2024 às 09:00h**Valor Estimado:** R\$ 502.891,93**Da retirada do Edital:** www.lages.sc.gov.br

Lages, 01 de agosto de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 1012452

LUIZ ALVES

Processo de Licitação nº 130/2024. Concorrência Eletrônica nº

09/2024. Objeto: Contratação de obra de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária horizontal e vertical da Rua Carlos ERBS, no Bairro Ribeirão do Padre do Município de Luiz Alves/SC, em conformidade com o projeto de engenharia e anexos. Menor Preço Global. Recebimento das propostas: das 8h do dia 02/08/2024 até às 8h do dia 16/08/2024. Abertura e julgamento: a partir das 8h do dia 16/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 16/08/2024. Horário de Brasília (DF). Local: <http://bnc.org.br> - (bolsa nacional de compras – BNC). Edital: in loco, no site: <https://luizalves.atende.net/> ou pela plataforma <http://bnc.org.br>. Luiz Alves, 31 de julho de 2024. Marcos Pedro Veber – Prefeito

Cod. Mat.: 1012724

MONTE CARLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 58/2024, EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024, MODALIDADE ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC, com sede na Rodovia SC452, km 24, 1551, Centro – CEP 89618-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.996.104/0001-04, por intermédio da Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, de bens móveis inservíveis constantes no Anexo I deste Edital (bens inservíveis em geral), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação na forma que dispõe a Lei Municipal nº 1456/2024 e suas alterações, através do Leiloeiro Público Oficial **Rodrigo Schmitz, matriculado na JUCESC** sob nº. AARC/071, contratado conforme Ata da Sessão Pública de Sorteio para Ordenamento dos Leiloeiros Habilitados através do Credenciamento nº 02/2021. **DIA DO ENCERRAMENTO:** 09 de setembro de 2024. **HORA DO ENCERRAMENTO:** 09 horas o primeiro lote e os demais a cada três minutos (Hora Oficial de Brasília UTC-3). **LOCAL:** Rede Mundial de Computadores no site www.hammer.lel.br; MONTE CARLO 31/07/2024. SONIA SALETE VEDOVATTO PREFEITA.

Cod. Mat.: 1012670

ORLEANS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2024
REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
Tipo: Menor Preço Global;
Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de uma nova ponte pênsil na Comunidade Santa Clara.
Data e horário de abertura: 09/09/2024 – às 9hs:00min
Data e horário do início da sessão de disputa: 09/09/2024 – a partir das 9hs:00min
Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - Internet, no endereço eletrônico: www.bl.org.br “Acesso Identificado” A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 31 de julho de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br e www.orleans.sc.gov.br
Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site www.orleans.sc.gov.br e-mail licitacao@orleans.sc.gov.br
Orleans, 31 de julho de 2024
Jorge Luiz Koch
Prefeito/Município de Orleans

Cod. Mat.: 1012423

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 53/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. **Data da entrega dos envelopes:** 15/08/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 15/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bl.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1012628

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 54/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2024. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE LOCAÇÃO DE ITENS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. **Data da entrega dos envelopes:** 16/08/2024 até as 08:30 horas. **Data da abertura:** 16/08/2024 às 08:31 horas. Edital disponível no setor de licitações da prefeitura, nos sites www.palmitos.sc.gov.br e Sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bl.org.br. Palmitos, 31 de julho de 2024. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1012629

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 60/2024 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de acolhimento institucional, conforme demanda: Acolhimento institucional para crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos; Acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência, com idade entre 18 a 59 anos, de ambos os sexos-residência inclusiva; Acolhimento institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, de ambos os sexos. Data de abertura: 15/08/2024 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48)36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 14.133/21.**
Pedras Grandes/SC, 31 de Julho de 2024.
Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012633

QUILOMBO

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
AVISO DE LICITAÇÃO
Cód. de Registro de Informação (e-sfinge)

CC676F24E27F01B8E49ABD71A27D56F364ABA422
Processo Adm. Nº.: 84/2024
Edital: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 25/2024
Forma de Julgamento: Menor Preço/Por lote
Regime de Execução: Indireta
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.**
Abertura da Sessão Pública: 08h00min do dia 19/08/2024.
A íntegra do Edital e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Duque de Caxias nº 165, nos dias úteis, das segundas às sextas-feiras, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Fone (49) 3346-3242 ou no site do Município de Quilombo, no seguinte endereço: <http://www.quilombo.sc.gov.br>
Quilombo, 31 de julho de 2024.
SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012686

RIO FORTUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024
OBJETO: Pavimentação Concreto Rígido Estrada Rio Otília.
CONTRATADO: DUTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA. **VALOR:** R\$ 594.000,00. **DATA DO CONTRATO:** 29/07/2024. **VIGÊNCIA:** 01 ano. Rio Fortuna/SC, 29/07/2024. **NERI VANDRESEN** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1012489

SANTIAGO DO SUL

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
Aviso de licitação
Processo Nº. 308/2024.
Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 6/2024
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA TIPO: Revitalização da Praça Novo Bairro, Área total de 510,77 m². CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO AO EDITAL.
CODIGO TCE-SC: B84A25CF1FDD15782DD93B06938CD28D-CD986E2C
DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:
Cadastrar a Proposta até: 08:00 horas do dia 19 de agosto de 2024.
Abertura da Sessão Pública: 08:01 horas do dia 19 de agosto de 2024.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br no seguinte endereço e horário: Rua Angelo Toazza, 600, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, pelo fone (49) 3345-3000 ou site www.santiagodosul.sc.gov.br.
SANTIAGO DO SUL, 31 de julho de 2024.
JULCIMAR A. LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1012440

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizou retificação no termo de referência do procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 141/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DO INFANTIL DA TAPERA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 15 de agosto de 2024 às 08h30min.
O Edital completo, assim como, o termo de referência retificado encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 31 de julho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1012451

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE REABERTURA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que REABRIU o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 029/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço lote.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e FORNECIMENTO EVENTUAL de Peças e Equipamentos destinados a manutenção semaforica**, a ser utilizado pelo DEMTRAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
DATA DE ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H30M.
O Edital completo e demais documentos, encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br; www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 31 de julho de 2024
CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1012449

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS 17/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº. 06/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
Código TC/SC: 859D3907F57A4EB11D2AA48A4982D19AC9E337A1
1. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MÓVEIS E MOBÍLIA para suprir a demanda das unidades de saúde, incluindo unidade nova do bairro Alto Rio Maina, base nova do SAMU, CAPS, Pronto Atendimento 24H e Policlínica.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 12/08/2024 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 30 de julho de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1012529

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 75/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PMS Nº. 27/2024
AVISO DE LICITAÇÃO

Código TC/SC: 9EDBF3A64284A01F9A353F8E45A0234762E59447

1. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de frete de (Areão/Saibro), com Caminhão Caçamba/Basculante, incluindo motorista, para atender às necessidades da Secretaria de Obras.
2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.
3. Data da sessão pública: 16/08/2024 às 09h00 min
4. Local: A sessão pública será realizada exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br
5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br ou na plataforma: www.bnc.org.br
6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.
Siderópolis, 31 de julho de 2024.
ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito

Cod. Mat.: 1012530

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO Nº 19/2024
AVISO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

1. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de atendimento médico em urgência e emergência (plantões) no Pronto Atendimento 24 horas no município de Siderópolis.

2. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021. Constituição Federal, arts. 37, XXI e 199; Lei 8.080/1990, arts. 24 e seguintes; Portaria GM nº 1.863 de 29 de setembro de 2003 que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências; Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde; Código de Ética Médica; Resolução nº 04/2018 do Conselho Municipal de Saúde e demais legislações correlatas.

3. Data da sessão pública: 21/08/2024 às 09h00min

4. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis (Rua Presidente Dutra, nº01 – Centro, Siderópolis).

5. Obtenção do Edital: O edital na íntegra e demais disposições, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. Informações: e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 31 de julho de 2024.

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 1012685

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 76/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 02/08/2024 até às 08h15min do dia 23/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 23/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de solução telefônica no Município de Treviso/SC para fornecimento de serviços de adaptação de telefonia fixa já existente nos prédios públicos municipais para telefonia IP por meio de conversores em regime de comodato e serviços de instalação e assistência técnica. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 31 de julho de 2024.

Reginaldo Rizzati
Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Cod. Mat.: 1012590

Ernany da Silva Moreti
Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1012497

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 77/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO**

DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 02/08/2024 até às 08h15min do dia 26/08/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 26/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Treviso/SC, bem como da Secretaria de Educação para os próximos 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 31 de julho de 2024.

Morgana Pereira Rossi- Secretaria de Educação
Cod. Mat.: 1012589

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 75/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 02/08/2024 até às 08h15min do dia 22/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 22/08/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 22/08/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de material elétrico destinado à manutenção e instalação elétrica do sistema de iluminação pública e dos diversos prédios públicos, para atender os setores da Prefeitura Municipal de Treviso, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social pelo período de 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso/SC, 31 de julho de 2024.

Reginaldo Rizzati
Secretaria de Viação, Obras e Serviços

Cod. Mat.: 1012590

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 29/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Rudi Ohlweiler, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Depto Jurídico e Comissão de Licitações, resolve, Homologar o presente Pregão Eletrônico cujo O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE TREZE TÍLIAS NOS TERMOS DA EMENDA 512/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Licitantes Vencedores:** ALGOR IND.AGRICOLA LTDA – CNPJ19.138.457/0001-95, item 02, Valor de R\$ 6.500,00. ALBANI MATTE IND. DE MÁQUINAS AGRIC. LTDAS – CNPJ34.124.663/0001-30, item 03 Valor de 29.400,00; DANIELA SOUZA DROPPA CASAGRANDE – CNPJ 45.219.791/0001-83, ITEM 04, Valor de 18.000,00; IRMÃOS SCHONS LTDA - CNPJ: 11.184.886/0001-37, item 01, Valor de 90.200,00; Homologado no dia 29 de julho de 2024.

Treze Tílias/SC, 31 de julho de 2024.

RUDI OHWEILER

Prefeito

Cod. Mat.: 1012695

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada Plasticom Plásticos Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 80.474.042/0001-01, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 20/08/2024 às 9 horas e, em segunda convocação, no dia 20/08/2024 às 9h30min na sede da sociedade empresária, sito à Rodovia BR101, KM199, n. 5429, Serraria, São José/SC, CEP 88115-100. A Reunião versará sobre a seguinte ordem do dia: (i) Continuidade da reunião de sócios instalada em 14/05/2024, com a deliberação das matérias suspensas na ocasião. Em obediência ao art. 1.074 do Código Civil, a Reunião instala-se, em primeira chamada, com três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem se fazer presentes na data e no horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados.

São José/SC, 31 de julho de 2024.

JOÃO MADEIRA JUNIOR

Cod. Mat.: 1012709

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2024

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para fornecimento e instalação de Gerador de Energia a Diesel, novo, no parque da Companhia Hidromineral, conforme projetos em anexo ao Edital.

Tipo: Menor Valor Global do Lote.

Recebimento das propostas: até as 15h45min do dia 22/08/2024.

Abertura: dia 22/08/2024, às 16h00min.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home Page www.termaspiratuba.com.br, link “Licitações” e informações complementares poderão ser solicitadas junto ao Setor Administrativo da Companhia Hidromineral de Piratuba, sito a Av. Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0132, ou através do e-mail secretaria@termaspiratuba.com.br.

Piratuba, SC, 31 de julho de 2024.

AISLAN ALEX DA SILVA

Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1012674

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Extrato do Contrato nº 05/2024. Referente ao Processo Licitatório nº 04/2024. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados na área de engenharia de minas. Valor mensal de R\$ 2.601,48 (dois mil, seiscentos e um reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 31.217,76 (trinta e um mil duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Contratada: Guilherme Silva de Souza XXX614499XX, inscrita no CNPJ sob o nº 37.652.178/0001-27. Data de assinatura: 31/07/2024. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma da Lei. O Processo Licitatório e seus documentos podem ser encontrados no site: www.hidrocaldas.com.br. Santo Amaro da Imperatriz/SC, 31/07/2024. Juceli Martins - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 1012458

HDR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - CNPJ Nº 09.585.976/0001-48 - NIRE 42204113975 - JARAGUÁ DO SUL - SC - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2024.

DATA: 30/06/2024. **HORA:** 10h. **LOCAL:** Na sede da Sociedade na Rua Jacob Gesser, nº 56, sala 01, bairro Amizade, na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89255-420.

PUBLICAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação pelo comparecimento de todos os sócios. **PRESENCAS:** Sócios representando a totalidade do Capital Social. **MESA DIRIGENTE:** Davi Ricardo Behnke - Presidente; Daniel Ricardo Behnke - Secretário. **ORDEM DO DIA: 1)** Deliberar sobre a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Deliberar sobre a redução do Capital Social da Sociedade, em razão deste ser excessivo em relação ao objeto social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE (conforme ordem do dia): 1)** Aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas. **2)** Aprovada a redução do Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 94.012.514,00 (noventa e quatro milhões doze mil quinhentos e quatorze reais), em decorrência deste ser excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/2002, passando o Capital Social de R\$ 95.012.514,00 (noventa e cinco milhões doze mil quinhentos e quatorze reais) para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com o devido cancelamento de 94.012.514 (noventa e quatro milhões doze mil quinhentas e

quatorze) quotas. **2.1)** O montante será reduzido nos termos do Artigo 22 da Lei 9.249/1995 e será restituído aos sócios, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social, da seguinte forma: **A)** R\$ 34.895.917,00 (trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezessete reais) ao sócio **DAVI RICARDO BEHNKE**, sendo: **A.1)** R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; e **A.2)** R\$ 34.895.916,23 (trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), mediante a entrega de 8.085.203 (oito milhões oitenta e cinco mil duzentas e três) ações da Companhia **WEG S.A.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, nº 3.300, bairro Vila Lalau, na Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89256-900, inscrita no CNPJ sob o nº 84.429.695/0001-11, devidamente registrada

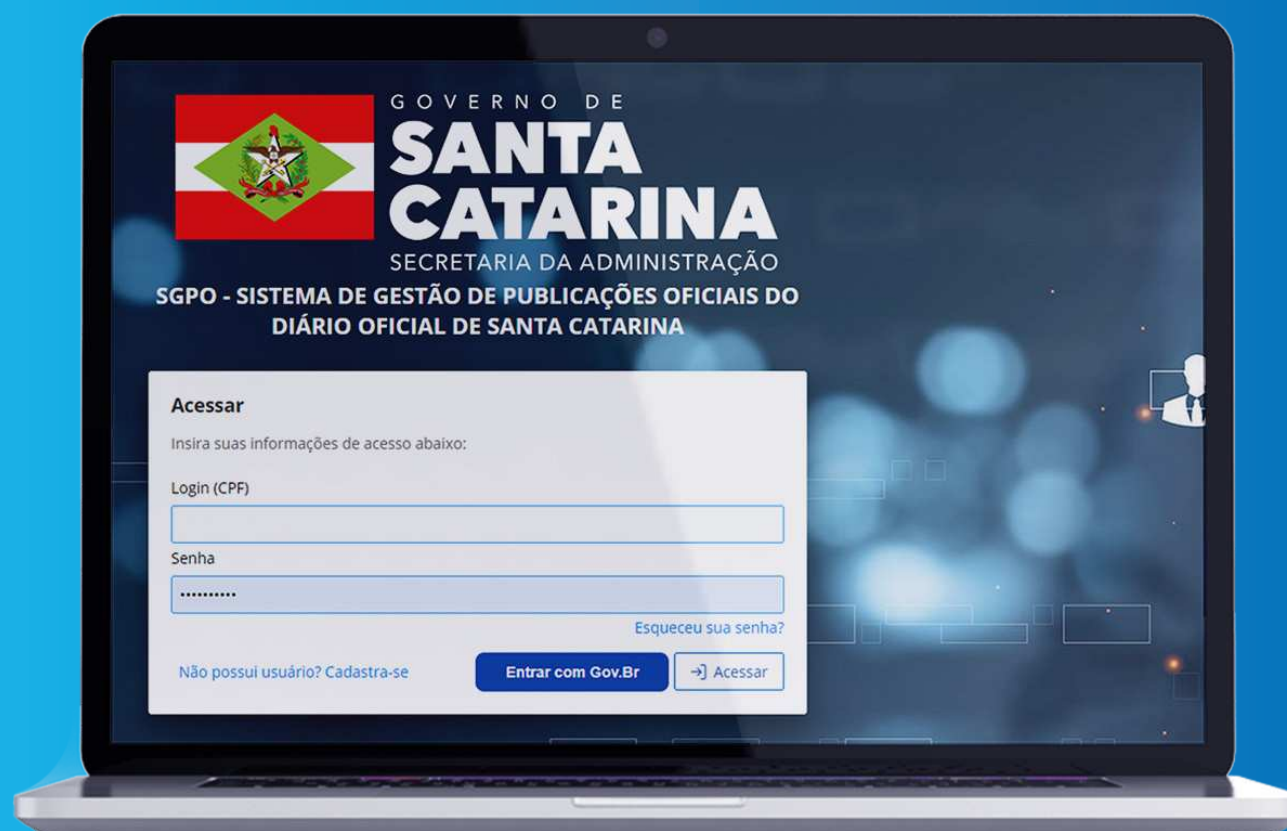
perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42300012203, em sessão de 30/06/1961, de propriedade da Sociedade, na forma em que se encontram contabilizadas junto ao seu ativo não circulante, não fazendo parte do bloco de controle da referida Companhia; **B)** R\$ 34.895.917,00 (trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezessete reais) ao sócio **DANIEL RICARDO BEHNKE**, sendo: **B.1)** R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) em moeda corrente nacional; e **B.2)** R\$ 34.895.916,23 (trinta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), mediante a entrega de 8.085.203 (oito milhões oitenta e cinco mil duzentas e três) ações da Companhia **WEG S.A.**, anteriormente qualificada, de propriedade da Sociedade, na forma em que se encontram contabilizadas junto ao seu ativo não circulante, não fazendo parte do bloco de controle da referida Companhia; e **C)**

R\$ 24.220.680,00 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte mil seiscientos e oitenta reais) ao sócio **RENATO RICARDO BEHNKE**, em moeda corrente nacional, a serem pagos conforme disponibilidade de caixa. **2.2)** Os sócios expressamente declaram, reconhecem e ratificam a redução de Capital da Sociedade e as restituições, conforme previsto nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi lida e achada conforme, sendo aprovada e assinada por todos. **Assinaturas:** Mesa Dirigente: Davi Ricardo Behnke - Presidente; Daniel Ricardo Behnke - Secretário. **Sócios:** Davi Ricardo Behnke, Daniel Ricardo Behnke e Renato Ricardo Behnke. Certificamos que a presente Ata é a descrição fiel do ocorrido e faz parte do livro de Ata de Reunião de Sócios da Sociedade. Jaraguá do Sul/SC, 30 de junho de 2024.

Cod. Mat.: 1012442

ACESSO FACILITADO E MAIS PRÁTICO PARA OS CIDADÃOS CATARINENSES

A partir de agora, os usuários poderão acessar o **DOE/SC** de forma mais simples e rápida, utilizando sua conta **GOV.BR.**



Benefícios da nova ferramenta de acesso GOV.BR:

- **Praticidade:** Acesse o DOE/SC com apenas uma conta, sem a necessidade de novos cadastros.
- **Segurança:** Seus dados são protegidos por um sistema de autenticação confiável do Governo Federal.
- **Agilidade:** Encontre as informações que você precisa de forma mais rápida e eficiente.
- **Comodidade:** Acesse o DOE/SC de onde estiver, a qualquer hora, através do seu computador, tablet ou smartphone.